

560-60	PARAR EM DESACORDO COM ESTABELECIDO PELO CODIGO	ART 182, IV	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,20
561-40	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS COM ACOSTAMENTO	ART 182, V	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
562-20	PARAR VEIC NO PASSEIO OU FAIXA DE PEDESTRES, ETC	ART 182, VI	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,20
562-21	PARAR NO PASSEIO	ART 182, VI	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,20
562-22	PARAR SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE	ART 182, VI	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,20
562-23	PARAR EM ILHAS, CANTEIRO CENTRAL E MARCAS DE CANALIZACAO	ART 182, VI	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,20
563-00	PARAR NA AREA CRUZAMENTO PREJUD CIRC VEICULOS/PEDESTRES	ART 182, VII	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
564-90	PARAR VEIC NOS VIADUTOS, PONTES E TUNEIS	ART 182, VIII	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
564-91	PARAR VEICULO EM VIADUTOS	ART 182, VIII	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
564-92	PARAR VEICULO EM PONTES	ART 182, VIII	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
564-93	PARAR VEICULO EM TUNEIS	ART 182, VIII	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
565-70	PARAR VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO	ART 182, IX	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
566-50	PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZACAO	ART 182, X	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
567-30	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRE NA MUDANCA DE SEMAFORO(ELET)	ART 183	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
567-31	PARAR VEIC SOBRE FX DE PEDESTRE MUDANCA DE SEMAFORO	ART 183	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
568-10	TRANSITAR C/ VEIC NA FAIXA DIREITA DE CIRCULACAO	ART 184, I	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,20

125  
*[Handwritten signature]*

126  
M.B.

EXCLUSIVA							
569-00	TRANSITAR C/VEIC NA FAIXA ESQUERDA DE CIRCULACAO EXCLUSIVA	ART 184, II	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
570-30	QDO VEIC EM MOV DEIXAR DE CONSERVA-LO FAIXA DESTINADA	ART 185, I	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
571-10	QDO VEIC LENTO DEIXAR DE CONSERVA-LO NAS FAIXAS DA DIREITA	ART 185, II	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
572-00	TRANSITAR PELA CONTRAMAO EM VIAS DE DUPLO SENTIDO	ART 186, I	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO VIAS C/ SINALIZ SENTIDO UNICO	ART 186, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
574-60	TRANSITAR LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDO	ART 187, I	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
575-40	TRANSITAR LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDO PARA CAMINHOS,ONIB	ART 187, II	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
576-20	TRANSITAR AO LADO DE OUTRO VEIC INTERROMPENDO O TRANSITO	ART 188	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
577-00	DEIXAR DE DAR PASSAGEM VEIC SOCORRO, DE INCENDIO E SALVAM	ART 189	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTA DUAL	7	191,54
577-01	NAO DAR PASSAGEM A VEICULO PRECEDIDO BATEDORES	ART 189	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTA DUAL	7	191,54
577-02	NAO DAR PASSAGEM A VEIC DE SOCORRO INCENDIO/SALVAMENTO	ART 189	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTA DUAL	7	191,54
577-03	NAO DAR PASSAGEM A VEICULO DE POLICIA	ART 189	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTA DUAL	7	191,54
577-04	NAO DAR PASSAGEM A VEIC OPER E FISCAL DE TRANSITO	ART 189	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTA DUAL	7	191,54
577-05	NAO DAR PASSAGEM	ART 189	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTA	7	191,54

127  
103  
B


	A AMBULANCIAS				DUAL		
578-90	SEGUIR VEIC EM SERVICO DE URGENCIA C/PRIORIDADE PASSAGEM	ART 190	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
579-70	FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICULOS TRANS SENTIDO OPOSTO	ART 191	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
580-00	DEIXAR DE GUARDAR DIST LAT E FRONTAL ENTRE VEIC OU BORDO	ART 192	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
581-90	TRANSITAR C/ O VEIC EM CALCADAS, PASSEIOS, PASSARELAS	ART 193	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	574,62
581-91	TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS	ART 193	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	574,62
581-92	TRANSITAR EM CICLOVIAS/CICLOFAI XAS	ART 193	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	574,62
581-93	TRANSITAR EM AJARDINAMENTOS, GRAMADOS E JARDINS PUBLICOS	ART 193	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	574,62
581-94	TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAME NTO/MARCA CANALIZAC	ART 193	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	574,62
582-70	TRANSITAR EM MARCHA A RE SALVO EM PEQUENAS MANOBRAS	ART 194	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
583-50	DESOBEDECER ORDEM DA AUTORIDADE/AGENT E DE TRANSITO	ART 195	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTA DUAL	5	127,69
584-30	DEIXAR DE INDICAR MEDIANTE GESTO REALIZACAO DE MANOBRA	ART 196	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTA DUAL	5	127,69
584-31	NAO FAZER SINAL BRACO/LUMINOSO ANTES DE INICIAR MARCHA	ART 196	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTA DUAL	5	127,69

M104 120  
B. J.

584-32	NAO FAZER SINAL BRACO/LUMINOSO ANTES DE PARAR VEICULO	ART 196	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
584-33	NAO FAZER SINAL BRACO/LUMINOSO ANTES DE MUDAR DE DIRECAO	ART 196	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
584-34	NAO FAZER SINAL BRACO/LUMINOSO ANTES DE MUDAR DE FAIXA	ART 196	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
585-10	DEIXAR DE DESLOCAR VEIC P/ MAIS ESQ OU DIR QDO MANOBRA	ART 197	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
585-11	NAO DESLOCAR VEIC C/ ANTECEDENCIA P/ MANOBRAR A ESQUERDA	ART 197	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
585-12	NAO DESLOCAR VEIC C/ ANTECEDENCIA P/ MANOBRAR A DIREITA	ART 197	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
586-00	NAO DAR PASSAGEM PELA ESQUERDA QUANDO SOLICITADO	ART 198	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
587-80	ULTRAPASSAR PELA DIREITA	ART 199	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
588-60	ULTRAPASSAR P/DIR VEIC TRANSP COL/ESC PARADO P/ EMB/DESEMB	ART 200	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
589-40	NAO GUARDAR DISTANCIA LATERAL AO ULTRAPASSAR BICICLETA	ART 201	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
590-80	ULTRAPASSAR VEICULO PELO ACOSTAMENTO	ART 202, I	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
591-60	ULTRAPASSAR VEICULO EM INTERSECOES E PASSAGENS DE NIVEL	ART 202, II	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
592-40	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO VEIC NAS CURVAS S/ VISIBILIDADE	ART 203, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
592-41	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO EM CURVA SEM VISIBILIDADE	ART 203, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54

592-42	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO EM ACLIVE/DECLIVE S/VISIBILIDADE	ART 203, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
593-20	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NA FAIXA DE PEDESTRES	ART 203, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
594-00	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO VEIC NAS PONTES, VIADUTOS, ETC	ART 203, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
594-01	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO EM PONTES	ART 203, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
594-02	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO EM VIADUTOS	ART 203, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
594-03	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO EM TUNEIS	ART 203, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
595-90	ULTRAP PELA CONTRAMAO VEIC PARADO EM FILA, JUNTO A SINALIZ	ART 203, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
595-91	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEICULO PARADO JUNTO A SEMAFORO	ART 203, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
595-92	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEICULO PARADO JUNTO A PORTEIRA	ART 203, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
595-93	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEICULO PARADO JUNTO A CANCELA	ART 203, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
595-94	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEICULO PARADO JUNTO A CRUZAMENTO	ART 203, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
595-95	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEICULO PARADO IMPEDINDO LIVRE CIR	ART 203, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
596-70	ULTRAPASSAR SOBRE LINHA DUPLA/SIMPLES AMARELA CONTINUA	ART 203, V	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
597-50	NAO PARAR NO ACOSTAMENTO A DIR P/CRUZAR A PISTA A ESQUERDA	ART 204	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69

105  
10  
129

M 106  
B. 

598-30	ULTRAPASSAR VEICULO DE CORTEJO/DESFILE/FORMACOES MILITARES	ART 205	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,20
599-10	EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	ART 206, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
600-90	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS, ACLIVES, ETC	ART 206, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
600-91	EXECUTAR RETORNO EM CURVA	ART 206, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
600-92	EXECUTAR RETORNO EM ACLIVE/DECLIVE	ART 206, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
600-93	EXECUTAR RETORNO EM PONTES/VIADUTOS/TUNEIS	ART 206, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
601-70	RETORNAR SOBRE CALCADA/CANTEIRO/JARDIM/FAIXA PEDESTRE	ART 206, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
602-50	RETORNAR EM INTERSECOES PELA CONTRAMAO DA TRANSVERSAL	ART 206, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
603-30	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO C/ PREJUIZO DA SEGURANCA	ART 206, V	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
603-31	EXECUTAR RETORNO COM PREJUIZO DA LIVRE CIRCULACAO	ART 206, V	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
603-32	EXECUTAR RETORNO COM PREJUIZO DA SEGURANCA	ART 206, V	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
604-10	EXECUTAR OPER DE CONVERSÃO A DIR OU A ESQ LOCAIS PROIBIDOS	ART 207	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
604-11	EXECUTAR CONVERSÃO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO	ART 207	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
604-12	EXECUTAR CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO	ART 207	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
605-00	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO OU DE	ART 208	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54

131  
JL 107  
D. JA

PARADA							
605-01	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO(ELETRONICO)	ART 208	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
605-02	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	ART 208	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
605-03	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	ART 208	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
606-80	TRANSPOR,S/ AUTORIZACAO, BLOQUEIO VIARIO C/ OU S/ SINALIZ	ART 209	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
606-81	TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO	ART 209	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
606-82	NAO ADENTRAR AREA DESTINADA A PESAGEM DE VEICULO	ART 209	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
606-83	EVADIR-SE SEM PAGAR PEDAGIO	ART 209	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
607-60	TRANSPOR,S/ AUTORIZACAO, BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	ART 210	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
608-40	ULTRAPASSAR VEICULOS PARADOS EM SEMAFORO/CANCELAR BLOQUEIO	ART 211	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
609-20	NAO PARAR ANTES DE TRANSPOR LINHA FERREA	ART 212	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
610-60	NAO PARAR QUANDO INTERCEPTADO POR AGRUPAMENTOS DE PESSOAS	ART 213, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
611-40	NAO PARAR QUANDO INTERCEPTADO POR AGRUPAMENTOS DE VEICULOS	ART 213, II	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
612-20	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA EM FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	ART 214, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
612-21	NAO DAR PREFERENCIA A PEDESTRES NA FAIXA	ART 214, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54

M 103 132  
b. J

DESTINADA							
612-22	NAO DAR PREF A VEIC NAO MOTORIZADO NA FAIXA DESTINADA	ART 214, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
613-00	DEIXAR DE DAR PREF A PEDESTRE QUE NAO CONCLUIU TRAVESSIA	ART 214, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
613-01	NAO DAR PREFERENCIA A PEDESTRE QUE NAO CONCLUI TRAVESSIA	ART 214, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
613-02	NAO DAR PREFERENCIA A VEIC NAO MOTORIZADO NAO CONCLUIU TRA	ART 214, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
614-90	DEIXAR DE DAR PREFER A PEDESTRE PORTADOR DEFIC FISICA	ART 214, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
614-91	NAO DAR PREFERENCIA A DEFICIENTE/CRANCA /IDOSO/GESTANTE	ART 214, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
614-92	NAO DAR PREFERENCIA A VEIC NAO MOTOR C/DEF/CRAN/IDOS/G EST	ART 214, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
615-70	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE INICIOU TRAVESSIA	ART 214, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
615-71	NAO DAR PREFERENCIA A PEDESTRE QDO INICIADA TRAVESSIA	ART 214, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
615-72	NAO DAR PREF A VEIC NAO MOTOR QDO INICIADA TRAVESSIA	ART 214, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
616-50	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE ATRAVESSANDO A VIA	ART 214, V	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
616-51	NAO DAR PREFERENCIA A PEDESTRE ATRAVESSANDO A TRANSVERSAL	ART 214, V	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
616-52	NAO DAR PREF A VEIC NAO MOTOR	ART 214, V	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69

133  
Al 109  
B. A

ATRAVESSANDO A TRANSVERSAL							
617-30	DEIXAR DE DAR PREF EM INTERSECAO NAO SINALIZ.A VEIC CIRCUL	ART 215, I	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
617-31	NAO DAR PREFERENCIA A VEIC CIRC POR RODOVIA/ROTATORIA	ART 215, I	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
617-32	NAO DAR PREFERENCIA A VEIC VINDO DA DIREITA	ART 215, I	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
618-10	NAO DAR PREF SINALIZADA DE PREFERENCIA	ART 215, II	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
619-00	ENTRAR SAIR DE AREAS LINDEIRAS S/PREOCUPACAO C/A SEGURANCA	ART 216	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
620-30	ENTRAR/SAIR FILA ESTAC S/DAR PREF PASSAGEM	ART 217	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
745-5	TRANS VELOC SUP MAX PERM P/ROD TRAN RAP/ARTERIAL ATE 20%	ART 218, I	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
746-3	TRANS VELOC SUP MAX PERM P/ROD TRAN RAP/ARTERIAL MAIS 20%	ART 218, II	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
747-1	TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA EM MAIS DE 50%	ART 218, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	574,62
625-40	TRANSITAR COM VELOC INFERIOR A METADE DA MAX P/A VIA	ART 219	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
626-20	VELOCIDADE INCOMPATIVEL PROX PASSEATAS, DESFILES ETCS	ART 220, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
627-00	VELOCIDADE INCOMPATIVEL EM LOCAL CONTROLADO POR AGENTE	ART 220, II	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
628-90	VELOCIDADE INCOMPATIVEL PROX DA GUIA OU ACOSTAMENTO	ART 220, III	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69

10.110  
B. P.

629-70	VELOCIDADE INCOMPATIVEL EM INTERSECAO NAO SINALIZADA	ART 220, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
630-00	VELOCIDADE INCOMPATIVEL NAS VIAS RURAIS	ART 220, V	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
631-90	VELOCIDADE INCOMPATIVEL EM CURVAS DE PEQUENO RAI0	ART 220, VI	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
632-70	VELOCIDADE INCOMPATIVEL PROX OBRA/TRABALHADOR NA PISTA	ART 220, VII	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
633-50	VELOCIDADE INCOMPATIVEL SOB CHUVA/NEBLINA/VENTO FORTE	ART 220, VIII	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
634-30	VELOCIDADE INCOMPATIVEL QUANDO HOVER MA VISIBILIDADE	ART 220, IX	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
635-10	VELOCIDADE INCOMPATIVEL QDO PAV ESCORREGADIO/DEFEITUOSO	ART 220, X	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
636-00	VELOCIDADE INCOMPATIVEL A APROXIMACAO DE ANIMAIS NA PISTA	ART 220, XI	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
637-80	VELOCIDADE INCOMPATIVEL EM DECLIVE	ART 220, XII	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
638-60	VELOCIDADE INCOMPATIVEL AO ULTRAPASSAR CICLISTA	ART 220, XIII	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
639-40	DEIXAR DE REDUZIR VELOC PROXIMO A ESCOLAS, ETC	ART 220, XIV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
639-41	VELOCIDADE INCOMPATIVEL PROX A ESCOLAS	ART 220, XIV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
639-42	VELOCIDADE INCOMPATIVEL PROX A HOSPITAIS	ART 220, XIV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
639-43	VELOCIDADE INCOMPATIVEL PROX ESTACAO DE EMB/DESEMB PASSAG	ART 220, XIV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54

*Handwritten signature and initials*

639-44	VELOCIDADE INCOMPATIVEL A INTENSA MOVIMENTACAO PEDESTRE	ART 220, XIV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
640-80	PORTAR NO VEIC PLACAS EM DESACORDO C/ MODELOS CONTRAN	ART 221	MEDIA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	4	85,13
641-60	CONFECCIONAR, DIST RIBUIR PLACAS EM DESACORDO C/CONTRAN	ART 221 P. UN	MEDIA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	4	85,13
642-40	DEIXAR MANTER LIGADO EM SITUACOES EMERG A ILUMINACAO	ART 222	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
643-20	TRANSITAR COM LUZ ALTA PERTURBANDO VISAO DE CONDUTOR	ART 223	GRAVE	CONDUTOR	ESTADUAL	5	127,69
644-00	FAZER USO DE LUZ ALTA EM VIAS PROVIDAS DE ILUMIN PUBLICA	ART 224	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,20
645-90	NAO SINALIZAR VIA VEIC P/REMOCAO OU PERM NO ACOSTAMENTO	ART 225, I	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
646-70	NAO SINALIZAR VIA VEIC P/REMOCAO OU PERM NO ACOSTAMENTO	ART 225, II	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
647-50	NAO RETIRAR OBJETO PARA SINALIZACAO TEMPORARIA DA VIA	ART 226	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
648-30	USAR BUZINA PROLONGADA/SUCES SIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO	ART 227, I	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,20
649-10	USAR BUZINA NAO COMO ADVERTENCIA A PEDESTRES/CONDUT ORES	ART 227, II	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,20
650-50	USAR BUZINA ENTRE AS 22H E 6H	ART 227, III	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,20
651-30	USAR BUZINA EM LOCAL/HORA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO	ART 227, IV	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,20
652-10	USAR BUZINA EM DES C/PADROES ESTABELECIDOS	ART 227, V	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,20

112  
B. J.

PELO CONTRAN

653-00	USAR NO VEIC SOM EM VOLUME E FREQUENCIA NAO AUTORIZ	ART 228	GRAVE	PROPRIETARIO	MUNICIPAL	5	127,69
654-80	USAR INDEV NO VEIC APARELHO PERTUBE SOSSEGO PUBLICO	ART 229	MEDIA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	4	85,13
655-60	CONDUZIR O VEIC C/ O LACRE, ETC OU OUTRO ELEM VIOLADO	ART 230, I	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	191,54
656-40	CONDUZIR O VEIC TRANSP PASSAGEIROS COMPART DE CARGA	ART 230, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
657-20	CONDUZIR O VEIC COM DISPOSITIVO ANTI-RADAR	ART 230, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	ESTADUAL	7	191,54
658-00	CONDUZIR VEIC SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO	ART 230, IV	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	191,54
659-90	CONDUZIR O VEIC NAO REGISTRADO E DEVIDAM LICENCIADO	ART 230, V	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	191,54
660-20	CONDUZIR VEIC C/QUALQUER UMA PLACA S/CONDICOES LEGIBILIDAD	ART 230, VI	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	191,54
661-00	CONDUZIR O VEIC COM A COR OU CARACTERISTICA ALTERADA	ART 230, VII	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
662-90	CONDUZIR O VEIC SEM INSPECAO DE SEGURANCA VEICULAR	ART 230, VIII	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
663-70	CONDUZIR O VEIC S/ EQUIPAMENTO OBRIGATORIO OU INEFICIENTE	ART 230, IX	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
664-50	CONDUZIR O VEIC C/ EQUIP OBRIGATORIO EM DESACORDO	ART 230, X	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
665-30	CONDUZIR VEIC C/ DESCARGA LIVRE OU SILENCIADOR C/ DEFEITO	ART 230, XI	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69

133  
B  
fe

666-10	CONDUZIR O VEIC C/ ART 230, XII EQUIPAMENTO OU ACESSORIO PROIBIDO	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
667-00	CONDUZIR O VEIC C/ ART 230, XIII EQUIPAM. ILUMINACAO E SINALIZ ALTERADO	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
668-80	CONDUZIR O VEIC C/ ART 230, XIV REGISTRADOR INALTERAVEL VELOCIDADE	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
669-60	CONDUZIR O VEIC C/ ART 230, XV INSCRICOES, ETC AFIXADOS NO PARA-BRISA	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
670-00	CONDUZIR O VEIC C/ ART 230, XVI VIDROS COBERTOS POR PINTURAS, PAINEIS	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
671-80	CONDUZIR O VEIC C/ ART 230, XVII CORTINAS OU PERSIANAS FECHADAS	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
672-60	CONDUZIR O VEIC EM ART 230, XVIII MAU ESTADO DE CONSERVACAO	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
673-40	CONDUZIR O VEIC S/ ART 230, XIX ACIONAR LIMPADOR SOB CHUVA	GRAVE	CONDUTOR	ESTADUAL	5	127,69
674-20	CONDUZIR O VEICS/ ART 230, XX AUTORIZ P/ CONDUCAO DE ESCOLARES	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
675-00	CONDUZIR O VEIC DE ART 230, XXI CARGA C/ FALTA DE INSCRICAO DA TARA	MEDIA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	4	85,13
676-90	CONDUZIR O VEIC C/ ART 230, XXII DEFEITO NO SISTEMA DE ILUMINACAO, ETC	MEDIA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	4	85,13
677-70	TRANSITAR ART 231, I DANIFICANDO A VIA, INSTALACOES, E EQUIPAMENTOS	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
678-50	TRANS ART 231, II A DERRAMANDO/LANCANDO/ARRASTANDO CARGA TRANSPORTADA	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
679-30	TRANS ART 231, II B DERRAMANDO/LANCANDO/ARRASTANDO COMBUSTIVEL	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54

fe 114 B

680-70	TRANS DERRAMANDO/LANCANDO/ARRASTANDO QUALQUER OBJETO	ART 231, II C	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
681-50	TRANSITAR PROD FUMACA ACIMA PERMITIDO PELO CONTRAN	ART 231, III	GRAVE	PROPRIETARIO	MUNICIPAL	5	127,69
682-30	TRANSITAR C/ VEIC C/ DIMENSOES OU CARGA SUP A LEGISLACAO	ART 231, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
682-31	TRANS C/VEICULO C/ALTURA ACIMA DA PERMITIDA	ART 231, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
682-32	TRANS C/VEICULO C/LARGURA SUPERIOR A PERMITIDA	ART 231, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
682-33	TRANS C/VEICULO DE ART 231, IV COMPRIMENTO ACIMA DO PERMITIDO	ART 231, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
683-10	TRANSITAR C/ O VEIC C/ EXCESSO DE PESO	ART 231, V	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
683-11	TRANSITAR COM O VEICULO COM EXCESSO DE PESO ATE 600KG	ART 231, V	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
683-12	TRANS COM O VEICULO COM EXCESSO DE PESO DE 601 A 800KG	ART 231, V	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
683-13	TRANS COM O VEICULO COM EXCESSO DE PESO DE 801 A 1000KG	ART 231, V	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
683-14	TRANS COM O VEICULO COM EXCESSO DE PESO DE 1001 A 3000KG	ART 231, V	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
683-15	TRANS COM O VEICULO COM EXCESSO DE PESO DE 3001 A 5000KG	ART 231, V	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
683-16	TRANS COM O VEICULO COM EXCESSO DE PESO ACIMA DE 5000KG	ART 231, V	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
684-00	TRANSITAR EM DESACORDO C/ AUTORIZACAO ESPECIAL	ART 231, VI	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69

115  
139  
fe B. J.

SUPERDIMENS

685-80	TRANS COM LOTACAO ART 231, VII EXCEDENTE		MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	4	85,13
686-60	EFETUAR TRANSP REMUNERADO DE PESSOAS/BENS S/LICENCA	ART 231, VIII	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
687-40	TRANS C/ VEIC DESLIGADO OU DESENGRENADO EM DECLIVE	ART 231, IX	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
688-20	TRANS C/VEIC ACIMA DA CAPACIDADE MAX DE TRACAO-MEDIA	ART 231, X	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
689-00	TRANS C/VEIC ACIMA DA CAPACIDADE MAX DE TRACAO-GRAVE	ART 231, X	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
690-40	TRANS C/VEIC ACIMA DA CAPACIDADE MAX DE TRACAO-GRAVISSIMA	ART 230, X	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
691-20	CONDUZIR O VEIC S/ OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO	ART 232	LEVE	CONDUTOR	ESTADUAL	3	53,20
692-00	DEIXAR DE EFETUAR REGISTRO DE VEIC NO PRAZO DE 30 DIAS	ART 233	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
693-90	FALSIFICAR OU ADULTERAR DOC. DE HABILITACAO OU DO VEICULO	ART 234	GRAVISSIMA	CONDUTOR	ESTADUAL	7	191,54
694-70	CONDUZIR PESSOAS OU CARGA EM PARTES EXTERNAS DO VEIC	ART 235	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
695-50	REBOCAR OUTRO VEICULO COM CABO FLEXIVEL OU CORDA	ART 236	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
696-30	TRANSITAR C/ VEIC DESACORDO C/ ESPECIFE FALTA INSCRICAO	ART 237	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
697-10	RECUSAR-SE ENTREGAR A AUTORIDADE OS DOCUMENTOS	ART 238	GRAVISSIMA	CONDUTOR	ESTADUAL	7	191,54

698-00	RETIRAR S/PERMISSAO VEICULO RETIDO P/AUTORIDADE/AGENTE	ART 239	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
699-80	DEIXAR DE PROMOVER BAIXA REGISTRO VEIC IRRECUPERAVEL	ART 240	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
700-50	DEIXAR DE ATUALIZAR CADASTRO DE HABILITACAO OU DO VEICULO	ART 241	LEVE	CONDUTOR	ESTADUAL	3	53,20
701-30	FAZER FALSA DECLARACAO DOMICILIO FINS REGISTRO DA CNH	ART 242	GRAVISSIMA	CONDUTOR	ESTADUAL	7	191,54
702-10	DEIXAR A SEGURADORA DE COMUNICAR ORGAO TRANS PERDA TOTAL	ART 243	GRAVE	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	5	127,69
703-00	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC S/ USAR CAPACETE SEGURANCA	ART 244, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
703-01	COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR CAPACETE	ART 244, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
703-02	COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM VESTUARIO DE ACORDO	ART 244, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
704-80	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE	ART 244, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
704-81	COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE	ART 244, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
704-82	COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS FORA ASSENTO	ART 244, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
705-60	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC FAZENDO MALABARISMOS	ART 244, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
706-40	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC COM OS FAROIS APAGADOS	ART 244, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54

140  
 AC 116  
 B.  
 JS

117  
10

707-20	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC TRANSP CRIANCA MENOR 7 ANOS	ART 244, V	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
708-00	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC REBOCANDO OUTRO VEICULO	ART 244, VI	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
709-90	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC SEM SEGURAR O GUIDOM	ART 244, VII	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
710-20	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC TRANSP CARGA INCOMPATIVEL	ART 244, VIII	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
711-00	P/ CICLOS CONDUZIR PASSAGEIRO FORA DA GARUPA OU ASSENTO	ART 244, P. 1 A	MEDIA	PROPRIETARIO	MUNICIPAL	4	85,13
712-90	P/ CICLOS TRANSITAR VIAS TRANSITO RAPIDO/RODOVIAS	ART 244, P. 1 B	MEDIA	PROPRIETARIO	MUNICIPAL	4	85,13
713-70	P/ CICLOS TRANSPORTAR CRIANCAS NAO TENHAM CONDICOES SEG	ART 244, P. 1 C	MEDIA	PROPRIETARIO	MUNICIPAL	4	85,13
714-50	UTILIZAR A VIA P/DEPOSITO DE MERCADORIAS/EQUIPAMENTOS	ART 245	GRAVE	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	5	127,69
715-30	NAO SINALIZAR OBSTACULOS A LIVRE CIRCULACAO VEIC/PEDESTRE	ART 246	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	7	191,54
716-10	NAO SINALIZAR OBSTACULOS LIVRE CIRC VEIC/PEDESTRE 2X	ART 246	GRAVISSIMA	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	7	383,07
717-00	NAO SINALIZAR OBSTACULOS LIVRE CIRC VEIC/PEDESTRE 3X	ART 246	GRAVISSIMA	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	7	574,62
718-80	NAO SINALIZAR OBSTACULOS LIVRE CIRC VEIC/PEDESTRE 4X	ART 246	GRAVISSIMA	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	7	766,15
719-60	NAO SINALIZAR OBSTACULOS LIVRE CIRC VEIC/PEDESTRE 5X	ART 246	GRAVISSIMA	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	7	957,70

720-00	NAO COND P/BORDO DA PISTA VEIC PROP HUMANA/TRACAO ANIMAL	ART 247	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
721-80	TRANSPORTAR EM VEIC DE PASSAGEIROS CARGA EXCEDENTE	ART 248	GRAVE	CONDUTOR	ESTADUAL	5	127,69
722-60	DEIXAR DE ACENDER NOITE LUZES QDO VEICPARADO P/EMBARQUE	ART 249	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
723-40	QDO VEIC EM MOVIM NAO ACENDER LUZ BAIXA A NOITE	ART 250, I A	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
724-20	QDO VEIC EM MOVIM NAO ACENDER LUZ BAIXA DE DIA TUNEIS	ART 250, I B	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
725-00	QDO VEIC TRANSP COLETIVO EM MOVIM NAO ACENDER LUZ BAIXA	ART 250, I C	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
726-90	QDO VEIC CICLOMOTORES EM MOVIM NAO ACENDER LUZ BAIXA	ART 250, I D	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
727-70	QDO VEIC EM MOVIMENTO, NAO ACENDER LUZES SOB CHUVA, ETC	ART 250, II	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
728-50	DEIXAR DE MANTER Acesa a placa TRASEIRA ILUMINADA A NOITE	ART 250, III	MEDIA	CONDUTOR	ESTADUAL	4	85,13
729-30	UTILIZAR PISCA-ALERTA, EXCETO IMOBILIZACAO OU EMERGENCIA	ART 251, I	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
730-70	UTILIZAR LUZES DO VEIC INTERMITENTE EXCETO P/ ULTRAPASSAR	ART 251, II A	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
731-50	DIRIGIR O VEICULO COM O BRACO DO LADO DE FORA	ART 252, I	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
732-30	DIRIGIR VEIC TRANSPORTANDO PESSOAS, ANIMAIS A SUA ESQ	ART 252, II	MEDIA	CONDUTOR	ESTADUAL	4	85,13
733-10	DIRIGIR VEIC C/ INCAPACIDADE FISICA OU MENTAL	ART 252, III	MEDIA	CONDUTOR	ESTADUAL	4	85,13

142  
 AC 118  
 B.

143  
le 119  
B. A

TEMPORARIA							
734-00	DIRIGIR VEIC. USANDO CALCADO QUE COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	ART 252, IV	MEDIA	CONDUTOR	ESTADUAL	4	85,13
735-80	DIRIGIR O VEICULO COM APENAS UMA DAS MAOS	ART 252, V	MEDIA	CONDUTOR	ESTADUAL	4	85,13
736-60	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES, TELEFONE CELULAR	ART 252, VI	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	4	85,13
736-61	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS	ART 252, VI	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	4	85,13
736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	ART 252, VI	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	4	85,13
737-40	BLOQUEAR A VIA COM VEICULO	ART 253	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
738-20	PROIBIDO AO PEDESTRE PERMANECER/ANDAR NA PISTA	ART 254, I	LEVE	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	3	26,60
739-00	PROIBIDO AO PEDESTRE CRUZAR PISTA EM VIADUTO/PONTE/TUNEL	ART 254, II	LEVE	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	3	26,60
740-40	PROIBIDO AO PEDESTRE ATRAVESSAR VIA NA AREA DE CRUZAMENTO	ART 254, III	LEVE	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	3	26,60
741-20	PROIBIDO AO PEDESTRE UTILIZAR A VIA P/PERTURBAR O TRANSITO	ART 254, IV	LEVE	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	3	26,60
742-00	PROIBIDO PEDESTRE ANDAR FORA FAIXA PROPRIA	ART 254, V	LEVE	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	3	26,60
743-90	PROIBIDO PEDESTRE DESOB SINALIZACAO DE TRAN ESPECIFICA	ART 254, VI	LEVE	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	3	26,60
744-70	CONDUZIR BICICLETA EM LOCAL PROIBIDO OU FORMA AGRESSIVA	ART 255	MEDIA	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	4	85,13

901-60	TRANSP.PP CUJO DESLOC.SEJA PROIBIDO PELO MIN.TRANSPORTES	DEC 96044/88,45,1,A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
902-40	TRANSP. PP A GRANEL QUE NAO CONSTE NO CIPP	DEC 96044/88,45,1,B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
903-20	TRANSP. PP A GRANEL EM VEICULO COM CIPP VENCIDO	DEC 96044/88,45,1,C	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
904-00	TRANSP PESSOAS,ANIMAIS,AL IM,MEDIC,JUNTAMEN TE C/PROD.PERIG.	DEC 96044/88,45,1,D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
904-01	TRANSPORTAR PESSOAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	DEC 96044/88,45,1,D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
904-02	TRANSPORTAR ANIMAIS COM PRODUTOS PERIGOSOS	DEC 96044/88,45,1,D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
904-03	TRANSP.ALIMENTOS DESTINADO AO CONS.HUMANO/ANIM AL JUNT.C/PP	DEC 96044/88,45,1,D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
904-04	TRANSP.MEDICAMENT OS DEST AO CONS.HUMANO/ANIM AL JUNT.C/PP	DEC 96044/88,45,1,D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
905-90	TRANSP PROD INCOMPATIVAIS ENTRE SI	DEC 96044/88,45,1,E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
906-70	NAO DAR MANUTENCAO AO VEICULO E AO EQUIPAMENTO	DEC 96044/88,45,II,A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
906-71	NAO DAR MANUTENCAO AO VEICULO	DEC 96044/88,45,II,A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
906-72	NAO DAR MANUTENCAO AO EQUIPAMENTO	DEC 96044/88,45,II,A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
907-50	ESTAC. OU PARAR EM DESACORDO COM O ARTIGO 14 DO RTPP	DEC 96044/88,45,II,B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
907-51	ESTAC. EM DESACORDO COM O ARTIGO 14 DO RTPP	DEC 96044/88,45,II,B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
907-52	PARAR EM DESACORDO COM O ARTIGO 14 DO RTPP	DEC	GRAVISSIMA	PESSOA	ESTADUAL	0	328,27

144  
de 120 B.

145  
de 121  
88

		96044/88,45,II,B	JURIDICA				
908-30	TRANSP. PP CUJAS EMBALAGENS SE ENCONTREM EM MAS CONDICÕES	DEC 96044/88,45,II,C	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
909-10	NAO ADOTAR EM ACID/AVAR. PROV.DA F.DE EMERGENC/ENV.TRAN SP.	DEC 96044/88,45,II,D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
909-11	NAO ADOTAR EM CASO DE ACID PROV DA F DE EMERG/ENV.TRANSP	DEC 96044/88,45,II,D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
909-12	NAO ADOTAR EM CASO DE AVARIA PROV DA F DE EMERG/ENV.TRANSP	DEC 96044/88,45,II,D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
910-50	TRANSP.PP A GRANEL S/UTIL.TACOGR.OU C/IRREG.OU NAO APRES.	DEC 96044/88,45,II,E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
910-51	TRANSP.PP A GRANEL S/UTIL.TACOGR.AFO OU ESTE COM IRREGULAR.	DEC 96044/88,45,II,E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
910-52	TRANSP.PP A GRANEL S/APRES.O DISCO A AUTORID.OU C/IRREG.	DEC 96044/88,45,II,E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
911-30	TRANSPORTAR CARGA MAL ESTIVADA	DEC96044/88,45,III, A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
912-10	TRANSP.PP EM VEIC.SEM EQUIP.P/EMERG./EPI OU INCOMP.	DEC96044/88,45,III, B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
912-11	TRANSP. PP EM VEIC.SEM EQUIP.P/EMERG. OU INCOMP.	DEC96044/88,45,III, B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
912-12	TRANSP. PP EM VEIC.SEM EPI, OU INCOMP.	DEC96044/88,45,III, B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
913-00	TRANSP. PP A GRANEL SEM O CIPP	DEC96044/88,45,III, C	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
914-80	TRANSP. PP SEM A DECLARACAO DE RESPONS.DO EXPEDIDOR NA NF	DEC96044/88,45,III, D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30

*122*  
*[Signature]*

915-60	TRANSP. PP SEM A FICHA DE EMERG.E O ENVELOPE PARA O TRANSP	DEC96044/88,45,III, GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
915-61	TRANSP.PP S/A FICHA DE EMERG.OU EM DESACORDO C/O DEC96044	DEC96044/88,45,III, GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
915-62	TRANSP.PP S/O ENV.P/O TRANSP. OU EM DESACORDO C/O DEC96044	DEC96044/88,45,III, GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
916-40	TRANSP PP SEM UTIL ROTULOS DE RISCO E PAINES DE SEGURANCA	DEC96044/88,45,III, GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
916-41	TRANSP PP SEM UTIL R.DE RISCOS E P.SEGUR.NAS EMBALAGENS	DEC96044/88,45,III, GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
916-42	TRANSP PP SEM UTIL R.DE RISCOS E P.SEGUR.NO VEICULO	DEC96044/88,45,III, GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
917-20	CIRCULAR EM VIAS PUBL QDO NAO PERMITIDO TRANSP PROD PERIG.	DEC96044/88,45,III, GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
918-00	NAO COM.IMED.A IMOBILIZ.DO VEIC.EM CASO DE EMERG/ACID/AVAR	DEC96044/88,45,III, GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
918-01	NAO COM.IMED.A IMOBILIZACAO DO VEIC.EM CASO DE EMERGENCIA	DEC96044/88,45,III, GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
918-02	NAO COM.IMED.A IMOBILIZACAO DO VEIC.EM CASO DE ACIDENTE	DEC96044/88,45,III, GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
918-03	NAO COM.IMED.A IMOBILIZACAO DO VEIC.EM CASO DE AVARIA	DEC96044/88,45,III, GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,30
919-90	EMBARCAR NO VEICULO PP INCOMPATIVES ENTRE SI	DEC 96044/88,46,I,A GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
920-20	EMB.PP QUE NAO CONSTE NO CIPP DO VEIC.E/OU EQUIP.E/OU VENC	DEC 96044/88,46,I,B GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
920-21	EMB.PP QUE NAO CONSTE NO CIPP DO VEIC.OU C/O MESMO	DEC 96044/88,46,I,B GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54

147  
fe 123  
B.

VENCIDO							
920-22	EMB.PP QUE NAO CONSTE NO CIPP DO EQUIP.OU C/O MESMO VENCID	DEC 96044/88,46,1,B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
921-00	EXP. NF EM DESACORDO C/ART. 22, II DO DECRETO 96044	DEC 96044/88,46,1,C	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
922-90	EXP.PP SEM ACONDICIONAM.CORRETO E C/EMBALAGENS EM MAS COND	DEC 96044/88,46,1,D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
922-91	EXP. PP SEM ACONDICIONAMENTO CORRETO	DEC 96044/88,46,1,D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
922-92	EXP. PP COM EMBALAGEM EM MA CONDICOOES	DEC 96044/88,46,1,D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
923-70	NAO COMP.AO LOCAL DO ACIDENTE QDO CONVOCADO PELA AUTORIDAD	DEC 96044/88,46,1,E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
924-50	EMB.PP EM VEIC. SEM EQUIP. P/SIT.DE EMERG./EPI OU INCOMP.	DEC 96044/88,46,11,A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
924-51	EMB.PP EM VEIC.SEM EQUIP.P/SIT.DE EMERG.OU INCOMP.	DEC 96044/88,46,11,A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
924-52	EMB.PP EM VEIC.SEM EPI OU INCOMP.	DEC 96044/88,46,11,A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
925-30	NAO FORN.AO TRANSP.A F.DE EMERG.E ENV.P/TRANSP OU EM DESC.	DEC 96044/88,46,11,B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
925-31	NAO FORN.AO TRANSP.A FICHA DE EMERG.OU EM DESAC.C/DEC96044	DEC 96044/88,46,11,B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
925-32	NAO FORN.AO TRANSP.O ENV.P/TRANSP.OU EM DESAC.C/DEC 96044	DEC 96044/88,46,11,B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
926-10	EMB PROD PERIG EM VEIC SEM ROT DE RISCO E PAINES DE SEGUR	DEC 96044/88,46,11,C	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27

11124  
B. J.

927-00	EMB.CARGA FRACION.C/EMBAL.EX T.S/ROTULO DE RISCO OU S/CONS.	DEC 96044/88,46,II,D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
928-80	EMBARCAR PP EM VEIC(OU EQUIP) SEM ADEQUADAS COND DE MANUT.	DEC 96044/88,46,II,E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
929-60	NAO ESCLAREC.O SUFIC.EM SIT.DE EMERG OU ACIDENTE	DEC 96044/88,46,II,F	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
929-61	NAO ESCLAREC.O SUFIC.EM SIT.DE EMERG.QDO SOLICIT.P/AUTORID	DEC 96044/88,46,II,F	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
929-62	NAO ESCLAREC.O SUFIC.EM CASO DE ACID.QDO SOLICIT.P/AUTORID	DEC 96044/88,46,II,F	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27

RESOLUÇÃO Nº 404 , DE 12 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências.

149  
M 125  
NB.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o inciso I do artigo 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de normas complementares de uniformização do procedimento administrativo utilizado pelos órgãos e entidades de trânsito de um sistema integrado;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e aperfeiçoar os procedimentos relativos à lavratura do Auto de Infração, expedição da notificação da autuação, identificação do condutor infrator e aplicação das penalidades de advertência por escrito e de multa, pelo cometimento de infrações de responsabilidade do proprietário ou do condutor do veículo, com vistas a garantir maior eficácia, segurança e transparência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 80001.002866/2003-35;

RESOLVE:

### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelecer os procedimentos administrativos para expedição da notificação da autuação, indicação de condutor infrator e aplicação das penalidades de advertência por escrito e de multa, pelo cometimento de infrações de responsabilidade do proprietário ou do condutor de veículo registrado em território nacional.

Art. 2º Constatada a infração pela autoridade de trânsito ou por seu agente, ou ainda comprovada sua ocorrência por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN, será lavrado o Auto de Infração que deverá conter os dados mínimos definidos pelo art. 280 do CTB e em regulamentação específica.

§ 1º O Auto de Infração de que trata o caput deste artigo poderá ser lavrado pela autoridade de trânsito ou por seu agente:

I – por anotação em documento próprio;

II – por registro em talão eletrônico isolado ou acoplado a equipamento de detecção de infração regulamentado pelo CONTRAN, atendido o procedimento definido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União; ou

III – por registro em sistema eletrônico de processamento de dados quando a infração for comprovada por equipamento de detecção provido de registrador de imagem,

regulamentado pelo CONTRAN.

§ 2º O órgão ou entidade de trânsito não necessita imprimir o Auto de Infração elaborado nas formas previstas nos incisos II e III do parágrafo anterior para início do processo administrativo previsto no Capítulo XVIII do CTB, porém, quando impresso, será dispensada a assinatura da Autoridade ou de seu agente.

§ 3º O registro da infração, referido no inciso III do § 1º deste artigo, será referendado por autoridade de trânsito, ou seu agente, que será identificado no Auto de Infração.

§ 4º Sempre que possível o condutor será identificado no momento da lavratura do Auto de Infração.

§ 5º O Auto de Infração valerá como notificação da autuação quando for assinado pelo condutor e este for o proprietário do veículo.

§ 6º Para que a notificação da autuação se dê na forma do § 5º, o Auto de Infração deverá conter o prazo para apresentação da defesa da autuação, conforme § 3º do art. 3º.

§ 7º O talão eletrônico previsto no inciso II do § 1º trata-se de sistema informatizado (software) instalado em equipamentos preparados para este fim ou no próprio sistema de registro de infrações dos órgãos ou entidades de trânsito, na forma disciplinada pelo órgão máximo executivo de trânsito da União.

## II – DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Art. 3º À exceção do disposto no § 5º do artigo anterior, após a verificação da regularidade e da consistência do Auto de Infração, a autoridade de trânsito expedirá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do cometimento da infração, a Notificação da Autuação dirigida ao proprietário do veículo, na qual deverão constar os dados mínimos definidos no art. 280 do CTB e em regulamentação específica.

§ 1º Quando utilizada a remessa postal, a expedição se caracterizará pela entrega da notificação da autuação pelo órgão ou entidade de trânsito à empresa responsável por seu envio.

§ 2º A não expedição da notificação da autuação no prazo previsto no **caput** deste artigo ensejará o arquivamento do Auto de Infração.

§ 3º Da Notificação da Autuação constará a data do término do prazo para a apresentação da Defesa da Autuação pelo proprietário do veículo ou pelo condutor infrator devidamente identificado, que não será inferior a 15 (quinze) dias, contados da data da notificação da autuação ou publicação por edital, observado o disposto no art. 13 desta Resolução.

§ 4º A autoridade de trânsito poderá socorrer-se de meios tecnológicos para verificação da regularidade e da consistência do Auto de Infração.

§ 5º Os dados do condutor identificado no Auto de Infração deverão constar na Notificação da Autuação, observada a regulamentação específica.

## III – DA IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Art. 4º Sendo a infração de responsabilidade do condutor, e este não for identificado no ato do cometimento da infração, a Notificação da Autuação deverá ser acompanhada do

151  
JR

127  
B

Formulário de Identificação do Condutor Infrator, que deverá conter, no mínimo:

I - identificação do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação;

II - campos para o preenchimento da identificação do condutor infrator: nome e números de registro dos documentos de habilitação, identificação e CPF;

III - campo para a assinatura do proprietário do veículo;

IV - campo para a assinatura do condutor infrator;

V - placa do veículo e número do Auto de Infração;

VI - data do término do prazo para a identificação do condutor infrator e interposição da defesa da autuação;

VII - esclarecimento das consequências da não identificação do condutor infrator, nos termos dos §§ 7º e 8º do art. 257 do CTB;

VIII - instrução para que o Formulário de Identificação do Condutor Infrator seja acompanhado de cópia reprográfica legível do documento de habilitação do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação;

IX - esclarecimento de que a indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo e acompanhado de cópia reprográfica legível dos documentos relacionados no inciso anterior;

X - endereço para entrega do Formulário de Identificação do Condutor Infrator; e

XI - esclarecimento sobre a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

§ 1º Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos incisos deste artigo, deverá ser anexado ao Formulário de Identificação do Condutor Infrator:

I - ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento do cometimento da infração, para veículo registrado em nome dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; ou

II - cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprove a posse do veículo no momento do cometimento da infração, para veículos registrados em nome das demais pessoas jurídicas.

§ 2º No caso de identificação de condutor infrator em que a situação se enquadre nas condutas previstas nos incisos do art. 162 do CTB, serão lavrados, sem prejuízo das demais sanções administrativas e criminais previstas no CTB, os respectivos Autos de Infração:

I - ao proprietário do veículo, por infração ao art. 163 do CTB, exceto se o condutor for o proprietário; e

II – ao condutor indicado, ou ao proprietário que não indicá-lo no prazo estabelecido, pela infração cometida de acordo com as condutas previstas nos incisos do art. 162 do CTB.

§ 3º Ocorrendo a situação prevista no parágrafo anterior, o prazo para expedição da notificação da autuação de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 281 do CTB, será contado a partir da data do protocolo do Formulário de Identificação do Condutor Infrator junto ao órgão autuador ou do prazo final para indicação.

§ 4º Em se tratando de condutor estrangeiro, além do atendimento às demais disposições deste artigo, deverão ser apresentadas cópias dos documentos previstos em legislação específica.

§ 5º O formulário de identificação do condutor infrator poderá ser substituído por outro documento, desde que contenha as informações mínimas exigidas neste artigo.

§ 6º Os órgãos e entidades de trânsito deverão registrar as indicações de condutor em base nacional de informações administrada pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, o qual disponibilizará os registros de indicações de condutor de forma a possibilitar o acompanhamento e averiguações das reincidências e irregularidades nas indicações de condutor infrator, articulando-se, para este fim, com outros órgãos da Administração Pública.

§ 7º Constatada irregularidade na indicação do condutor infrator, capaz de configurar ilícito penal, a Autoridade de Trânsito deverá comunicar o fato à autoridade competente.

§ 8º O documento referido no inciso II do § 1º deverá conter, no mínimo, identificação do veículo, do proprietário e do condutor, cláusula de responsabilidade pelas infrações e período em que o veículo esteve na posse do condutor apresentado, podendo esta última informação constar de documento em separado assinado pelo condutor.

#### IV – DA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO

Art. 5º Não havendo a identificação do condutor infrator até o término do prazo fixado na Notificação da Autuação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido no artigo anterior, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida, respeitado o disposto no § 2º do art. 4º.

Art. 6º Ocorrendo a hipótese prevista no artigo anterior e sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica, será imposta multa, nos termos do § 8º do art. 257 do CTB, expedindo-se a notificação desta ao proprietário do veículo, nos termos de regulamentação específica.

Art. 7º Para fins de cumprimento desta Resolução, no caso de veículo objeto de penhor ou de contrato de arrendamento mercantil, comodato, aluguel ou arrendamento não vinculado ao financiamento do veículo, o possuidor, regularmente constituído e devidamente registrado no órgão executivo de trânsito do Estado ou Distrito Federal, nos termos de regulamentação específica, equipara-se ao proprietário do veículo.

Parágrafo Único. As notificações de que trata esta Resolução somente deverão ser enviadas ao possuidor previsto neste artigo no caso de contrato com vigência igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias.

#### V – DA DEFESA DA AUTUAÇÃO

Art. 8º Interposta a Defesa da Autuação, nos termos do § 3º do art. 3º desta Resolução, caberá à autoridade competente apreciá-la, inclusive quanto ao mérito.

152  
R

R 123  
B.

§ 1º Acolhida a Defesa da Autuação, o Auto de Infração será cancelado, seu registro será arquivado e a autoridade de trânsito comunicará o fato ao proprietário do veículo.

§ 2º Não sendo interposta Defesa da Autuação no prazo previsto ou não acolhida, a autoridade de trânsito aplicará a penalidade correspondente, nos termos desta Resolução.

## VI – DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Art. 9º Em se tratando de infrações de natureza leve ou média, a autoridade de trânsito, nos termos do art. 267 do CTB, poderá, de ofício ou por solicitação do interessado, aplicar a Penalidade de Advertência por Escrito, na qual deverão constar os dados mínimos definidos no art. 280 do CTB e em regulamentação específica.

§ 1º Até a data do término do prazo para a apresentação da defesa da autuação, o proprietário do veículo, ou o condutor infrator, poderá requerer à autoridade de trânsito a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º Não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI da decisão da autoridade que aplicar a Penalidade de Advertência por Escrito solicitada com base no § 1º, exceto se essa solicitação for concomitante à apresentação de defesa da autuação.

§ 3º Para fins de análise da reincidência de que trata o **caput** do art. 267 do CTB, deverá ser considerada apenas a infração referente à qual foi encerrada a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades.

§ 4º A aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito deverá ser registrada no prontuário do infrator depois de encerrada a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades.

§ 5º Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, o órgão máximo executivo de trânsito da União deverá disponibilizar transação específica para registro da Penalidade de Advertência por Escrito no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, bem como, acesso às informações contidas no prontuário dos condutores e veículos para consulta dos órgãos do SNT.

§ 6º A Penalidade de Advertência por Escrito deverá ser enviada ao infrator, no endereço constante em seu prontuário.

§ 7º A aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito não implicará em registro de pontuação no prontuário do infrator.

§ 8º Caso a autoridade de trânsito não entenda como medida mais educativa a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, aplicará a Penalidade de Multa.

§ 9º A notificação devolvida por desatualização do endereço do infrator junto ao órgão ou entidade executivos de trânsito responsável pelo seu prontuário será considerada válida para todos os efeitos.

§ 10. O órgão máximo executivo da União deverá disponibilizar o endereço dos infratores aos órgãos e entidades de trânsito responsáveis pela aplicação da penalidade de advertência por escrito.

§ 11. Para cumprimento do disposto no § 1º, o infrator deverá apresentar ao órgão ou entidade responsável pela aplicação da penalidade documento, emitido pelo órgão ou

entidade executivo de trânsito responsável pelo seu prontuário, que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da infração.

§ 12. Até que as providências previstas no § 5º sejam disponibilizadas aos órgãos atuadores, a Penalidade de Advertência por Escrito poderá ser aplicada por solicitação da parte interessada.

§ 13. Para atendimento do disposto nos §§ 5º e 10, os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal deverão registrar e atualizar os registros de infrações e os dados dos condutores por eles administrados nas bases de informações do órgão máximo executivo de trânsito da União.

## VII - DA PENALIDADE DE MULTA

Art. 10. A Notificação da Penalidade de Multa deverá conter:

I - os dados mínimos definidos no art. 280 do CTB e em regulamentação específica;

II - a comunicação do não acolhimento da Defesa da Autuação ou da solicitação de aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito;

III - o valor da multa e a informação quanto ao desconto previsto no **caput** do art. 284 do CTB;

IV - data do término para apresentação de recurso, que será a mesma data para pagamento da multa, conforme §§ 4º e 5º do art. 282 do CTB;

V - campo para a autenticação eletrônica, regulamentado pelo órgão máximo executivo de trânsito da União; e

VI - instruções para apresentação de recurso, nos termos dos arts. 286 e 287 do CTB.

Art. 11. Até a data de vencimento expressa na Notificação da Penalidade de Multa ou enquanto permanecer o efeito suspensivo sobre o Auto de Infração, não incidirá qualquer restrição, inclusive para fins de licenciamento e transferência, nos arquivos do órgão ou entidade executivo de trânsito responsável pelo registro do veículo.

## VIII - DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Art. 12. Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no §1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o **caput** deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Edital da Notificação da Autuação:

a) cabeçalho com identificação do órgão atuador e do tipo de notificação;

b) instruções e prazo para interposição de recurso, observado o disposto no § 2º do art. 9º;

c) lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da

pe 130  
154

infração com desdobramento.

II – Edital da Notificação da Penalidade de Advertência por Escrito:

- a) cabeçalho com identificação do órgão atuador e do tipo de notificação;
- b) instruções e prazo para interposição de recurso;
- c) lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração, código da infração com desdobramento e nº de registro do documento de habilitação do infrator.

III – Edital da Notificação da Penalidade de Multa:

- a) cabeçalho com identificação do órgão atuador e do tipo de notificação;
- b) instruções e prazo para interposição de recurso e pagamento;
- c) lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa.

§ 2º É facultado ao órgão atuador disponibilizar as informações das publicações em seu sítio na rede mundial de computadores (**Internet**).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

## IX – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 13. Aplicadas as penalidades de que trata esta Resolução, caberá recurso em primeira instância na forma dos art. 285, 286 e 287 do CTB, que serão julgados pelas JARI que funcionam junto ao órgão de trânsito que aplicou a penalidade, respeitado o disposto no § 2º do art. 9º desta Resolução.

Art. 14. Das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância na forma dos arts. 288 e 289 do CTB.

Art. 15. O recorrente deverá ser informado das decisões dos recursos de que tratam os arts. 13 e 14.

Parágrafo único. No caso de deferimento do recurso de que trata o art. 13, o recorrente deverá ser informado se a autoridade recorrer da decisão.

Art. 16. Somente depois de esgotados os recursos, as penalidades aplicadas poderão ser cadastradas no RENACH.

## XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Nos casos dos veículos registrados em nome de missões diplomáticas, repartições consulares de carreira ou representações de organismos internacionais e de seus integrantes, as notificações de que trata esta Resolução, respeitado o disposto no § 6º do art. 9º, deverão ser enviadas ao endereço constante no registro do veículo junto ao órgão executivo de trânsito do Estado ou Distrito Federal e comunicadas ao Ministério das Relações Exteriores para as providências cabíveis.

Parágrafo único. O órgão máximo executivo de trânsito da União definirá os procedimentos para envio da comunicação de que trata o **caput**.

155  
131  
B

156  
M 132  
B  
A

Art. 18. A contagem dos prazos para apresentação de condutor e interposição da Defesa da Autuação e dos recursos de que trata esta Resolução será em dias consecutivos, excluindo-se o dia da notificação ou publicação por meio de edital, e incluindo-se o dia do vencimento.

Parágrafo Único. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado, sábado, domingo, em dia que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 19. No caso de falha nas notificações previstas nesta Resolução, a autoridade de trânsito poderá refazer o ato, observados os prazos prescricionais.

Art. 20. A notificação da autuação e a notificação da penalidade de multa deverão ser encaminhadas à pessoa física ou jurídica que conste como proprietária do veículo na data da infração, respeitado o disposto no § 6º do art. 9º.

§ 1º Caso o Auto de Infração não conste no prontuário do veículo na data do registro da transferência de propriedade, o proprietário atual será considerado comunicado quando do envio, pelo órgão ou entidade executivos de trânsito, do extrato para pagamento do IPVA e demais débitos vinculados ao veículo, ou quando do vencimento do prazo de licenciamento anual.

§ 2º O órgão máximo executivo de trânsito da União deverá adotar as providências necessárias para fornecer aos órgãos de trânsito responsáveis pela expedição das notificações os dados da pessoa física ou jurídica que constava como proprietário do veículo na data da infração.

§ 3º Até que sejam disponibilizadas as informações de que trata o § 2º, as notificações enviadas ao proprietário atual serão consideradas válidas para todos os efeitos, podendo este informar ao órgão autuador os dados do proprietário anterior para continuidade do processo de notificação.

§ 4º Após efetuar a venda do veículo, caso haja Auto de Infração em seu nome, a pessoa física ou jurídica que constar como proprietária do veículo na data da infração deverá providenciar atualização de seu endereço junto ao órgão autuador.

§ 5º Caso não seja providenciada a atualização do endereço prevista no § 4º, a notificação devolvida por esse motivo será considerada válida para todos os efeitos.

Art. 21. É facultado ao cidadão antecipar o pagamento do valor correspondente à multa, junto ao órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação dessa penalidade, em qualquer fase do processo administrativo, sem prejuízo da continuidade dos procedimentos previstos nesta Resolução para expedição das notificações, apresentação da defesa da autuação e dos respectivos recursos.

Art. 22. Os procedimentos para apresentação de defesa de autuação e recursos, previstos nesta Resolução, atenderão ao disposto em regulamentação específica.

Art. 23. Aplica-se o disposto nesta Resolução, no que couber, às autuações em que a responsabilidade pelas infrações não sejam do proprietário ou condutor do veículo, até que os procedimentos sejam definidos por regulamentação específica.

Art. 24. Aplicam-se a esta Resolução os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

Parágrafo único. O órgão máximo executivo de trânsito da União definirá os procedimentos para aplicação uniforme dos preceitos da lei de que trata o **caput** pelos demais órgãos e entidades do SNT.

Art. 25. Os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito deverão adequar seus procedimentos até a data de entrada em vigor desta Resolução.

Art. 26. Fica o órgão máximo executivo de trânsito da União autorizado a expedir normas complementares para o fiel cumprimento das disposições contidas na presente Resolução.

Art. 27. Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2013, quando ficará revogada a Resolução nº 149/03 do CONTRAN.

Julio Ferraz Arcoverde  
Presidente

Jerry Adriane Dias Rodrigues  
Ministério da Justiça

Rui Cesar da Silveira Barbosa  
Ministério da Defesa

Guiovaldo Nunes Laport Filho  
Ministério da Defesa

Rone Evaldo Barbosa  
Ministério dos Transportes

Luiz Otávio Maciel Miranda  
Ministério da Saúde

José Antônio Silvério  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Paulo Cesar de Macedo  
Ministério do Meio Ambiente

Luiza Gomide de Faria Vianna  
Ministério das Cidades

157  
133  
JF

13ª  
B  
158  
P

## ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis , às **09:00 horas**, na sala de Reuniões do Gabinete, reservada para a apuração de denúncias de supostas irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Segurança Publica, Trânsito e Transporte , estando presentes **NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO, SHARLENE FERREIRA SOARES e ELVIS TONY DE ALMEIDA**, respectivamente Presidente, Membro Secretário e Membro da Comissão de Auditoria Interna nº 01/2016, analisamos:

1. Foram analisados os documentos e relatórios apresentados pela Secretaria de Segurança Publica, Trânsito e Transporte e pela JARI- Junta Administrativa de Recurso de Infração , sendo apontados todos os questionamentos de possíveis irregularidades .

Assim deliberamos:

1. A análise documental demandará mais tempo, uma vez que será necessário solicitação de novos documentos para verificação , sendo assim , após a vistoria in loco do sistema informatizado utilizado na Secretaria de Segurança Publica, Trânsito e Transporte , uma nova reunião será agendada . Deliberou-se ainda que as divergências encontradas serão descritas em Relatório Preliminar que fará parte integrante da presente Auditoria.

Tendo transcorrido com total normalidade, encerra-se às 10:00 horas, segue a lavratura desta Ata, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos Membros da Comissão e por mim, Sharlene Ferreira Soares (Sharlene Ferreira Soares ), Membro Secretário, que o digitei

B.

159  
Al 2016  
B

## OFÍCIO nº 03/Auditoria Interna 01/2016

Patrocínio, 23 de junho de 2016.

Ilustríssimo Senhor,  
Secretario Municipal de Segurança Publica, Trânsito e  
Transporte ,

Considerando a Portaria nº 10.822/2016

Considerando a Auditoria Interna nº 01/2016

Solicitamos à V. Sa. que encaminhe a esta Comissão no prazo impreterível e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, a respectiva documentação abaixo elencada, sob pena de responsabilidade do agente nos termos da Constituição Federal e de diligência e vistoria da Comissão nas dependências da Secretaria.

Informamos ainda que a documentação deverá ser entregue à Presidente da Comissão, na Secretaria de Finanças.

Documentação solicitada:

- 1- Relatório dos usuários com respectivas permissões de acesso ao Sistema da GCT, empresa responsável pelo sistema informatizado de multas de trânsito , que estavam autorizados a utilizar o Sistema no período de Janeiro de 2015 até Maio de 2016 ;
- 2- Relatório Sintético com o quantitativo de todas as autuações ocorridas no período de Janeiro de 2015 até Maio de 2016 ;
- 3- Relatório Sintético com o quantitativo de todas as notificações de lançamento de multas ocorridas no período de Janeiro de 2015 até Maio de 2016 ;

160  
12/2017  
R  
R

4- Relatório de entrada de todas as Defesas Prévias no período de Janeiro de 2015 até Maio de 2016 ;

5- Relatório de entrada de todos os Recursos administrativos junto a JARI no período de Janeiro de 2015 até Maio de 2016 ;

6- Relatório de Defesas Prévias Indeferidas no período de Janeiro de 2015 até Maio de 2016 ;

7- Relatório de Recursos Administrativos junto a JARI Indeferidos no período de Janeiro de 2015 até Maio de 2016 ;

8- Relatório de Defesas Prévias , que foram protocoladas de Janeiro de 2015 até Maio de 2016 , e ainda se encontram em análise .

9- Laudos de verificação de todos os instrumentos ou equipamentos eletrônicos existentes no município de Patrocínio/MG, expedido pelo INMETRO ou por entidade por ele delegada de Janeiro de 2015 até maio de 2016 ;

10- Cópia dos Processos de Defesas Prévia Deferidos , conforme relação em anexo ;

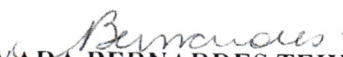
Atenciosamente,



**SHARLENE FERREIRA SOARES**  
Membro  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio



**ELVIS TONY DE ALMEIDA**  
Membro  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio




**NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO**  
Presidente  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio



161  
Jul 29 8  
B

RECEBIDO  
DATA 27 / 06 / 16 HORA 14 : 22  
LOCAL: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_  
CPF: 033307086292

B. Gon. Di 

Cópia dos Processos de Defesas Prévias Deferidas a serem apresentados a Comissão de Sindicância ,  
conforme Ofício 03/2016 -Auditoria Interna 01/2016.

PLACA	AIT	PROPRIETARIO	ENQUAD	DATA INFRAÇÃO	VALOR	PROTOCOLO	DATA JULG	
1	PUZ1529	P00036828	ANA PAULA DORNELAS	7455	8/3/2015	85,13	7832	23/3/2015
2	BNQ4952	P00032880	BELCHIOR TEIXEIRA DA SILVA	7455	5/3/2015	85,13	7993	25/3/2015
3	BNQ4952	P00003531	BELCHIOR TEIXEIRA DA SILVA	7455	6/2/2015	85,13	8005	25/3/2015
4	BNQ4952	AG00239774	BELCHIOR TEIXEIRA DA SILVA	5541	26/2/2015	53,2	8013	25/3/2015
5	PUZ1529	AG00238343	ANA PAULA DORNELAS	7366	30/1/2015	85,13	10002	27/4/2015
6	PUZ1529	AG00239694	ANA PAULA DORNELAS	7366	4/3/2015	85,13	10010	27/4/2015
7	HIX6261	P000076153	JOAO CLAUDIO DE VASCONCELOS	7455	14/4/2015	85,13	10874	8/5/2015
8	OLS4934	P000108361	PAULO GUILHERME DE SOUZA	7455	16/5/2015	85,13	11927	28/5/2015
9	OLS4934	P000107492	PAULO GUILHERME DE SOUZA	7455	17/5/2015	85,13	11935	28/5/2015
10	OLS4934	P000093885	PAULO GUILHERME DE SOUZA	7463	1/5/2015	127,69	11943	28/5/2015
11	OPV9300	P000076824	PERICLES MOISES RODRIGUES	7463	14/4/2015	127,69	12081	1/6/2015
12	OPV9300	AG00240497	PERICLES MOISES RODRIGUES	7366	20/3/2015	85,13	12090	1/6/2015
13	OPV9300	P000038324	PERICLES MOISES RODRIGUES	7455	9/3/2015	85,13	12124	1/6/2015
14	OPV9300	AG01280182	PERICLES MOISES RODRIGUES	5185	12/5/2015	127,69	12140	1/6/2015
15	GNV7762	P000134739	ANTONIO ALVES PIRES	7471	17/6/2015	574,82	13413	6/7/2015
16	JOG7231	P000122530	MARCOS ANTONIO DA SILVA	7455	1/6/2015	85,13	14415	21/7/2015
17	JOG7231	P000115500	MARCOS ANTONIO DA SILVA	7455	22/5/2015	85,13	14423	21/7/2015
18	JOG7231	P000115159	MARCOS ANTONIO DA SILVA	7455	23/5/2015	85,13	14431	21/7/2015
19	JIB4710	P000142714	MARCOS ANTONIO DA SILVA	7455	25/6/2015	85,13	14440	21/7/2015
20	HDO3143	AG01282646	ALBERTO IBRAHIM DAURA	5541	9/6/2015	53,2	14458	21/7/2015
21	JWV9902	P000144947	LA VITORIA PIZZARIA LTDA ME	7471	28/6/2015	574,82	14568	23/7/2015
22	JWV9902	P000145266	LA VITORIA PIZZARIA LTDA ME	7463	28/6/2015	127,69	14576	23/7/2015
23	JWV9902	P000146135	LA VITORIA PIZZARIA LTDA ME	7463	29/6/2015	127,69	14584	23/7/2015
24	JWV9902	P000146443	LA VITORIA PIZZARIA LTDA ME	7471	29/6/2015	574,82	14592	23/7/2015
25	JWV9902	P000101684	LA VITORIA PIZZARIA LTDA ME	7455	10/5/2015	85,13	14643	23/7/2015
26	HOF6104	AG01280810	TULIO DIAS CARVALHO	5185	25/5/2015	127,69	14737	24/7/2015
27	HOF6104	P000098263	TULIO DIAS CARVALHO	7455	5/5/2015	85,13	14745	24/7/2015
28	HOF6104	P000075383	TULIO DIAS CARVALHO	7455	13/4/2015	85,13	14761	24/7/2015
29	HOF6104	P000023595	TULIO DIAS CARVALHO	7455	24/2/2015	85,13	14770	24/7/2015
30	PUZ1529	AG01282082	ANA PAULA DORNELAS	7366	5/6/2015	85,13	14820	24/7/2015
31	PUZ1529	P000149347	ANA PAULA DORNELAS	7455	5/7/2015	85,13	14839	24/7/2015

*[Handwritten signature]*

*Id 219 162*  
*B. J.*




32	HCM0615	AG01283304	JOSE QUEIROZ	5460	8/7/2015	85,13	14898	30/7/2015
33	HCM0615	AG01283452	JOSE QUEIROZ	5460	8/7/2015	85,13	14880	30/7/2015
34	OLS4934	P000159654	PAULO GUILHERME DE SOUZA	7455	19/7/2015	85,13	15425	4/8/2015
35	OLS4934	AG01282288	PAULO GUILHERME DE SOUZA	7366	12/6/2015	85,13	15433	4/8/2015
36	OLS4934	AG01282154	PAULO GUILHERME DE SOUZA	5460	6/6/2015	85,13	15441	4/8/2015
37	OLS4934	P000130922	PAULO GUILHERME DE SOUZA	7455	13/6/2015	85,13	15450	4/8/2015
38	HHE3095	P000002288	WELLINGTON MOREIRA PRATES	7455	5/2/2015	85,13	15661	6/8/2015
39	HHE3095	AG00239653	WELLINGTON MOREIRA PRATES	7366	18/2/2015	85,13	15670	6/8/2015
40	HHE3095	AG01282724	WELLINGTON MOREIRA PRATES	5541	11/6/2015	53,2	15688	6/8/2015
41	HHE3095	P000153230	WELLINGTON MOREIRA PRATES	7471	8/7/2015	574,62	15696	6/8/2015
42	HHE3095	P000162426	WELLINGTON MOREIRA PRATES	7463	20/7/2015	127,69	15704	6/8/2015
43	HCU5014	P000102091	LORRANY BARBOSA FERNANDES	7455	9/5/2015	85,13	15138	12/8/2015
44	HCU5014	P000119460	LORRANY BARBOSA FERNANDES	7455	31/5/2015	85,13	15146	12/8/2015
45	HCU5014	P000133584	LORRANY BARBOSA FERNANDES	7463	15/6/2015	127,69	15154	12/8/2015
46	HCU5014	P000133144	LORRANY BARBOSA FERNANDES	7455	15/6/2015	85,13	15162	12/8/2015
47	HCU5014	P000135025	LORRANY BARBOSA FERNANDES	7455	17/6/2015	85,13	15170	12/8/2015
48	HCU5014	P000163735	LORRANY BARBOSA FERNANDES	7455	21/7/2015	85,13	15189	12/8/2015
49	HLI0998	AG01283498	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	5541	30/6/2015	53,2	15959	19/8/2015
50	PVD1243	P000164043	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	22/7/2015	85,13	15967	19/8/2015
51	PVD1243	P000164131	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	22/7/2015	85,13	15975	19/8/2015
52	PVD1243	P000112783	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	21/5/2015	85,13	16172	20/8/2015
53	PVD1243	P000115346	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	23/5/2015	85,13	16180	20/8/2015
54	PVD1243	P000168993	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	29/7/2015	85,13	16199	20/8/2015
55	PVD1243	P000169070	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	29/7/2015	85,13	16207	20/8/2015
56	PVD1243	P000180455	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	14/8/2015	85,13	16215	20/8/2015
57	PVV3395	P000118624	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	28/5/2015	85,13	16223	20/8/2015
58	PVV3395	P000145992	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	29/6/2015	85,13	16231	20/8/2015
59	PVV3395	P000159016	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	16/7/2015	85,13	16240	20/8/2015
60	PVV3395	P000160765	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	18/7/2015	85,13	16258	20/8/2015
61	PVV3395	P000170808	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	31/7/2015	85,13	16266	20/8/2015
62	HLI0998	P000118349	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	27/5/2015	85,13	16130	20/8/2015
63	HLI0998	P000120450	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	29/5/2015	85,13	16148	20/8/2015
64	HLI0998	AG01283858	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	5185	29/7/2015	127,69	16156	20/8/2015
65	PVD1243	P000110088	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	19/5/2015	85,13	16164	20/8/2015
66	NXZ6060	AG00241907	RICARDO ANTONI RODRIGUES	5541	6/4/2015	53,2	16545	26/8/2015
67	NXZ6060	AG00241818	RICARDO ANTONI RODRIGUES	5541	24/4/2015	53,2	16553	26/8/2015

*[Handwritten signature]*

*Nº 220 A*  
*B*  
*183*

68	NXZ6060	P000087219	RICARDO ANTONI RODRIGUES	7455	25/4/2015	85,13	16561	26/8/2015
69	NXZ6060	P000103840	RICARDO ANTONI RODRIGUES	7455	12/5/2015	85,13	16570	26/8/2015
70	JFD9292	AG01435527	ANA PAULA DORNELAS	7366	25/9/2015	85,13	18007	13/10/2015
71	OLU1645	P000001496	RODRIGO COSTA PEREIRA	7463	2/2/2015	127,69	18302	9/11/2015
72	OLU1645	P000002376	RODRIGO COSTA PEREIRA	7463	5/2/2015	127,69	18310	9/11/2015
73	HNN6244	AG01439224	GUILHERME ROGERIO UMBELINO	6017	24/12/2015	191,54	21819	26/2/2016
74	HNN6244	P000227755	GUILHERME ROGERIO UMBELINO	7463	27/12/2015	127,69	21827	26/2/2016
75	HNN6244	P000230384	GUILHERME ROGERIO UMBELINO	7463	7/1/2016	127,69	21835	26/2/2016
76	OLS4934	AG01439570	PAULO GUILHERME DE SOUZA	5452	3/2/2016	127,69	22574	16/3/2016
77	HCU5014	AG01285847	LORRANY BARBOSA FERNANDES	5541	30/1/2016	127,69	22802	28/3/2016
78	GMK0496	P000239327	ALBERTO IBRAHIM DAURA	6050	27/2/2016	191,54	23474	11/4/2016
79	AJH1792	P000244805	LARISSA FONSECA ROMAO DOS	7455	12/3/2016	85,13	23914	26/4/2016
80	GPY4465	P000243100	MARIA ANGELA DOS SANTOS	7455	8/3/2016	85,13	23871	26/4/2016
81	GPY4465	P000243144	MARIA ANGELA DOS SANTOS	7455	8/3/2016	85,13	23880	26/4/2016
82	GPY4465	P000246169	MARIA ANGELA DOS SANTOS	7463	17/3/2016	127,69	23898	26/4/2016
83	PWY0660	AG01440736	HARINGTON SOARES	5541	23/3/2016	127,69	24484	27/4/2016
84	PWY0660	AG01441269	HARINGTON SOARES	6050	23/3/2016	191,54	24492	27/4/2016
85	HNL1899	AG01441656	PATROCINIO DEP DE AGUA E	6050	30/3/2016	191,54	24849	3/5/2016
86	HNQ7112	AG01441626	OTAVIO DE SOUZA LEMOS	7366	26/4/2016	85,13	25749	19/5/2016
87	HNQ7112	P000257279	OTAVIO DE SOUZA LEMOS	7463	14/4/2016	127,69	25757	19/5/2016
88	HIA3516	AG01440502	IDE DE OLIVEIRA XAVIER	7366	17/3/2016	85,13	25698	19/5/2016
89	HIA3516	AG01440543	IDE DE OLIVEIRA XAVIER	7366	1/4/2016	85,13	25706	19/5/2016
90	HKS5227	P000245828	ANILSON SILVA DE GOUVEA	7463	16/3/2016	127,69	24908	19/5/2016
91	HKS5227	P000246312	ANILSON SILVA DE GOUVEA	7463	17/3/2016	127,69	24890	19/5/2016
92	HNN6611	AG01440723	IDE DE OLIVEIRA XAVIER	5541	17/3/2016	127,69	25089	19/5/2016
93	HLI0445	P000242539	WELLINGTON SILVA RIOS	6050	19/3/2016	191,54	26241	20/5/2016
94	HLI0445	P000257280	WELLINGTON SILVA RIOS	7455	14/4/2016	85,13	26158	20/5/2016
95	PVB0113	AG01442053	FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA	5819	14/4/2016	574,62	26360	23/5/2016
96	FRC4896	P000259358	THIAGO VIEIRA ROMAO	7455	21/4/2016	85,13	26300	23/5/2016

Jul 22 184  
B

165  
10.822/2016  
B

## OFÍCIO nº 04/Auditoria Interna 01/2016

Patrocínio, 23 de junho de 2016.

Ilustríssimo Senhor, Presidente da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração , Patrocínio/MG ,

Considerando a Portaria nº 10.822/2016

Considerando a Auditoria Interna nº 01/2016

Solicitamos à V. Sa. que encaminhe a esta Comissão no prazo impreterível e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, a respectiva documentação abaixo elencada, sob pena de responsabilidade do agente nos termos da Constituição Federal e de diligência e vistoria da Comissão nas dependências deste Órgão .

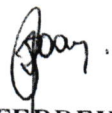
Informamos ainda que a documentação deverá ser entregue à Presidente da Comissão, na Secretaria de Finanças. .

Documentação solicitada:

1- Cópia dos Recursos Deferidos pela JARI ,no período de Janeiro de 2015 até Maio de 2016 , conforme relação em anexo ;

166  
223  
B

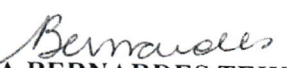
Atenciosamente,



**SHARLENE FERREIRA SOARES**  
Membro  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio


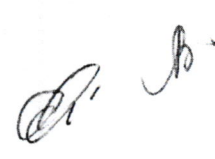


**ELVIS TONY DE ALMEIDA**  
Membro  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio



**NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO**  
Presidente  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

RECEBIDO
DATA 27/06/16 HORA _____ :
LOCAL: <u>Procuradoria</u>
NOME: <u>Kauzyne Willes</u>
RUBRICA: <u>[Signature]</u>
CPF: _____

2  
  


Cópia dos Processos de Recursos Deferidos a serem apresentados a Comissão de Sindicância, conforme Ofício 04/2016 - Auditoria Interna 01/2016.

PLACA	AIT	PROPRIETARIO	ENQUAD	PROTOK	JUNTA	SESSAO	TIPO SESSAO	DT JULGAM
1	JHA6535	P000015389 VANILDA CARMELITA DE CASTRO	7455	641	1	001/15	ORDINARIA	26/5/2015
2	JU5870	P000016071 EUNICE RODRIGUES DA SILVA	7455	673	1	002/15	ORDINARIA	25/6/2015
3	JU5870	AG00239404 EUNICE RODRIGUES DA SILVA	5185	672	1	002/15	ORDINARIA	25/6/2015
4	HLI1351	AB04769825 ANA CRISTINA DA SILVA	5452	662	1	002/15	ORDINARIA	25/6/2015
5	HLI0998	P000102630 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	706	1	003/15	ORDINARIA	23/7/2015
6	PVD1243	P000086702 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	707	1	003/15	ORDINARIA	23/7/2015
7	PVD1243	P000086735 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	708	1	003/15	ORDINARIA	23/7/2015
8	HLI0998	P000071797 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	709	1	003/15	ORDINARIA	23/7/2015
9	HLI0998	P000065043 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	710	1	003/15	ORDINARIA	23/7/2015
10	PVD1243	P000103422 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	714	1	003/15	ORDINARIA	23/7/2015
11	PVD1243	P000067826 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	715	1	003/15	ORDINARIA	23/7/2015
12	OQR7492	P000062557 CLINICA ENDOSOM LTDA ME	7463	723	1	004/15	ORDINARIA	29/7/2015
13	OQR7492	P000062579 CLINICA ENDOSOM LTDA ME	7455	724	1	004/15	ORDINARIA	29/7/2015
14	OQR7492	P000059851 CLINICA ENDOSOM LTDA ME	7455	725	1	004/15	ORDINARIA	29/7/2015
15	PVD1243	P000077594 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	728	1	004/15	ORDINARIA	29/7/2015
16	PVD1243	P000078100 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	729	1	004/15	ORDINARIA	29/7/2015
17	PVD1243	P000097735 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	731	1	004/15	ORDINARIA	29/7/2015
18	OLS4934	P000067188 PAULO GUILHERME DE SOUZA	7471	754	1	005/15	ORDINARIA	10/8/2015
19	OLS4934	P000067551 PAULO GUILHERME DE SOUZA	7455	753	1	005/15	ORDINARIA	10/8/2015
20	OLS4934	AG00240735 PAULO GUILHERME DE SOUZA	5541	752	1	005/15	ORDINARIA	10/8/2015
21	OLS4934	P000067200 PAULO GUILHERME DE SOUZA	7455	751	1	005/15	ORDINARIA	10/8/2015
22	PVD1243	P000099870 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	740	1	005/15	ORDINARIA	10/8/2015
23	PVD1243	P000083699 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7463	739	1	005/15	ORDINARIA	10/8/2015
24	GSG8511	P000009097 JOSE ROBERTO DOS SANTOS	7455	720	1	005/15	ORDINARIA	10/8/2015
25	HCU5014	AG00236910 LORRANY BARBOSA FERNANDES	5185	737	1	006/15	ORDINARIA	12/8/2015
26	HCU5014	P000006721 LORRANY BARBOSA FERNANDES	7463	738	1	006/15	ORDINARIA	12/8/2015
27	HCU5014	P000037466 LORRANY BARBOSA FERNANDES	7471	736	1	006/15	ORDINARIA	12/8/2015
28	PVD1243	P000036553 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	781	1	076/15	ORDINARIA	26/8/2015
29	PVD1243	P000054758 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	782	1	076/15	ORDINARIA	26/8/2015
30	PW3395	P000103037 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	792	1	076/15	ORDINARIA	26/8/2015
31	PW3395	P000124245 TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7463	793	1	076/15	ORDINARIA	26/8/2015

*[Handwritten signature]*

fl 224  
B  
167

32	HLI0998	9000059070	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7463	777	1	076/15	ORDINARIA	26/8/2015
33	HLI0998	P000061061	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	778	1	076/15	ORDINARIA	26/8/2015
34	HHN6460	P000026059	GUILHERME FERNANDES DA	7455	820	1	007/15	ORDINARIA	11/9/2015
35	HHN6460	P000042746	GUILHERME FERNANDES DA	7471	821	1	007/15	ORDINARIA	11/9/2015
36	PVC6920	P000136488	HAROLDO EUSTAQUIO ALVES	7455	833	1	008/15	ORDINARIA	1/10/2015
37	PVC6920	P000131483	HAROLDO EUSTAQUIO ALVES	7455	831	1	008/15	ORDINARIA	1/10/2015
38	OPF8637	P000131472	EDMUNDO QUEIROZ	7463	913	1	009/15	ORDINARIA	23/10/2015
39	OWJ1063	P000149127	ALTAMIR DOS SANTOS	7463	886	1	009/15	ORDINARIA	23/10/2015
40	OWJ1063	P000036652	ALTAMIR DOS SANTOS	7455	887	1	009/15	ORDINARIA	23/10/2015
41	ORA7944	E100000862	AUTO SERVICE PATENSE LTDA	5002	876	1	009/15	ORDINARIA	23/10/2015
42	OLU1645	P000057750	RODRIGO COSTA PEREIRA	7471	931	1	010/15	ORDINARIA	9/11/2015
43	OLU1645	P000057816	RODRIGO COSTA PEREIRA	7455	930	1	010/15	ORDINARIA	9/11/2015
44	JHI7075	P000153648	REGINALDO FIUZA DE BRITO	7471	979	1	011/15	ORDINARIA	13/11/2015
45	OXA5727	E100001909	AUTO POSTO ECONOMICO LTDA	5002	1050	1	001/16	ORDINARIA	11/1/2016
46	HHJ9895	P000195305	JUNIA PEREIRA DINIZ	7455	1038	1	001/16	ORDINARIA	11/1/2016
47	JFD9292	AG01435679	ANA PAULA DORNELAS	7366	1081	1	002/16	ORDINARIA	21/1/2016
48	JHP3465	P000206448	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	7455	1079	1	002/16	ORDINARIA	21/1/2016
49	HEP5533	AG01285137	EWERTON SOUZA LEMOS	5541	1101	1	003/16	ORDINARIA	17/2/2016
50	GVF7929	AG01285032	JOAO PAULO RODRIGUES	5541	1096	1	003/16	ORDINARIA	17/2/2016
51	HLV5631	P000226370	DANIELA BONTEMPO ALVARES	7455	1112	1	004/16	ORDINARIA	29/3/2016
52	HLV5631	AG01285573	DANIELA BONTEMPO ALVARES	5541	1113	1	004/16	ORDINARIA	29/3/2016
53	PWL1861	P000229482	HELTON RODRIGUES BORGES	7455	1110	1	006/16	ORDINARIA	25/4/2016
54	GMK7267	P000231858	FABIO FERNANDES DE CASTRO	7455	1135	1	007/16	ORDINARIA	2/5/2016
55	GMK7267	P000232452	FABIO FERNANDES DE CASTRO	7463	1136	1	007/16	ORDINARIA	2/5/2016
56	NLL5282	P000232815	WASHINGTON SILVA LUZ	7455	1154	1	008/16	ORDINARIA	9/5/2016
57	HET5702	P000229900	ROMEU ALOISIO VERGUTZ	7463	1157	1	009/16	ORDINARIA	20/5/2016
58	JVW0790	P000224609	JACINTO DIAS PEREIRA	7455	1141	1	009/16	ORDINARIA	20/5/2016

*AB. CD.*

*168*  
*225*  
*B*

169  
Nº 226  
B

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

**Auditoria Interna nº 01/2016**  
**Portaria Interna nº 10.822/2016.**

A COMISSÃO designada por Vossa Excelência para os trabalhos da Auditoria Interna acima identificada vem solicitar a **DILAÇÃO DO PRAZO**, a partir do dia 05 de julho de 2016, haja vista necessidade de revisão dos documentos já apresentados a fim de realizar-se o relatório preliminar.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento  
Patrocínio, 1º de julho de 2016.

  
**NAYARA BERANRDES TEIXEIRA BRANDÃO**  
Presidente  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

recebido em 05/07/16  
Nara



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

170  
H 227  
B

## PORTARIA Nº 10.856/2016

**PRORROGA PRAZO PARA APURAÇÃO  
DE DENÚNCIA DE SUSPOSTAS  
IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E  
TRANSPORTE.**

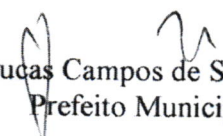
LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão da apuração de denúncia de supostas irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido, podendo ainda, ser prorrogado o prazo, excepcionalmente, caso as circunstâncias o exigirem e prévia justificação da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de julho de 2016.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

171  
Nº 223  
B  
P

## RELATÓRIO PRELIMINAR

Em análise de cognição sumária, acerca dos documentos apresentados e minuciosamente apreciados por esta Comissão, foram encontradas algumas divergências e levantadas algumas questões que ora abaixo se discrimina a fim de que sejam esclarecidos pelas partes responsáveis:

1. Reincidência de nomes no relatório apresentado de **Defesas Prévias Acolhidas** pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, entre Fevereiro de 2015 a Maio de 2016. Qual a justificativa apresentada pelo proprietário do veículo? Existe processo administrativo regularmente constituído para cada defesa prévia? Qual o embasamento do Deferimento dado pela autoridade de Trânsito responsável?
2. Reincidência de nomes no relatório apresentado de **Recursos Deferidos** pela JARI entre Janeiro de 2015 a Maio de 2016. Qual a justificativa apresentada pelo proprietário do veículo? Existe processo administrativo regularmente constituído para cada Recurso deferido? Foram cumpridos os prazos legais? Qual o embasamento do Deferimento dado pela JARI?
3. Quais são os servidores com acesso a Deferimento no Sistema de multas de

pl 229  
B  
172  
fr

Trânsito? O deferimento é feito através da senha de qual servidor ?

4. Os laudos de verificação dos equipamentos eletrônicos são feitos com qual periodicidade ?

Soares Do que para constar, eu,  
\_\_\_\_\_(Sharlene Ferreira Soares), Membro Secretário, lavrei o presente termo.



**SHARLENE FERREIRA SOARES**

Membro

Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

R 230 173  
B

## TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 19 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis , na Secretaria de Finanças do Município, recebi da Sra Karoline Wellen de Carvalho , em atendimento ao Ofício 04/2016 , o seguinte documento:

1. Ofício com esclarecimentos sobre sua participação nas sessões da JARI , uma vez que de acordo com a Portaria 9.967/2013 , seria um dos membros nomeados para representar o município neste Órgão .

Nesta oportunidade, faça-se constar que o documento apresentado serão analisado pela Comissão, e será juntado diretamente aos autos .

Do que para constar, eu, Nayara Bernardes Teixeira Brandão , na qualidade de Presidente da Comissão, lavrei o presente termo.

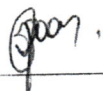
  
**NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO**  
Presidente  
Auditoria Intema 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

174  
R 231  
R

## TERMO DE JUNTADA

Aos 19 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis , na Secretaria de Finanças do Município, juntei, por ordem da Presidente da Comissão o seguinte documento:

1. Ofício com esclarecimentos sobre sua participação nas sessões da JARI , uma vez que de acordo com a Portaria 9.967/2013 , seria um dos membros nomeados para representar o município neste Órgão .

Do \_\_\_\_\_ que para constar, eu,  
 (Sharlene Ferreira Soares ), Membro Secretário, lavrei o presente termo.

  
**SHARLENE FERREIRA SOARES**  
Membro  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

178  
R 232  
B

Resposta: Presta Informações à Auditoria Interna  
Referência: Ofício 04/Auditoria Interna 01/2016

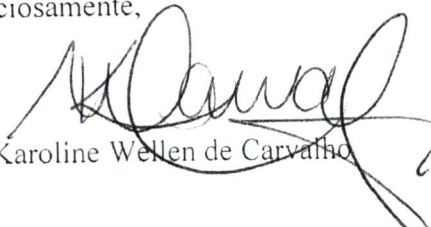
Patrocínio, 07 de julho de 2016.

Prezada Presidente da Comissão de Auditoria Interna 01/2016. Sra.  
Nayara Bernardes Teixeira Brandão,

Em resposta ao ofício 04, datado de 23 de junho de 2016, venho  
informar que não participei das sessões da JARI – Junta Administrativa de Recursos de  
Infração de Trânsito no período de janeiro de 2015 até maio de 2016, razão pela qual  
não tenho acesso aos Recursos deferidos.

Ademais, informo ainda que desde maio de 2015 estou nomeada como  
Procuradora Geral do Município, o que me impede de figurar como membro da JARI.

Atenciosamente,



Karoline Wellen de Carvalho

Reabi em 19/07/2016  
B.

## ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 15:01 horas, na Sede do Procon de Patrocínio/MG, foi realizada triagem e análise das caixas contendo processos de Defesas Prévias Acolhidas e Recursos Deferidos pela JARI, estando presentes **NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO**, **SHARLENE FERREIRA SOARES**, **ELVIS TONY DE ALMEIDA** respectivamente Presidente, Secretária e Membro da Comissão de Auditoria Interna nº 01/2016, assim:

1. Foi feita a triagem da documentação, que se encontrava em caixas, arquivadas de forma aleatória, sendo possível localizar apenas alguns processos DEFERIDOS de Defesas Prévias Acolhidas e alguns DEFERIDOS de Recursos junto a JARI.

2. Foram analisados primeiramente os processos de Devesas Prévias Acolhidas Deferidos, onde foi verificado:

- \* Os processos estavam regularmente constituídos?
- \* Foram cumpridos os prazos?
- \* Quais as justificativas apresentadas pelo proprietário do veículo?

\* Qual o embasamento para Deferimento dos mesmos utilizado pela autoridade de Trânsito responsável?

3. Posteriormente foram analisados os processos de Recursos Deferidos junto a JARI, onde foi verificado:

- \* Os processos estavam regularmente constituídos?
- \* Foram cumpridos os prazos?
- \* Quem assinou os processos de deferimentos?
- \* Estas pessoas estão formalmente indicadas e designadas para fazer parte da JARI, como membro titular ou suplente?

\* Qual o embasamento para Deferimento dos mesmos?

*[Handwritten signatures]*

fl 240  
177  
JK

Tendo transcorrido com total normalidade, encerra-se às 16:30 horas, segue a lavratura desta Ata, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos Membros da Comissão e por mim, \_\_\_\_\_  
(SHARLENE FERREIRA SOARES), Membro Secretário, que o digitei

*Soares*  
**SHARLENE FERREIRA SOARES**  
Membro  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

*Almeida*  
**ELVIS TONY DE ALMEIDA**  
Membro  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

*Bernardes*  
**NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO**  
Presidente  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

fl 24<sup>a</sup> B 178  
P

## ATA DE DILIGENCIA E VISTORIA

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 13:30 horas, na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes foi realizada diligência e vistoria em busca dos documentos solicitados através dos Ofícios 03/2016 e 04/2016, os quais não nos foram atendidos, estando presentes NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO, SHARLENE FERREIRA SOARES, ELVIS TONY DE ALMEIDA respectivamente Presidente, Secretária e Membro da Comissão de Auditoria Interna nº 01/2016, assim:

1. Foi explicitado junto ao Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Transportes o motivo da diligência, e posterior busca no arquivo morto da Prefeitura das caixas contendo os processos tanto das Defesas Prévia Acolhidas, quanto dos Recursos Deferidos pela JARI.

2. Foram localizadas 13 caixas contendo processos desta natureza que foram levados para análise desta comissão.

Tendo transcorrido com total normalidade, encerra-se às 15:00 horas, segue a lavratura desta Ata, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos Membros da Comissão e por mim, \_\_\_\_\_

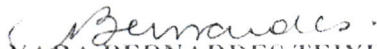
(SHARLENE FERREIRA SOARES), Membro Secretário, que o digitei



**SHARLENE FERREIRA SOARES**  
Membro  
Auditoria Interna 01/2016 - Prefeitura Municipal de Patrocínio



**ELVIS TONY DE ALMEIDA**  
Membro  
Auditoria Interna 01/2016 - Prefeitura Municipal de Patrocínio



**NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO**  
Presidente  
Auditoria Interna 01/2016 - Prefeitura Municipal de Patrocínio

fl 242  
B  
179  
B

## ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 13:30 horas, na Sede do Procon de Patrocínio/MG, foi realizada verificação da documentação dos processos de Defesas Prévia Acolhidas e Recursos Deferidos pela JARI, estando presentes NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO, SHARLENE FERREIRA SOARES, ELVIS TONY DE ALMEIDA respectivamente Presidente, Secretária e Membro da Comissão de Auditoria Interna nº 01/2016, assim :

I. Os processos foram separados por Ordem Cronológica e Tipificação, os quais foram pensados ao processo de forma apartada como segue :

- 35 Processos de Interposição de Defesa Prévia :

DATA	NR. DEFESA PREVIA	REQUERENTE	PLACA	ACOLHIDA
20/03/2015	780-8	ARNOLDO ROCHA MACHADO	JJ6576	NÃO
11/05/2015	1091-7	HEBER PEREIRA POLICALE	JFN6662	SIM
11/05/2015	1094-1	JORDINA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	HKZ4036	SIM
11/05/2015	1096-8	MARCO ANTONIO BORGES SOARES	KEU0559	SIM
11/05/2015	1097-6	PAULO ROBERTO SOARES	OPA7362	NÃO
22/05/2015	1160-5	IVALDO RODRIGUS NAVES	CXM6094	SIM
25/05/2015	1170-7	CAMILA TAVOLUCCI	OPR9980	SIM
25/05/2015	1171-5	CAMILA TAVOLUCCI	OPR9980	SIM
01/07/2015	1345-6	RONIANDERSON TADEU SOUZA	HLI0039	NÃO IDENTIFICADO
15/04/2015	1408-5	WANDERLEY SCHIARA	BYH4143	NÃO IDENTIFICADO
27/04/2015	1488-0	JOSE QUEIROZ	HCM0615	SIM
27/08/2015	1677-3	AUTO PEÇAS RODOVIARIA LTDA	HNL1927	SIM
10/09/2015	1711-5	ALTINO GUIMARAES NETO	OPA7108	SIM
05/11/2015	1875-0	VALDEMAR APARECIDO SILVA	GOT6299	SIM
13/11/2015	1904-1	PAULO ROBERTO ROCHA PEIXOTO	HJK9137	SIM
18/11/2015	1922-9	JOSE QUEIROZ	OQU5614	SIM
25/11/2015	1953-2	EDSON GIL DE ANDRADE	GOW9453	SIM
26/11/2015	1943-0	RONY VON SILVA FERREIRA	GVT5223	SIM

*[Handwritten signature]*

pe 243  
B  
180  
B

08/12/2015	1968/5	NEDILENE PEREIRA NETA	HBU1067	SIM
14/01/2016	2028-3	JOSE DO CARMO FERREIRA	GWP6590	SIM
02/02/2016	2080-9	RONILDA VELOSO DA SILVA	DPY2930	SIM
11/02/2016	2111-6	DAYANE CORREA DA SILVA	HCW9761	SIM
15/02/2016	2135-2	IDE GONÇALVES COELHO	HBU1799	SIM
15/02/2016	2140-3	ELISA HELENA S NUNES DOS SANTOS	PUU7530	SIM
15/02/2016	2143-8	LUCIANA ALVES ARAUJO	GZQ5723	SIM
15/02/2016	2146-2	ALVARO APARECIDO DE PAIVA ALVES	HEL8213	SIM
15/02/2016	2147-0	ALVARO APARECIDO DE PAIVA ALVES	HEL8213	SIM
15/02/2016	2148-9	RONALDO FERREIRA DE QUEIROZ	HHA1112	SIM
15/02/2016	2151-3	LUCIENE APARECIDA DE SOUZA	GZQ5964	SIM
29/03/2016	HPC7068	LEANDRO GONÇALVES FERREIRA	HPC7068	NÃO IDENTIFICADO
12/04/2016	2368-6	REGIS VINICIUS NUNES	JIV1502	SIM
18/04/2016	2408-7	NATIVA AGRONEGOCIOS E R LTDA	OQQ8221	SIM
28/04/2016	2471-2	PEDRO FELIPE AVILA BORGES	OWW0212	SIM
28/04/2016	HEB4264	KAROLINE FRANCIELLY DE SOUZA	HEB4264	SIM
29/04/2016	HHN7307	ADRIANO SILVA TEIXEIRA	HHN7307	SIM

• 26 Recursos junto a JARI Deferidos :

DATA	NR. RECURSO	REQUERENTE	ACOLHIDA
25/02/2015	63-7	CARRETAO PADARIA E CONFEIT	SIM
22/04/2015	64-1	VANILDA CARMELITA DE CASTRO	SIM
20/05/2015	64-9	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	SIM
02/06/2015	65-8	BENEDITO ROSA FILHO	SIM
02/06/2015	66-5	JACINTO DA CUNHA	SIM
12/06/2015	67-1	ALCIDES BATISA DE SOUZA NETO	SIM
16/06/2015	67-2	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	SIM
16/06/2015	67-3	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	SIM
19/06/2015	67-6	NEISA CHAGAS RODRIGUES GARCIA	SIM
12/08/2015	76-6	LORENA PAULA FERREIRA DE SOUZA	SIM
18/09/2015	84-0	NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA	SIM
19/10/2015	91-0	LIVYA D ANGELA POVOA DE LIMA	SIM
26/10/2015	95-9	AUTO SERVICE PATENSE LTDA-EPP	SIM
05/10/2015	96-5	AUTO SERVICE PATENSE LTDA-EPP	SIM
26/10/2015	96-0	AUTO SERVICE PATENSE LTDA-EPP	SIM
27/10/2015	96-7	EMP BRAS DE ENG E COM AS EBEC	SIM
12/01/2016	107-7	MODELLO SERVIÇOS DE VEIC LTDA	SIM
12/01/2016	107/8	MODELLO SERVIÇOS DE VEIC LTDA	SIM
18/01/2016	108-3	PEDRO HENRIQUE MAGALHAES	SIM
20/01/2016	108-4	MARIA APARECIDA RIBEIRO	SIM

2  
B

fl 244  
181

09/03/2016	111-0	HELTON RODRIGUES BORGES	SIM
18/03/2016	111-6	IDE XAVIER OLIVEIRA	SIM
18/03/2016	111-8	HALHENDER BLAYNE DE PADUA COR	SIM
04/04/2016	112-7	JEAN RANGEL DE OLIVEIRA MENDES	SIM
15/04/2016	113-0	ANA CANDIDA RIBEIRO	SIM
04/05/2016	115-2	SINDICATO T S P M PATROCINIO	SIM

• 23 Recursos junto a JARI Indeferidos :

DATA	NR. RECURSO	REQUERENTE	ACOLHIDA
23/12/2014	201400032	LILIAN SUELI GONÇALVES PINTO	NÃO
07/01/2015	201500002	GERALDO JOSE DE SOUZA	NÃO
13/01/2015	201500005	MARIA ISIDORA DE CARVALHO	NÃO
15/01/2015	201500007	VERONICE MARIA DOS SANTOS	NÃO
15/01/2015	201500008	EDER FAUSTO RODRIGUES	NÃO
19/01/2015	201500009	NAILDE APARECIDA DE OLIVEIRA	NÃO
03/02/2015	201500013	JOSE LUIZ PEREIRA	NÃO
10/02/2015	201500014	LINDALVA LAURINDA DE ALMEIDA	NÃO
26/02/2015	62-9	GERUZA LUZIA LAVES ME	NÃO
11/03/2015	63-1	COMERCIAL DE TINTAS PATROCINIO	NÃO
11/03/2015	63-2	DIVINA MOREIRA DE PAULA	NÃO
12/03/2015	63-3	BRUNO GABRIEL ROMÃO	NÃO
27/04/2015	64-2	CELIA DE ATIMA FARIA	NÃO
30/04/2015	64-3	SILVANIA MARIA DA SILVA	NÃO
04/05/2015	64-4	MADALEINE PATR OLIV GUIMARAES	NÃO
08/05/2015	64-5	JOSE DIAS CALDEIRA	NÃO
14/05/2015	64-6	ANGELITA APARECIDA VITAL	NÃO
18/05/2015	64-7	LUCIANO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO
19/05/2015	64-8	LUCIANE RODRIGUES DE LIMA	NÃO
26/05/2015	65-0	AGPS GESTAO DE PARTICIPAÇÕES	NÃO
26/05/2015	65-1	AGPS GESTAO DE PARTICIPAÇÕES	NÃO
26/05/2015	65-2	OSI MARTINS DE ARAUJO	NÃO
02/06/2015	66-6	MEIRE LUCIA DA MOTA ALMEIDA	NÃO

2. Nas análises feitas nos processos de Defesas

Prévias Deferidas foi verificado o seguinte :

Handwritten signatures and the number 3.



11 245 182  
B  
A

- Não existe fundamentação nem justificativas por parte da autoridade de Trânsito que deferiu os pedidos de Defesa Prévia ;
- Existem processos que não estão devidamente constituídos, haja vista falta de documentação apensada aos mesmos ;
- Existem processo sem protocolo ou decisão ;
- O processo 2015000015 encontra-se com rasura no formulário de defesa/recurso feito pelo requerente . ;
- No processo 780-8 o requerente solicita a aplicação do artigo 267 do CTB , anexou toda documentação exigida e a Defesa Prévia não foi acolhida . Qual a fundamentação para não aplicação da advertência por escrito ?
- Em contra partida no processo 1091-7 . que não possui nenhuma justificativa plausível dada pelo requerente , foi aplicado pela autoridade de Trânsito o artigo 267 do CTB .
- Foi verificado que os processos 1170-7 e 1171-5 referem-se ao mesmo requerente. No processo 1170-7 o condutor requer a aplicação do artigo 267 do CTB , pela infração cometida no dia 25/04/2015 . Infração MÉDIA – código 745-5 ( Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%) , o qual foi deferido pela autoridade de Trânsito . Porém o processo 1171-5 trata de Infração GRAVE - Código 746-3 ( Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% até 50% ) , o qual também foi Deferido pela autoridade de Trânsito . Qual a Justificativa para o acolhimento desta Defesa Prévia , uma vez que o artigo 267 somente poderá ser utilizado para infrações leves ou médias ?
- No processo 1345-6 , não foi possível identificar se houve ou não o acolhimento da Defesa Prévia. uma vez que foi carimbado DEFERIDO e também NÃO ACOLHIDO
- No processo 1408-5 , que trata de uma infração GRAVISSIMA , o recurso foi deferido sendo que o requerente anexou somente ORDEM DE SERVIÇO , que é um documento que tem a função de emitir comunicações

di  
B  
pan

internas em uma empresa a respeito de um trabalho que precisa ser efetuado, podendo ser alterado a qualquer momento. Esta Ordem de Serviços foi emitida pela empresa Moto Center Reis Ltda – ME- CNPJ 02.218.484/0001-75. Salientamos que ORDEM DE SERVIÇO não se trata de documento fiscal, portanto não deveria ser aceito pela Autoridade de Trânsito.

- No processo 1711-5 a única documentação apensada é a notificação de autuação de infração de Trânsito, e o mesmo foi DEFERIDO.
- No processo 1875-0 infração de natureza GRAVÍSSIMA,
- Código 605 – Avançar o sinal vermelho do semáforo –fiscalização eletrônica, a Defesa Prévia foi acolhida. Qual o embasamento legal para este deferimento ?
- No processo 1922-9 infração de natureza também GRAVÍSSIMA, Código 605 – Avançar o sinal vermelho do semáforo, foi acolhida a Defesa Prévia. Qual o embasamento legal para este deferimento ?
- No processo 1943-0, infração de natureza GRAVE, Código 518-5 - Deixar o condutor de usar o cinto de segurança, apesar da Justificativa do requerente não estar fundamentada na legislação vigente, alegando estar “apertado financeiramente”, a mesma foi acolhida pela autoridade de Trânsito. Qual a justificativa para este Deferimento ?
- No processo 1968-5, como justificativa foi apresentada pelo requerente Nota Branca emitida pela Auto Mecânica Patense, sem nenhum valor legal. Mesmo assim foi acolhida a Defesa Prévia pela autoridade de Trânsito.
- No processo 2028-3, que foi deferido, o requerente justificou que na data da infração o seu veículo estava fazendo manutenção na oficina Magal Auto Peças Ltda, situada em Contagem/MG. Porém não anexou nenhum documento fiscal idôneo que comprovasse tal alegação.
- No processo 2140-3 em sua defesa o requerente alegou que não se encontrava na cidade, porém não anexou nenhum documento que comprovasse tal fato.

  
B- 5  


11 247 B 184  
JK

- Foi verificado que os processos 2146-2 e 2147-0 referem-se ao mesmo requerente, no processo 2146-2 infração de natureza GRAVISSIMA, Código 605 – Avançar o sinal vermelho do semáforo, foi acolhida a Defesa Prévia, mesmo com justificativa sem nenhuma fundamentação plausível.
- E no processo 2147-0, infração de natureza MEDIA, Código 745, Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, foi acolhida novamente a Defesa Prévia, com justificativa também sem nenhuma fundamentação plausível.
- No processo 2324-6 não foi informado se o processo encontra-se Deferido ou Indeferido.
- No processo 2477-1, infração de natureza GRAVISSIMA, Código 573-8 – Transitar pela contramão de direção em via e sinalização de regul sentido único, foi acolhida Defesa Prévia. Qual a justificativa para o acolhimento?

3 – Nos Processos de **Recursos junto a JARI DEFERIDOS**, foi verificado que :

- Processo 63-7, nos termos de Deferimentos da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, existe deferimento assinados pela Karoline Wellen de Carvalho (membro devidamente nomeada), Eduardo Luzia Ferreira (membro devidamente nomeado), Paula Cristina Martins Silva (não consta como membro nomeado)
- No Processo 64-1 E NO PROCESSO 64-9, ambos de infração de natureza MÉDIA, Código 745 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, a mesma foi Deferida pela Junta, porém consta que os Deferimentos foram dados por Karoline Wellen de Carvalho (membro nomeada) e Paula Cristina Martins Silva (não consta como membro nomeado) portando não poderia participar das sessões de julgamento. Já o Sr. Eduardo Luzia Ferreira (membro nomeado) Indeferiu o mesmo. Não houve portanto voto de desempate por membro nomeado da JARI.
- Os Processos 65-8 e 66-5, os Deferimentos foram dados por Eduardo Luzia Ferreira (membro nomeado) porém não consta sua assinatura na decisão e o

6  
JK

Je 248 B 180  
JL

Sr. Deivid Chagas Cardoso (não consta como membro nomeado), a Sra. Karoline Wellen de Carvalho já não participou destas sessões. Não existe parecer final emitido pela Junta Administrativa.

- O Processo 67-1 foi Indeferido pelo Sr. Eduardo Luzia Ferreira (membro nomeado) e pelo Sr. Deivid Chagas Cardoso (não consta como membro nomeado), porém foi carimbado como DEFERIDO. Também não existe parecer final emitido pela Junta Administrativa.
- O Processo 67-2 foi Indeferido pelo Sr. Eduardo Lucia Ferreira (membro nomeado) e Deferido pelo Sr. Deivid Chagas Cardoso (não consta como membro nomeado), mesmo assim consta com o carimbo de DEFERIDO. Não houve voto de desempate, não existe parecer final emitido pela Junta Administrativa, além do que o voto que prevaleceu foi de uma pessoa que não consta como membro nomeado para tal função.
- O Processo 67-6 foi indeferido pelos Srs. Eduardo Lucia Ferreira (membro nomeado) e pelo Sr. Deivid Chagas Cardoso (não consta como membro nomeado), também não existe parecer final emitido pela Junta Administrativa.
- Os Processos 76-6, 84-0, 91-0, 95-9, 96-5, 96-0, 96-7, 107-7, 107-8, 108-3, 108-4, 111-0, 111-6, 111-8, 112-7, 113-0, 115-2, 115-6, 116-3 constam como DEFERIDOS, porém não existe nenhum documento que comprove a participação da JARI nesta decisão. Inclusive em alguns não existe nenhum documento anexado ao processo a não ser a notificação de penalidade de multa.

4 – Já nos Processos de **Recursos junto a JARI INDEFERIDOS**, foi verificado que :

- Houve a participação da Sra. Paula Cristina Martins Silva ( não consta como membro nomeado da JARI) nos Processos 201400032, 201500002, 201500005, 201500007, 201500008, 201500009, 201500013, 201500014, 62-9, 63-1, 63-2, 63-3, 64-2, 64-3, 64-4, \* 64-5, \* 64-6, \* 64-7, \* 64-8,


7  
B Jari

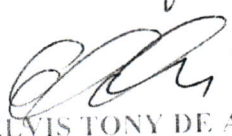
186  
Ja


\*65-0 . Obs: \* em todos estes processos a mesma não emitiu justificativa, somente assinou o parecer final que é emitido pela Junta Administrativa .

- O processo 65-1. consta folha em branco para Deferimento ou Indeferimento em nome da Sr. Paula Cristina Martins . porem quem assinou o parecer final que é emitido pela Junta Administrativa foi o Sr. Ricardo Assunção dos Reis (que também não consta como membro nomeado para a JARI) .
- Já no processo 65-2 o que ocorreu foi que a Sra. Paula Cristina Martins assinou o Indeferimento que é feito por cada membro , mas no parecer final emitido pela Junta consta o nome do Sr. Ricardo Assunção dos Reis .Porem neste documento consta assinatura somente o membro Eduardo Luzia Ferreira .
- No processo 66-2 , consta parecer Indeferido dos Srs. Eduardo Luzia Ferreira ( membro nomeado da JARI) e Deivid Chagas Cardoso (não consta como membro nomeado da JARI) . Não existe também parecer final emitido pela JARI.

Tendo transcorrido com total normalidade, encerra-se às 16:30 horas, segue a lavratura desta Ata, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos Membros da Comissão e por mim . \_\_\_\_\_  
(SHARLENE FERREIRA SOARES), Membro Secretário, que o digitei

  
**SHARLENE FERREIRA SOARES**  
Membro  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

  
**ELVIS TONY DE ALMEIDA**  
Membro  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

  
**NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO**  
Presidente  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

fl 25A/B 187  
R

## ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às **15:00 horas**, na sala de Reuniões do Procon, reservada para a apuração de denúncias de supostas irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, estando presentes **NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO**, **SHARLENE FERREIRA SOARES** e **ELVIS TONY DE ALMEIDA** respectivamente Presidente, Membro Secretário e Membro da Comissão de Auditoria Interna nº 01/2016. Convidada a testemunha João Claudio Vasconcelos Silva, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte para prestar esclarecimentos sobre estas possíveis irregularidades ocorridas nesta Secretaria, segue a transcrição de seus esclarecimentos:

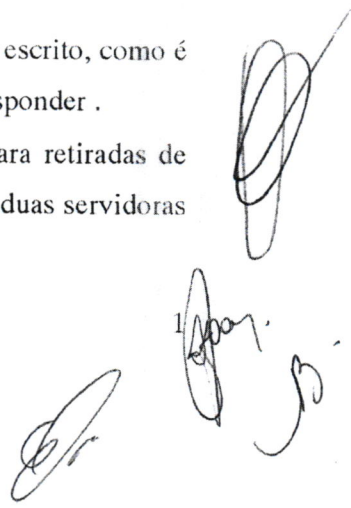
Foi questionado ao Sr. Secretário se os deferimentos das Defesas Prévia são deferidas pelo mesmo, e foi respondido que somente a partir de março de 2015 foi nomeado como Autoridade de trânsito, passando então a fazer estes deferimentos. Anteriormente estes deferimentos eram feitos pelo Sr. Roberto Margari.

Foi informado que o critério utilizado para acolhimento das Defesas Prévia, é feito através de análises, porém não é feito nenhuma justificativa por escrito sobre a decisão. É feita uma interpretação subjetiva de cada caso apresentado. Paula Roberta Gonçalves monta processos, repassa para o Sr. Secretário e discutem sobre o deferimento ou não.

Não existe um padrão de documentos que deverão ser apresentados junto com a Defesa Prévia, a pessoa tem que apresentar um documento que comprove suas alegações. Em casos onde não existe este documento comprobatório não soube explicar o motivo de não tê-los anexados ao processo, porém salientou que podem ter sido analisados outros critérios. Alegou que não existe procedimento padrão para esta análise.

Foi questionado se quando é aplicado o artigo 267, que é a advertência por escrito, como é feito este procedimento de comunicação por escrito, o mesmo não soube responder.

Foi questionado quem tem senha hoje para acessar o sistema da GCT para retiradas de multas, e foi respondido que quem sabe que tem são: Junior do CPD, as duas servidoras





14 256 B 189  
J

## ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às **15:30 horas**, na sala de Reuniões do Procon, reservada para a apuração de denúncias de supostas irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, estando presentes **NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO**, **SHARLENE FERREIRA SOARES** e **ELVIS TONY DE ALMEIDA** respectivamente Presidente, Membro Secretário e Membro da Comissão de Auditoria Interna nº 01/2016. Convidada a testemunha Paula Cristina Martins Silva, servidora da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte para prestar esclarecimentos sobre estas possíveis irregularidades ocorridas nesta Secretaria, segue a transcrição de seus esclarecimentos:

Foi questionado a Sra Paula Cristina, se a mesma tem senha para utilizar o sistema GCT, para Deferimentos de Defesas Prévias e respondeu que tem senha, já utilizou para este fim mediante o processo já deferido pela Autoridade de Trânsito, porém não faz parte de sua rotina de trabalho, alega que sua principal função são os protocolos de entradas de Recursos de Defesas e Identificação do Condutor.

Foi questionado de sua participação nas sessões da JARI, respondendo que já assinou processos da JARI, pelo motivo da falta do representante da Secretaria nomeado e seu suplente, por isto foi solicitado pela Paula Roberta, que monta os processos da JARI que assinasse os mesmos. Mas alega que não participou de nenhuma sessão de julgamento, somente assinou o que lhe foi solicitado, não tendo emitido nenhum parecer em nenhum processo, somente assinou pois não poderia estar sem quorum para ser validada a sessão.

Foi questionado se já foi solicitado a retirada de multa sem o devido processo, e a mesma respondeu que nunca foi solicitado e nunca foi retirada nenhuma multa sem estar com o processo em mãos.

Disse que não tem nenhuma participação na Defesa Prévia, faz somente os protocolos de entrada da Defesa, e confere os documentos que são imprescindíveis para o andamento da

J  
Martins  
J

fl 257 B 190  
F

mesma que são : Xerox da CNH do infrator , Xerox do documento do veiculo e formulário de Defesa Prévia .

Tendo transcorrido com total normalidade, encerra-se às 15:30 horas, segue a lavratura desta Ata, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos Membros da Comissão , pela testemunha e por mim , \_\_\_\_\_ (Sharlene Ferreira Soares), Membro Secretário, que o digitei.

  
**PAULA CRISTINA MARTINS SILVA**

Servidora da Secretaria Municipal de Segurança Publica, Trânsito e Transporte

  
**SHARLENE FERREIRA SANTOS**

Membro  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

  
**ELVIS TONY DE ALMEIDA**

Membro  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

  
**NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDAO**

**Presidente**  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

fl 258 B 191  
Jo

## ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às **16:00 horas**, na sala de Reuniões do Procon, reservada para a apuração de denúncias de supostas irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, estando presentes **NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO**, **SHARLENE FERREIRA SOARES** e **ELVIS TONY DE ALMEIDA** respectivamente Presidente, Membro Secretário e Membro da Comissão de Auditoria Interna nº 01/2016. Convidada a testemunha Paula Roberta Gonçalves Ferreira, servidora da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte para prestar esclarecimentos sobre estas possíveis irregularidades ocorridas nesta Secretaria, segue a transcrição de seus esclarecimentos:

Foi questionado a Sra Paula Roberta, de quais procedimentos no processo de Defesa Prévia a mesma participa, respondeu que do protocolo de entrada do pedido da Defesa Prévia, faz a capa, e a montagem do processo que posteriormente será entregue ao Sr. João Claudio.

Quem faz a análise é o Sr. João Claudio, e participa se for solicitado. Informou que o deferimento no sistema GCT é feito por ela e pela Sr. Paula Cristina.

Foi questionado se já houve algum pedido de retirada de multa do sistema, respondeu que sim, porém nunca ninguém da Secretaria de Transito, sempre são os infratores.

Foi questionado se foi nomeada como membro da JARI, por já ter participado de sessões de julgamento, disse que já viu o documento que comprova sua nomeação, porém não tem o mesmo, já foi solicitado ao Jurídico cópia deste documento o qual não foi atendido.

Foi questionado como funciona as sessões da Jari, respondeu que se reúnem na sala que é destinada a JARI, que fica dentro da Secretaria de Trânsito, é observado o quorum para início da sessão, as análises são discutidas ou não, porque não é necessário apresentar justificativas quanto aos deferimentos ou indeferimentos.

B.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1

*[Handwritten signature]*

Je 259 B . 192  
J

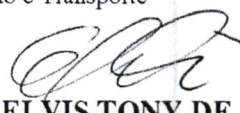
Tendo transcorrido com total normalidade, encerra-se às 16:30 horas, segue a lavratura desta Ata, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos Membros da Comissão, pela testemunha e por mim, \_\_\_\_\_ (Sharlene Ferreira Soares), Membro Secretário, que o digitei.

  
**PAULA ROBERTA GONÇALVES FERREIRA**

Servidora da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

  
**SHARLENE FERREIRA SANTOS**

Membro  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

  
**ELVIS TONY DE ALMEIDA**

Membro  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

  
**NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDAO**

**Presidente**  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

pe 260 B 193  
pe

## ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às **16:30 horas**, na sala de Reuniões do Procon, reservada para a apuração de denúncias de supostas irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, estando presentes **NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO**, **SHARLENE FERREIRA SOARES** e **ELVIS TONY DE ALMEIDA** respectivamente Presidente, Membro Secretário e Membro da Comissão de Auditoria Interna nº 01/2016. Convidada a testemunha Karoline Wellen de Carvalho, advogada do Município a prestar esclarecimentos sobre estas possíveis irregularidades ocorridas nesta Secretaria, segue a transcrição de seus esclarecimentos:

Foi questionado a Sra Karoline, de sua participação na JARI, tendo em vista ofício encaminhado pela mesma alegando que não havia participado de nenhuma sessão de julgamento de janeiro de 2015 até maio de 2016, a mesma **Retifica** seu ofício, alegando que participou da JARI até 26/05/2015.

Das sessões em que participou sempre houve quórum, era feita análise individual de cada membro da Junta e a Decisão Final era embasada no parecer da maioria.

Não sabe se após sua saída da JARI houve nomeação de novos membros e nem se houve participação de seu suplente nas sessões posteriores.

Tendo transcorrido com total normalidade, encerra-se às 17:00 horas, segue a lavratura desta Ata, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos Membros da Comissão, pela testemunha e por mim, \_\_\_\_\_ (Sharlene Ferreira Soares), Membro Secretário, que o digitei.

13  
[Handwritten signature]  
1  
[Handwritten signature]

M 264  
B

194  
B

## RELATÓRIO FINAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após comedidas e detalhadas análises de documentos apresentados e solicitados por esta Comissão, passamos a V. Exa., o presente relatório, circunstanciado nos tópicos a seguir.

### HISTÓRICO:

01- O presente Processo de Auditoria Interna Administrativa nº. 01/2016 foi instaurado através da Portaria nº. 10.822/2016 ,tendo por finalidade a apuração de supostas irregularidades que vinham acontecendo na Secretaria Municipal de Segurança Pública , Trânsito e Transporte .

02- A folha nº. 01 é a Portaria de abertura do Processo de Auditoria Interna e designa os membros componentes da Comissão Extraordinária, de número 10.822/2016 de 06 de junho de 2016.

03- A folha nº. 02 é o Termo de Instalação.

04- As folhas nº. 03 e 04 constam o Ofício 01/2016.

05- As folhas nº. 05 e 06 constam o Ofício 02/2016 .

06-As folhas nº. 07/08 constam o Termo de Recebimento dos Documentos solicitados .

07- As folhas nº. 9/10 é o Termo de Juntada .

B  
B  
1  
per .

Al 265  
B  
195  
B

08- A folha nº. 11 é o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Transportes.

09- As folhas nº12/13/14 são a resposta da empresa GCT Gerenciamento e Controle de Transito , ao Ofício 078/2016 feito pela Secretaria Municipal de Segurança Publica, Transito e Transporte .

10- As folhas nº. 15 à 26 são o relatório das Relações de recursos deferidos entre Janeiro de 2015 a Maio de 2016 .

11- As folhas nº27/28/29 são o relatório de movimentação de Defesas Prévias entre Fevereiro de 2015 até maio de 2016 .

12- As folhas de nº.30 à 71 são a Relação de Defesas Previas Acolhidas entre Ata de Reunião do dia 10/03/2015.

13- A folha nº. 72 é a relação de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte .

14- A folha nº. 73 é o Ofício 080/2016 encaminhado pela JARI- Junta Administrativa de Recursos de Infração .

15- As folhas nº. 74/75 são a Portaria 9.967 de 19 de agosto de 2013 que nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração .

16- A folha nº.76 é o Decreto 2.692 de 05 de outubro de 2010 que aprova o Regimento Interno da JARI..

17- As folhas nº. 77 até 92 são o Regimento Interno das Juntas Administrativa de Recursos de Infração – JARI .

18- As folha nº. 93/94/95 são a Deliberação do Centran/MG nº 89 de 26 de julho de 2011 e a folha 96 é a relação servidores da JARI.

19- As folhas. Nº. 96/124 são a Tabela de Infrações de Trânsito .

B  
B  
2  
pan.

Je 266 - 196  
B

20- A folha nº 125/133 são a Resolução 404 de 12 de junho de 2012 que dispõe sobre a padronização dos procedimentos administrativos de autuação e de notificação de penalidade de multa e advertência por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator , e da outras providencias .

21- Às folhas 134/135 são a Ata de Reunião de 16 de junho de 2016.

22- As folhas 136/137 são a Ata de Vistoria do dia 21 de junho de 2016 .

23- Às folhas 138/214 são o Manual de Procedimento SRAM – Serviço de Registro e Administração de Multas .

24- À folha 215 é o artigo 267 do Código de Transito Brasileiro – CTB .

25- Às fls. 216/221 são o Ofício 03/2016 encaminhado a Secretaria de Segurança Publica, Trânsito e Transporte .

26- As folhas nº 222/225 são o Ofício 04/2016 encaminhado a JARI- Junta Administrativa de Recursos de Infração .

27- A folha 226 é a Solicitação de dilação de prazo para termino da sindicância .

28- A folha 227 é a Portaria 10.856/2016 prorrogando o prazo em 30 (trinta) dias para termino da Sindicância .

29- As folhas nº 228/229 são o Relatório Preliminar.

30- As folhas nº 230/231 são o Termo de Recebimento , Juntada do Ofício encaminhado pela Sra. Karoline Welen de Carvalho .

31 – A folha 232 é o Ofício encaminhado pela Sra. Karoline Wellen de Carvalho .

B  
Di  
3  
Som.

fl 267  
197  
B

32 – As folhas 233/235 são a solicitação de concessão de prazo extraordinário para termino da sindicância .

33 – A folha 236 é a Portaria 10.886/2016 prorrogando o prazo para termino da Sindicância por 45 (quarenta e cinco) dias .

34 – A folha 237 é a Declaração de não atendimento dos Ofícios 03/2016 e 04/2016 .

35 – A folha 238 é o Ofício 05/2016 .

36 – As folhas 239/240 são a Ata de Reunião do dia 25 de agosto de 2016.

37 – A folha 241 é a Ata de Diligência e vistoria realizada em 25 de agosto de 2016 .

38 – As folhas 242/249 são a Ata de Reunião realizada em 06 de setembro de 2016 .

39 – As folhas 250/253 são as Cartas Convites encaminhadas as testemunhas

40 – As folhas 254/261 são as Atas das oitivas das testemunhas .

41 – A folha 262 é a Declaração de Retificação do horário do encerramento da oitiva da Testemunha Sra. Paula Cristina

42 – A folha 263 é Ofício 06/2016 .

43 – Pastas 01 e 02 – apensadas em apartado do processo principal , numeradas de 01 até 920, contendo os Processos de Defesas Previas Deferidos, Recursos Deferidos e Indeferidos junto a JARI.

**DOS FATOS**

B  
Ch  
4  
B

pl 263  
B  
198  
B

O presente Processo Administrativo foi instaurado com o objetivo de apurar supostas irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte .

### DO PARECER

Após verificação dos autos do presente feito, a Comissão Extraordinária para condução de Processo de Auditoria Interna, pode constatar que existe uma lista de irregularidades encontradas na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte e na JARI Junta Administrativa de Recursos de Infrações .

No tocante a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte , constatou-se que :

Nas listagens apresentadas a esta Comissão ( folhas 30/71 ) existe reincidência de nomes de infratores que tiveram suas Defesas Prévias Acolhidas e Recursos Deferidos pela JARI.

Este fato nos chamou atenção , uma vez que estes nomes aparecem repetidamente, de forma sequencial , em alguns casos mais de 20 ( vinte ) vezes seguidas . Foi feita uma triagem destas repetições de nomes e solicitado através dos Ofícios 04/2016 e 05/2016 cópias de alguns destes processos para análise , os quais não foram atendidos , nem sequer encaminharam um ofício informando o motivo do não atendimento. Simplesmente se omitiram da entrega desta documentação .

Como não poderíamos analisar os procedimentos adotados para Acolhimento da Defesa Previa e para Deferimento dos Recursos junto a JARI sem os devidos processos , foi feita diligência por esta comissão ao arquivo morto da Prefeitura onde foram encontradas algumas caixas contendo processos desta natureza , os quais encontravam-se arquivados de forma aleatória , sem sequência de ordem cronológica e sem identificação nas caixas do seu conteúdo interior . Foi feita triagem destes processos, analisados , onde pudemos verificar uma série de irregularidades como segue :



fl 269  
B  
199  
fe

\*Obs: Documentação disponível nas pastas 01 e 02 , apensadas em apartado do processo principal .

- O processo 2015000015 encontra-se com rasura no formulário de defesa/recurso feito pelo requerente . ;
- No processo 780-8 o requerente solicita a aplicação do artigo 267 do CTB , anexou toda documentação exigida e a Defesa Prévia não foi acolhida . Qual a fundamentação para não aplicação da advertência por escrito ?
- Em contra partida no processo 1091-7 , que não possui nenhuma justificativa plausível dada pelo requerente , foi aplicado pela autoridade de Trânsito o artigo 267 do CTB .
- Foi verificado que os processos 1170-7 e 1171-5 referem-se ao mesmo requerente. No processo 1170-7 o condutor requer a aplicação do artigo 267 do CTB , pela infração cometida no dia 25/04/2015 , Infração MÉDIA – código 745-5 ( Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20% ) , a qual foi acolhida pela autoridade de Trânsito . Porém o processo 1171-5 trata de Infração GRAVE - Código 746-3 ( Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% até 50% ) , também foi acolhida pela Autoridade de Trânsito . Qual a Justificativa para o acolhimento desta Defesa Prévia , uma vez que o artigo 267 somente poderá ser utilizado para infrações leves ou médias ?
- No processo 1345-6 , não foi possível identificar se houve ou não o acolhimento da Defesa Prévia, uma vez que foi carimbado DEFERIDO e também NÃO ACOLHIDO.
- No processo 1408-5 , que trata de uma infração GRAVISSIMA , o recurso foi acolhido sendo que o requerente anexou somente ORDEM DE SERVIÇO , que é um documento que tem a função de emitir comunicações internas em uma empresa a respeito de um trabalho que precisa ser efetuado, podendo ser alterado a qualquer momento . Esta Ordem de Serviços foi emitida pela empresa Moto Center Reis Ltda – ME- CNPJ 02.218.484/0001-

B.  
6  
apm.

fl 270 200  
B

75 . Salientamos que ORDEM DE SERVIÇO não se trata de documento fiscal , portanto não deveria ser aceito pela Autoridade de Trânsito .

- No processo 1711-5 a única documentação apensada é a notificação de autuação de infração de Trânsito , e o mesmo foi acolhido .
- Código 605 – Avançar o sinal vermelho do semáforo –fiscalização eletrônica, a Defesa Prévia foi acolhida .Qual o embasamento legal para este deferimento ?
- No processo 1922-9 infração de natureza também GRAVÍSSIMA , Código 605 – Avançar o sinal vermelho do semáforo , foi acolhida a Defesa Prévia . Qual o embasamento legal para este deferimento ?
- No processo 1943-0 , infração de natureza GRAVE, Código 518-5 - Deixar o condutor de usar o cinto de segurança ,apesar da justificativa do requerente não estar fundamentada na legislação vigente, alegando estar “apertado financeiramente” , a mesma foi acolhida pela autoridade de Trânsito . Qual a justificativa para este Deferimento ?
- No processo 1968-5, como justificativa foi apresentada pelo requerente Nota Branca emitida pela Auto Mecânica Patense Ltda , sem nenhum valor legal . Mesmo assim foi acolhida a Defesa Prévia pela autoridade de Trânsito .
- No processo 2028-3, cuja Defesa Previa foi acolhida , o requerente justificou que na data da infração o seu veiculo estava fazendo manutenção na oficina Magal Auto Peças Ltda , situada em Contagem/MG . Porém não anexou nenhum documento fiscal idôneo que comprovasse tal alegação .
- No processo 2140-3 em sua defesa o requerente alegou que não se encontrava na cidade, porém não anexou nenhum documento que comprovasse tal fato, mesmo assim foi acolhida pela Autoridade de Trânsito.
- Foi verificado que os processos 2146-2 e 2147-0 referem-se ao mesmo requerente , no processo 2146-2 infração de natureza GRAVÍSSIMA, Código 605 – Avançar o sinal vermelho do semáforo , foi acolhida a Defesa Prévia , mesmo com justificativas sem nenhuma fundamentação plausível .

B.  
7  
P.  
Q.

11 271 201  
B

- E no processo 2147-0, infração de natureza MEDIA, Código 745 - Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20% , foi acolhida novamente a Defesa Prévia , com justificativa também sem nenhuma fundamentação plausível .
- No processo 2324-6 não foi informado se o processo encontra-se Acolhido ou não .
- No processo 2477-1 , infração de natureza GRAVISSIMA , Código 573-8 – Transitar pela contramão de direção em via c/sinalização de regul sentido único , foi acolhida Defesa Prévia . Qual a justificativa para o acolhimento ?

A Autoridade de Trânsito responsável pelo período analisado é o Sr. João Claudio Vasconcelos Silva , Secretario de Segurança Pública , Trânsito e Transporte .

De acordo com a legislação vigente quando a Autoridade de Trânsito , faz o acolhimento da Defesa Prévia , decide pelo arquivamento de um auto de infração , esta decisão pode ser classificada em razão de inconsistência ou mérito .

A Defesa de autuação também conhecida como Defesa Previa consiste na interposição de um requerimento do proprietário ou do condutor do veiculo autuado para a autoridade de Transito do órgão ou entidade emissor do auto de infração , apresentando suas alegações contra a infração registrada e solicitando o seu cancelamento antes que uma penalidade seja aplicada .

O artigo 281 do Código de Transito Brasileiro (CTB) estabelece a competência da autoridade de transito em sua circunscrição para julgar a consistência e a regularidade de um auto de infração e aplicar penalidades.

Apesar do CTB não apresentar em seu Anexo os conceitos ou definições para os termos consistência ou regularidade de um auto de infração , nem para mérito os Princípios da Administração Pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência devem ser seguidos .

8  
B  
P. J. J.

11 272 202  
B  
B

Verificou-se que a Autoridade de Trânsito não tem o devido conhecimento sobre os Processos e Procedimentos que devem ser adotados a fim de não ferir os Princípios da Administração Pública .

Lembramos que o julgamento ou a análise da consistência de um auto de infração é um procedimento baseado na conferência entre as informações no auto de infração em relação aos dados cadastrais do veículo e a coerência das demais informações obrigatórias , conforme Portaria Denatran nº 59/2007.

Esta conferência dos dados em um auto de infração requer , em alguns casos, a realização de diligências para confirmação do local da infração e da sinalização implantada, excedendo muitas vezes os limites da simples conferência visual . Este julgamento da consistência do auto de infração relaciona a confirmação da presunção de veracidade do agente de trânsito com a verificação dos dados do auto de infração quanto a possíveis erros de preenchimento, falhas dos equipamentos de fiscalização, incorreções apresentadas na Notificação de autuação, ou outras falhas da administração pública na área de trânsito .Não podendo ser utilizado , como exposto pela Autoridade de Trânsito , apenas análises subjetivas , onde não exista critérios e padrão para os procedimentos administrativos.

No que tange à conversão da multa em pena de advertência por escrito, dispõe o art. 267 do CTB que 'poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à **infração de natureza leve ou média**, passível de ser punida com multa, não sendo reincidente o infrator na mesma infração nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o seu prontuário, entender esta providência como mais educativa.

A circunstância de, no início do art. 267, constar o verbo "poderá" de modo algum significa que a autoridade de trânsito goza de juízo discricionário para decidir se substitui a multa pela penalidade de advertência.

B.  
9  
B  
B

Pl 273  
B  
203

Uma vez atendidos os requisitos enunciados no dispositivo, tem o atuado o direito à substituição preconizada na lei.

Ora, não há como contestar que a advertência como penalidade cumpre a função educativa. Então não há como deixar de aplicá-la quando presentes as condições para a sua aplicação. Haveria manifesta violação do princípio da razoabilidade. Fato este ocorrido no Processo 708-8 ( pagina ) .

Também ACOLHER Defesas Prévias de infrações de natureza GRAVE ou GRAVISSIMA sem nenhum argumento plausível , sem documentos idôneos que sustentassem as defesas dos requerentes , não se justificam .

Exige-se que a autoridade apresente expressa e formalmente as razões pelas quais opera a substituição.

Advirta-se que soa despropositado imaginar que autoridades de trânsito se limitem a utilizar expressões padrões como: "deixo de aplicar a penalidade de advertência por não constituir esta medida educativa", tão pouco utilizar-se de apenas um carimbo de “ DEFERIDO” .

O Direito não se compadece com afirmações genéricas e destituídas de fundamentos que as sustentem.

Foi informado pela Autoridade de Trânsito que não sabe como são feitas as advertências por escrito e nem se as mesmas são enviadas como prevê a Legislação , mais uma vez demonstrando desconhecimento dos procedimentos inerentes a matéria .

Já no que diz respeito a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, verificamos também que há uma série de irregularidades como segue :

Nos Processos de **Recursos junto a JARI INDEFERIDOS**, foi verificado que :

\*Obs: Documentação disponível nas pastas 01 e 02 , apensadas em apartado do processo principal .

B.  
B  
10  
B

M 274 204  
B  
R

- No processo 63-7 , existe deferimento assinados pela Karoline Wellen de Carvalho ( membro devidamente nomeada ) , Eduardo Luzia Ferreira ( membro devidamente nomeado) , Paula Cristina Martins Silva ( **não consta como membro nomeado** ) .
- No Processo 64-1 e no processo 64-9, ambos de infração de natureza MÉDIA, Código 745 – Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, ambos foram Deferidos pela Junta, porém constam que os Deferimentos foram dados por : Karoline Wellen de Carvalho (membro nomeada) e Paula Cristina Martins Silva ( **não consta como membro nomeado**) portando não poderia participar das sessões de julgamento. Já o Sr. Eduardo Luzia Ferreira (membro nomeado) Indeferiu o mesmo . Não houve portanto voto de desempate por membro nomeado da JARI.
- Os Processos 65-8 e 66-5 , os Deferimentos foram dados por Eduardo Luzia Ferreira (membro nomeado) porém não consta sua assinatura na decisão e o Sr. Deivid Chagas Cardoso ( **não consta como membro nomeado** ), a Sra. Karoline Wellen de Carvalho já não participou destas sessões . Não existe parecer final emitido pela Junta Administrativa .
- O Processo 67-1 foi Indeferido pelo Sr. Eduardo Luzia Ferreira (membro nomeado) e pelo Sr. Deivid Chagas Cardoso ( **não consta como membro nomeado**), porém foi carimbado como DEFERIDO. Também não existe parecer final emitido pela Junta Administrativa .
- O Processo 67-2 foi Indeferido pelo Sr. Eduardo Lucia Ferreira ( membro nomeado) e Deferido pelo Sr. Deivid Chagas Cardoso ( **não consta como membro nomeado** ) , mesmo assim consta com o carimbo de DEFERIDO. Não houve voto de desempate, não existe parecer final emitido pela Junta Administrativa, além do que o voto que prevaleceu foi de uma pessoa que não consta como membro nomeado para tal função .
- O Processo 67-6 foi indeferido pelos Srs. Eduardo Lucia Ferreira ( membro nomeado) e pelo Sr. Deivid Chagas Cardoso ( **não consta como membro**

B.  
Eli  
11  
Pom.

275 205  
B

**nomeado**) ,também não existe parecer final emitido pela Junta Administrativa .

- Os Processos 76-6 ,84-0 , 91-0 , 95-9 ,96-5, 96-0 , 96-7, 107-7 , 107-8 , 108-3 , 108-4 , 111-0 , 111-6 , 111-8 , 112-7 , 113-0 , 115-2 , 115-6 , 116-3 constam como DEFERIDOS, porém não existe nenhum documento que comprove a participação da JARI nesta decisão . Inclusive em alguns não existe nenhum documento anexado ao processo a não ser a notificação de penalidade de multa .

Já nos Processos de **Recursos junto a JARI INDEFERIDOS**, foi verificado

que :

- Houve a participação da Sra. Paula Cristina Martins Silva ( **não consta como membro nomeado da JARI**) nos Processos 201400032 , 201500002 , 201500005, 201500007 ,201500008 , 201500009 , 201500013, 201500014 , 62-9, 63-1 , 63-2 , 63-3 , 64-2 , 64-3 , 64-4 , \* 64-5 , \* 64-6 , \* 64-7 , \* 64-8 , \*65-0 .( Obs: \* em todos estes processos a mesma não emitiu justificativa, somente assinou o parecer final que é emitido pela Junta Administrativa) .
- O processo 65-1, consta folha em branco para Deferimento ou Indeferimento em nome da Sr. Paula Cristina Martins , porem quem assinou o parecer final que é emitido pela Junta Administrativa foi o Sr. Ricardo Assunção dos Reis (que também não consta como membro nomeado para a JARI) .
- Já no processo 65-2 o que ocorreu foi que a Sra. Paula Cristina Martins assinou o Indeferimento que é feito por cada membro , mas no parecer final emitido pela Junta consta o nome do Sr. Ricardo Assunção dos Reis .Porém neste documento consta assinatura somente o membro Eduardo Luzia Ferreira .
- No processo 66-2 , consta parecer Indeferido dos Srs. Eduardo Luzia Ferreira ( membro nomeado da JARI) e Deivid Chagas Cardoso (não consta como membro nomeado da JARI) . Não existe também parecer final emitido pela JARI.

B- 12  
D. J. P.

Pl 276 206  
B. J

A fim de apurar se após agosto de 2013 , houve publicação de Portarias com nomeação de novos membros para compor a JARI , e se em alguma delas constava os nomes das pessoas que estavam participando das sessões de julgamento, que não constam da Portaria 9.967 de 19 de agosto de 2013 ( fls. 74/75 ) , tendo em vista que este foi o único documento apresentado quando solicitado por esta comissão pela JARI , foi então oficiado a Procuradoria do Município cópia das mesmas . A solicitação não foi atendida .

Diante do exposto acima , verifica-se que a JARI não segue o seu Regimento Interno , que dispõe em seu artigo 17 , parágrafo 1º que “ as sessões de julgamento somente se realizarão com no mínimo 03 (três ) integrantes, titular ou suplente , observadas as paridades de representação do órgão auautor e de entidades representativas da sociedade civil ligada a área de transito, devendo ser emitido 01 (um) único voto .

Constatamos que em vários processos , existe apenas a participação de 02 (duas) pessoas, algumas sem vinculo algum com a JARI, pois não constam como membros devidamente nomeados pelo chefe do Poder Executivo , como prevê o artigo 5 do Regimento Interno da JARI : “ a nomeação dos membros titulares das JARI ou suplentes , bem como a do Coordenador Geral das JARI, será efetuada pelo chefe do Poder Executivo, facultada delegação “.

Evidenciou-se claramente que muitas destas sessões foram “ forjadas” , como expôs a testemunha Sra Paula Cristina Martins Silva, que afirmou que somente assinava os deferimentos mas não participou de **nenhuma** sessão de julgamento .

Após o impedimento da Sra. Karoline Wellen de Carvalho de continuar como membro da JARI, motivada pela sua nomeação como Procuradora do Município , ocorrido em 26/05/2015 , os processos de julgamento desta Junta não tem sequer a ata de julgamento assinada por todos os membros presentes .

O que foi dito pela Sra. Paula Roberta Roberta Gonçalves Ferreira , também não foi aceito por esta comissão , uma vez que houve contradição do seu depoimento com o das outras testemunhas . Alegações vagas , sem fundamentação , não se justificam quando

B

da

13

pon

207  
B

se trata de Serviço Público . Mostrou desconhecimento do Regimento interno da JARI quando alegou que nas decisões desta Junta não é necessário apresentar Justificativas quanto aos deferimentos ou indeferimentos . Vejamos o que reza o artigo 20 do Regimento Interno da JARI : “ As decisões da JARI deverão ser fundamentadas bem como aprovadas por maioria de votos , cabendo ao Presidente anuncia-las , após anotação na ata de julgamento , que deverá ser assinada por todos os membros presentes , titulares ou suplentes “

Logo, tais justificativas não se aplicam e nada justificam. Ademais, , a verdade real dos fatos é que realmente não existe uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações que julgue os recursos de forma a seguir o que dispõe seu Regimento Interno e que siga o previsto na Legislação vigente .

Independentemente de dolo ou má fé da Autoridade de Transito e demais servidores – o que só se debateria para fins de se apurar casos de Improbidade Administrativa, o que não é competência dessa Comissão – constatou-se que houve sim lesão aos princípios da Administração Publica , pois:

- A Secretaria Municipal de Trânsito não possui organização funcional, atuando de modo a ferir os princípios administrativos da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência ;
- Omissão ao atendimento dos Ofícios 04/2016 e 05/2016, para análise da reincidência de nomes que apareceram na Listagem de Defesas Previas acolhidas e Recursos Deferidos junto a JARI , de forma sequencial , no período de Janeiro de 2015 a Maio de 2016, fato este que, no mínimo chama a atenção para uma análise futura .
- Os acolhimentos de Defesa Previa de infrações de natureza GRAVE ou GRAVISSIMA analisados foram feitos sem nenhum critério que os justificassem . Esta decisão , fez com que fossem arquivados os autos de infração , conseqüentemente , deixando de serem emitidas as penalidades de multas . No entendimento desta Comissão esses processos não deveriam ter sido acolhidos, dando ao infrator a possibilidade de Recurso junto a JARI .

B.  
14  
[Signature]

208  
H 278  
B

- Na aplicação do Artigo 267 do Código Tributário Brasileiro , não foi apresentado em nenhum processo analisado, as razões pelas quais a Autoridade de Trânsito operou a substituição da aplicação da penalidade pela advertência por escrito .

- A Autoridade de Trânsito não soube informar se a aplicação da advertência por escrito é enviado ao infrator , o que demonstra seu desconhecimento nos procedimentos e processos que envolvem a matéria , o que é imprestável como justificativa;

- Constatou-se que na JARI , as sessões de julgamento não seguem o previsto em seu Regimento Interno, existem pessoas participando nas decisões desta Junta sem estarem devidamente nomeadas através de Portaria , o que pode tornar nula qualquer decisão que esta Junta tenha tomado .

### CONCLUSÃO

A Comissão da Auditoria Interna nº 01/2016, em estrita observância as normas legais, e, ante todo o exposto no presente relatório e nos documentos analisado, sugere que:

- 1- Seja feita uma Portaria , estabelecendo os critérios para análise de expedientes de Defesa Previa de Autuação , seguindo a Resolução do Contran 404 de 2012 , a fim de se evitar julgamentos subjetivos , que afrontam o principio da impessoalidade .

- 2- Seja feita justificativa do Acolhimento ou não das Defesas Prévias pela autoridade de trânsito , e em se tratando da aplicação do Artigo 267 do Código de Transito Brasileiro , que seja formalizada a advertência por escrito .

- 3- Seja feita uma Circular Informativa destinada a Secretaria de Segurança Publica, Transito e Transporte , especificando-se acerca dos pormenores do serviço público, princípios administrativos especialmente no tocante à moralidade e legalidade.

B.  
15  
Jan.

Al 279  
B  
209  
Fe

4- E, seja colhida a ciência dos servidores da Secretaria de Segurança Publica, Transito e Transporte , esclarecendo-se que o servidor desta Secretaria não pode assinar nenhum documento em nome da mesma sem a devida delegação de poderes, e nem assinar documentos da JARI sem que tenha sido nomeado através de Portaria para tal função .

5- Seja feito o arquivamento dos Processos de Defesas Previas e de Recursos junto a JARI , de forma cronológica , com identificação das caixas .

6- As sessões da JARI sejam feitas somente por membros devidamente nomeados , de forma a dar legalidade aos seus atos .

7- Sejam tomadas as demais medidas administrativas cabíveis, inclusive, se for o caso, entendendo o senhor Prefeito, a abertura de Sindicância em face dos servidores e Autoridade de Trânsito envolvidos a fim de apurar sua responsabilidade nos atos irregulares encontrados.

Sendo estas as recomendações da Comissão.



**SHARLENE FERREIRA SOARES**

Membro Auditoria Interna 01/2016 –  
Prefeitura Municipal de Patrocínio



**ELVIS TONY DE ALMEIDA**

Membro Auditoria Interna 01/2016 –  
Prefeitura Municipal de Patrocínio



**NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDAO**

Presidente Auditoria Interna 01/2016 –  
Prefeitura Municipal de Patrocínio

bl 280 - 210  
B- #2

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis , encerram-se os trabalhos da Comissão Extraordinária de Auditoria Interna nº 01/2016, que teve por finalidade apurar supostas irregularidades na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, tendo sido tudo apurado válida e regularmente.

Nada mais, lavramos o presente termo, que vai assinado.

Patrocínio/MG, 19 de setembro de 2016.



**SHARLENE FERREIRA SOARES**  
Membro  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal  
de Patrocínio



**ELVIS TONY DE ALMEIDA**  
Membro  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal  
de Patrocínio

*Bernardes*  
**NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDAO**  
Presidente  
Auditoria Interna 01/2016 – Prefeitura Municipal de Patrocínio

**RESULTADO DAS ELEIÇÕES NOS  
ANOS DE 2012 E 2016  
COMPROVANDO O AUMENTO  
SIGNIFICATIVO DE VOTOS DO  
DENUNCIADO PAULO ROBERTO  
DOS SANTOS**

212  
\$

## Resultados Eleições 2016

Por município

Os resultados não significam que os eleitos exerçam ou tenham exercido os respectivos mandatos para os quais foram eleitos. Apenas as Prefeituras e Câmaras Municipais podem informar sobre a posse nos cargos e o efetivo exercício dos mandatos.

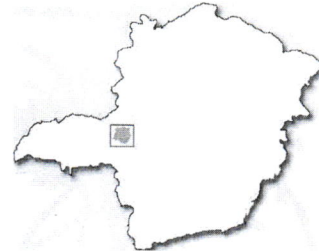
Município  Cargo  Eleições  Exibir

## Informações do Município

Nome Município: PATROCÍNIO

Eleitorado Apurado: 63.006

Comparecimento: 51.698 ( 82,05 %)



## Resultado Nominal

Registros por página : 100

 1 2 >  
Download

Candidato	Part./Colig.	Votos	% (*)	Situação
FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA	PHS (PHS/ PTN)	2.214	4,65	Eleito por QP
THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI	PMB (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	2.006	4,22	Eleito por QP
ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES	PV (PRB/ PPS/ PV/ PRP/ DEM/ PT do B)	1.945	4,09	Eleito por QP
JOEL DA SILVA CARVALHO	PP (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	1.543	3,24	Eleito por QP
CARLOS ALBERTO SILVA	PTB	1.524	3,20	Eleito por QP
RAQUEL APARECIDA REZENDE	PSB (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	1.359	2,86	Eleito por QP
JOSÉ DE ARIMATÉIA NEVES	PSDB (PDT/ PSDB/ REDE/ PRTB/ PROS)	1.309	2,75	Eleito por QP
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	PPS (PRB/ PPS/ PV/ PRP/ DEM/ PT do B)	1.255	2,64	Eleito por QP
ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ	PV (PRB/ PPS/ PV/ PRP/ DEM/ PT do B)	1.226	2,58	Eleito por média
<b>PAULO ROBERTO DOS SANTOS</b>	<b>PTB</b>	<b>1.215</b>	<b>2,55</b>	<b>Eleito por QP</b>
MARCELENE JACINTO QUEIROZ	PHS (PHS/ PTN)	1.152	2,42	Eleito por QP
FABIO DE PAULO DOS REIS	PTB	1.119	2,35	Suplente
JOSE RENALDO DA CUNHA	PTB	998	2,10	Suplente
ROGERIO MOREIRA SILVA	PMN (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	995	2,09	Eleito por QP
NEUZA MENDES	PTC (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	931	1,96	Eleito por média
ALAERCIO RODRIGUES LUZIA	PHS (PHS/ PTN)	875	1,84	Eleito por média
RICARDO ANTONI RODRIGUES	PHS (PHS/ PTN)	778	1,64	Suplente
ALCIDES DORNELAS DOS SANTOS	PSC (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	737	1,55	Eleito por QP
MARTA REGINA DE QUEIROZ ELIAS	PRB (PRB/ PPS/ PV/ PRP/ DEM/ PT do B)	723	1,52	Suplente
FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	PSDB (PDT/ PSDB/ REDE/ PRTB/ PROS)	673	1,41	Suplente
ALEIR DONISETE DA SILVA	PT do B (PRB/ PPS/ PV/ PRP/ DEM/ PT do B)	668	1,40	Suplente
MARIA DO CARMO APARECIDA OLIVEIRA MARIANO	PHS (PHS/ PTN)	635	1,33	Suplente
LEANDRO MÁXIMO CAIXETA	PHS (PHS/ PTN)	631	1,33	Suplente
CAIO MARCOS VELOSO	PMDB (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	605	1,27	Suplente
EUSTÁQUIO JOSÉ DOS REIS	PV (PRB/ PPS/ PV/ PRP/ DEM/ PT do B)	599	1,26	Suplente
ROBERTO MARGARI DE SOUZA	PSC (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	552	1,16	Suplente
JOAO BATISTA MARTINS LOPES	PSB (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	526	1,11	Suplente
CARLOS IBRAHIM DAURA	PTB	513	1,08	Suplente
ROMÃO JOAQUIM DE CASTRO	PR (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	444	0,93	Suplente
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	PTB	419	0,88	Suplente
RONIE ANDERSON DOS REIS REZENDE	PSDB (PDT/ PSDB/ REDE/ PRTB/ PROS)	413	0,87	Suplente
RENATO DOS REIS FREITAS	PEN (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	409	0,86	Suplente
HARINGTON SOARES	PMDB (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	407	0,86	Suplente
JOÃO ALBERTO MIRANDA	PSC (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	397	0,83	Suplente
JOSÉ HUMBERTO DA SILVA	PR (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	384	0,81	Suplente
ELIANE FERREIRA NUNES DE AVILA ALVES	PHS (PHS/ PTN)	356	0,75	Suplente
FABIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	PHS (PHS/ PTN)	355	0,75	Suplente
JOÃO ALVES DA SILVA	PSDB (PDT/ PSDB/ REDE/ PRTB/ PROS)	329	0,69	Suplente

(\*) Percentual sobre os votos válidos para o cargo no município

As quantidades de votos dos candidatos com registros pendentes no TSE não são apresentadas nesta consulta.

Registros por página : 100 ▼

Download 1 2 &gt;

ROBERTO LOPES DA SILVA	PTC (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	322	0,68	Suplente
CLAUDIO GONÇALVES PEREIRA	PR (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	298	0,63	Suplente
BRAZ LEITE DA SILVA	PTB	293	0,62	Suplente
WESLEY BATISTA DA SILVA	PT do B (PRB/ PPS/ PV/ PRP/ DEM/ PT do B)	284	0,60	Suplente
JOSE MANOEL FERREIRA	PEN (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	283	0,59	Suplente
MONICA OTHERO NUNES	PMDB (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	282	0,59	Suplente
SIDNEY ANTONIO ARAUJO	PC do B (PT/ PC do B/ PSL)	276	0,58	Não eleito
SIMONE APARECIDA SILVA	PMDB (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	262	0,55	Suplente
MARCILON AMARAL ESTEVES	PTB	252	0,53	Suplente
SÉRGIO EDUARDO RODRIGUES	PV (PRB/ PPS/ PV/ PRP/ DEM/ PT do B)	240	0,50	Suplente
JULIANO ALAN QUIRINO	PSD (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	225	0,47	Suplente
AMARILDO FRANCISCO MARANHÃO	PSC (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	225	0,47	Suplente
GEORGE HENRIQUE COSTA SILVA	PSDB (PDT/ PSDB/ REDE/ PRTB/ PROS)	214	0,45	Suplente
GABRIEL SILVA DE FREITAS	PMDB (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	207	0,44	Suplente
KELLI CHRISTINA PROFESSORA	PTB	207	0,44	Suplente
ROBERTO MITSUO YAMAUCHI	PSC (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	206	0,43	Suplente
SAMUEL BRAZ RIBEIRO	PTB	203	0,43	Suplente
SILVERIO AFONSO DE ALMEIDA	PMDB (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	201	0,42	Suplente
EDER SIDNEI MARTINS	PHS (PHS/ PTN)	188	0,40	Suplente
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA	PHS (PHS/ PTN)	182	0,38	Suplente
HELDER SAMUEL DE MESQUITA	PHS (PHS/ PTN)	181	0,38	Suplente
MARILENE DISCHER	PTC (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	167	0,35	Suplente
ADEON DAMASCENO MACHADO	PT (PT/ PC do B/ PSL)	166	0,35	Não eleito
MARELISIO ALVES DE SOUZA	PHS (PHS/ PTN)	166	0,35	Suplente
AILTON JOSÉ TEIXEIRA	PT (PT/ PC do B/ PSL)	153	0,32	Não eleito
ROBERTO BATISTA CORREA	PHS (PHS/ PTN)	152	0,32	Suplente
OSMAR JESUS DE MACEDO	PTC (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	152	0,32	Suplente
FÁBIO FERREIRA DA SILVA	PRB (PRB/ PPS/ PV/ PRP/ DEM/ PT do B)	139	0,29	Suplente
JOÃO ALVES FERNANDES	PSDB (PDT/ PSDB/ REDE/ PRTB/ PROS)	136	0,29	Suplente
GASPAR HUMBERTO PEREIRA	PMDB (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	136	0,29	Suplente
HUMBERTO CORREIA DA SILVA	PMN (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	130	0,27	Suplente
JOÃO BATISTA DIAS	PT (PT/ PC do B/ PSL)	116	0,24	Não eleito
DAIANA BRUNA CORREA	PMDB (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	115	0,24	Suplente
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	PRB (PRB/ PPS/ PV/ PRP/ DEM/ PT do B)	112	0,24	Suplente
LUCIENE MARIA DA SILVA CASTRO	SD (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	111	0,23	Suplente
AURIMEYRE DE FREITAS BORGES	PHS (PHS/ PTN)	108	0,23	Suplente
VALTER APARECIDO DE NOVAES	PSB (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	98	0,21	Suplente
ELISANDRO MARTINS DOS SANTOS	PHS (PHS/ PTN)	96	0,20	Suplente
ERIC PINHEIRO ALVES	SD (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	96	0,20	Suplente
STANLEY DE CARVALHO	PSL (PT/ PC do B/ PSL)	96	0,20	Não eleito
WILBERTO GARCIA DE FARIA	PHS (PHS/ PTN)	91	0,19	Suplente
CRISTIANA FRANCISCA DA SILVA	SD (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	91	0,19	Suplente
RONALDO DORNELAS	PEN (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	88	0,18	Suplente
GERALDO CAETANO DOS SANTOS	PTC (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	87	0,18	Suplente
PAULO CAZUZA DA SILVA	PSDB (PDT/ PSDB/ REDE/ PRTB/ PROS)	85	0,18	Suplente
AIR DE ASSIS CASTRO	PPS (PRB/ PPS/ PV/ PRP/ DEM/ PT do B)	83	0,17	Suplente
ILTON BALSALOBRE	PSDB (PDT/ PSDB/ REDE/ PRTB/ PROS)	80	0,17	Suplente
ELIANE MARIA JOSÉ DE RESENDE	PT (PT/ PC do B/ PSL)	79	0,17	Não eleito
MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES DAVI	PMDB (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	78	0,16	Suplente
CARLOS CESAR VILELA SILVA	PRB (PRB/ PPS/ PV/ PRP/ DEM/ PT do B)	78	0,16	Suplente
ISMAEL RODRIGUES ROSA	PEN (PSC/ PMDB/ PMN/ PEN/ PSD)	75	0,16	Suplente
JOSÉ PEDRO CORREA DOS SANTOS	PRB (PRB/ PPS/ PV/ PRP/ DEM/ PT do B)	74	0,16	Suplente
JESUS DIAS PEREIRA	PTC (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	73	0,15	Suplente
RONALDO SOARES	PSL (PT/ PC do B/ PSL)	72	0,15	Não eleito
WELLINGTON DE CARVALHO	PSDB (PDT/ PSDB/ REDE/ PRTB/ PROS)	72	0,15	Suplente
MARCELO FRANCISCO DE SALES	PR (PSB/ PP/ PMB/ PTC/ PR/ SD)	70	0,15	Suplente
DOROTEA APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO	PPS (PRB/ PPS/ PV/ PRP/ DEM/ PT do B)	70	0,15	Suplente
JOÃO CARLOS PEREIRA	PHS (PHS/ PTN)	69	0,15	Suplente
LILIANE CRISTINA DA CUNHA	PSDB (PDT/ PSDB/ REDE/ PRTB/ PROS)	69	0,15	Suplente
ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA	PHS (PHS/ PTN)	68	0,14	Suplente
FRANCISCO CARDOSO	PSDB (PDT/ PSDB/ REDE/ PRTB/ PROS)	67	0,14	Suplente
CILCLEIA LUCIANA DOS REIS ABRÃO	PHS (PHS/ PTN)	66	0,14	Suplente

Registros por página : 100 ▼

1 2 &gt;

(\*) Percentual sobre os votos válidos para o cargo no município  
**As quantidades de votos dos candidatos com registros pendentes no TSE não são apresentadas nesta consulta.**

213  
A

214  
JL

## Resultado Brancos e Nulos



Download

Tipo	Votos	% (*)
Nulos	2.116	4,09
Branco	2.013	3,89

(\*) Brancos e nulos, percentual sobre comparecimento

**As quantidades de votos dos candidatos com registros pendentes no TSE não são apresentadas nesta consulta.**

## Resultado Legenda

Registros por página : 100 ▼



Download

Partido	Coligação	Votos	% (*)
PSB	COLIGAÇÃO PATROCÍNIO MELHOR	740	1,56
PRB	"VAMOS JUNTOS MUDAR PATROCÍNIO"	606	1,27
PTB		348	0,73
PSDB	NASCE UMA NOVA PATROCINIO	166	0,35
PT	RENOVA PATROCÍNIO	157	0,33
PP	COLIGAÇÃO PATROCÍNIO MELHOR	140	0,29
PHS	Coligação Seriedade na Câmara PHS-PTN	84	0,18
PDT	NASCE UMA NOVA PATROCINIO	82	0,17
PMDB	COLIGAÇÃO AVANÇA PATROCÍNIO	71	0,15
PR	COLIGAÇÃO PATROCÍNIO MELHOR	59	0,12
PMN	COLIGAÇÃO AVANÇA PATROCÍNIO	52	0,11
PPS	"VAMOS JUNTOS MUDAR PATROCÍNIO"	51	0,11
PRP	"VAMOS JUNTOS MUDAR PATROCÍNIO"	50	0,11
PSC	COLIGAÇÃO AVANÇA PATROCÍNIO	38	0,08
PV	"VAMOS JUNTOS MUDAR PATROCÍNIO"	36	0,08
PMB	COLIGAÇÃO PATROCÍNIO MELHOR	35	0,07
PTC	COLIGAÇÃO PATROCÍNIO MELHOR	24	0,05
SD	COLIGAÇÃO PATROCÍNIO MELHOR	16	0,03
PSD	COLIGAÇÃO AVANÇA PATROCÍNIO	15	0,03
DEM	"VAMOS JUNTOS MUDAR PATROCÍNIO"	14	0,03
PT do B	"VAMOS JUNTOS MUDAR PATROCÍNIO"	14	0,03
PEN	COLIGAÇÃO AVANÇA PATROCÍNIO	12	0,03
PC do B	RENOVA PATROCÍNIO	11	0,02
PTN	Coligação Seriedade na Câmara PHS-PTN	11	0,02
PSL	RENOVA PATROCÍNIO	7	0,01
PROS	NASCE UMA NOVA PATROCINIO	7	0,01
REDE	NASCE UMA NOVA PATROCINIO	5	0,01
PRTB	NASCE UMA NOVA PATROCINIO	1	0,00

Registros por página : 100 ▼

(\*) Percentual sobre os votos válidos para o cargo no município

**As quantidades de votos dos candidatos com registros pendentes no TSE não são apresentadas nesta consulta.**

Atualizado em 21/01/2019 19:33:16

## Resultados Eleições 2012

Por município

Os resultados não significam que os eleitos exerçam ou tenham exercido os respectivos mandatos para os quais foram eleitos. Apenas as Prefeituras e Câmaras Municipais podem informar sobre a posse nos cargos e o efetivo exercício dos mandatos.

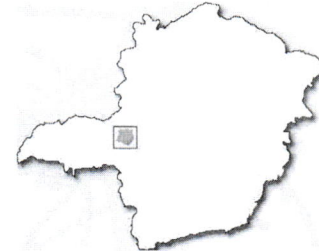
Município  Cargo  Eleições  Exibir

## Informações do Município

Nome Município: PATROCÍNIO

Eleitorado Apurado: 60.677

Comparecimento: 51.147 ( 84,29 %)



## Resultado Nominal

Registros por página : 100 ▼

Download 1 2 &gt;

Candidato	Part./Colig.	Votos	% (*)	Situação
<b>THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI</b>	<b>PR (PP/ PMDB/ PSC/ PR)</b>	<b>1.643</b>	<b>3,40</b>	<b>Eleito por QP</b>
<b>FABIO DE PAULO DOS REIS</b>	<b>PTB (PTB/ PT do B)</b>	<b>1.426</b>	<b>2,96</b>	<b>Eleito por QP</b>
<b>JOEL DA SILVA CARVALHO</b>	<b>PP (PP/ PMDB/ PSC/ PR)</b>	<b>1.276</b>	<b>2,64</b>	<b>Eleito por QP</b>
<b>CASSIO REMIS SANTOS</b>	<b>PSDC (PT/ PSDC)</b>	<b>1.239</b>	<b>2,57</b>	<b>Eleito por QP</b>
<b>HUMBERTO DONIZETE FERREIRA</b>	<b>PP (PP/ PMDB/ PSC/ PR)</b>	<b>1.226</b>	<b>2,54</b>	<b>Eleito por média</b>
<b>MARCO ANTÔNIO DE CASTRO ALVES</b>	<b>PPS (PPS/ PSDB)</b>	<b>1.197</b>	<b>2,48</b>	<b>Eleito por QP</b>
<b>ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES</b>	<b>PSB (PSB/ PV/ PSOL)</b>	<b>1.121</b>	<b>2,32</b>	<b>Eleito por QP</b>
<b>MARCILENE JACINTO QUEIROZ</b>	<b>PHS (PDT/ PHS)</b>	<b>1.078</b>	<b>2,23</b>	<b>Eleito por QP</b>
MARCIO ROGERIO GONCALVES DOS REIS	PSDC (PT/ PSDC)	1.032	2,14	Suplente
<b>MARLY FÁTIMA DE SOUZA AVILA</b>	<b>PPS (PPS/ PSDB)</b>	<b>982</b>	<b>2,04</b>	<b>Eleito por QP</b>
<b>JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS</b>	<b>PSDB (PPS/ PSDB)</b>	<b>976</b>	<b>2,02</b>	<b>Eleito por média</b>
<b>JOSE RENALDO DA CUNHA</b>	<b>PTB (PTB/ PT do B)</b>	<b>940</b>	<b>1,95</b>	<b>Eleito por QP</b>
FLORISVALDO JOSE DE SOUZA	PMDB (PP/ PMDB/ PSC/ PR)	892	1,85	Suplente
<b>GREYCE DE QUEIROZ ELIAS</b>	<b>PRB (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)</b>	<b>854</b>	<b>1,77</b>	<b>Eleito por QP</b>
<b>NEUZA MENDES</b>	<b>PTC (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)</b>	<b>831</b>	<b>1,72</b>	<b>Eleito por QP</b>
ALEIR DONISETTE DA SILVA	PT do B (PTB/ PT do B)	820	1,70	Suplente
<b>CARLOS ALBERTO SILVA</b>	<b>PSB (PSB/ PV/ PSOL)</b>	<b>801</b>	<b>1,66</b>	<b>Eleito por média</b>
ALBERTO SANARELLI JUNIOR	PPS (PPS/ PSDB)	801	1,66	Suplente
RICARDO ANTONI RODRIGUES	PTB (PTB/ PT do B)	781	1,62	Suplente
ALCIDES DORNELAS DOS SANTOS	PRP (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	772	1,60	Suplente
<b>JOSE DE ARIMATEIA NEVES</b>	<b>PHS (PDT/ PHS)</b>	<b>765</b>	<b>1,59</b>	<b>Eleito por média</b>
<b>PAULO ROBERTO DOS SANTOS</b>	<b>PHS (PDT/ PHS)</b>	<b>705</b>	<b>1,46</b>	<b>Suplente</b>
DIVALDO NESTOR DA SILVA	PRP (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	653	1,35	Suplente
CARLOS IBRAHIM DAURA	PSDB (PPS/ PSDB)	649	1,34	Suplente
SEBASTIÃO GUIMARÃES CORTES	PPS (PPS/ PSDB)	595	1,23	Suplente
CLAUDIO EUSTAQUIO DE ALCANTARA	PRB (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	589	1,22	Suplente
RENATO DOS REIS FREITAS	PRP (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	589	1,22	Suplente
JOAO BATISTA DA SILVA	PTB (PTB/ PT do B)	588	1,22	Suplente
MAURO FERREIRA ROCHA	PSOL (PSB/ PV/ PSOL)	555	1,15	Suplente
OSWALDO RODRIGUES FERREIRA	PR (PP/ PMDB/ PSC/ PR)	538	1,11	Suplente
EUSTÁQUIO JOSÉ DOS REIS	PSB (PSB/ PV/ PSOL)	525	1,09	Suplente
JOAO BATISTA MARTINS LOPES	PPS (PPS/ PSDB)	525	1,09	Suplente
ROBERTO MITSUO YAMUAUCHI	PSD (PSL/ DEM/ PSD)	496	1,03	Não eleito
JOAO ALBERTO MIRANDA	PTB (PTB/ PT do B)	489	1,01	Suplente
RAQUEL APARECIDA REZENDE	PHS (PDT/ PHS)	453	0,94	Suplente
SAMUEL BRAZ RIBEIRO	PTB (PTB/ PT do B)	450	0,93	Suplente
ROMÃO JOAQUIM DE CASTRO	PR (PP/ PMDB/ PSC/ PR)	422	0,87	Suplente
FLÁVIO PEREIRA GUIMARÃES	PPS (PPS/ PSDB)	413	0,86	Suplente
JOÃO BATISTA ROSA	PSB (PSB/ PV/ PSOL)	381	0,79	Suplente

(\*) Percentual sobre os votos válidos para o cargo no município

As quantidades de votos dos candidatos com registros pendentes no TSE não são apresentadas nesta consulta.

216  
B

Registros por página : 100 ▾

Download 1 2 &gt;

MARIA CÂNDIDA VIEIRA DE SOUZA	PSB (PSB/ PV/ PSOL)	366	0,76	Suplente
LAUDECI APARECIDO LUQUE	PSB (PSB/ PV/ PSOL)	360	0,75	Suplente
VANDA MARIA GUIMARAES ROCHA	PHS (PDT/ PHS)	333	0,69	Suplente
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	PTB (PTB/ PT do B)	319	0,66	Suplente
JOAO BATISTA FERREIRA	PR (PP/ PMDB/ PSC/ PR)	318	0,66	Suplente
PEDRO ANTONIO CORREIA	PT (PT/ PSDC)	310	0,64	Suplente
ANTONIO DA COSTA PESSOA	PHS (PDT/ PHS)	286	0,59	Suplente
IRACELIO CESAR DA SILVA	PTC (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	285	0,59	Suplente
SIMONE APARECIDA SILVA	PTC (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	283	0,59	Suplente
JOSÉ QUEIROZ DE MAGALHÃES	PTC (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	278	0,58	Suplente
RENATO CESAR DE JESUS	PR (PP/ PMDB/ PSC/ PR)	271	0,56	Suplente
PAULO TEIXEIRA DE LIMA SOBRINHO	PHS (PDT/ PHS)	246	0,51	Suplente
RONALDO GONCALVES DE LIMA	PSDC (PT/ PSDC)	242	0,50	Suplente
RINALDO ANTONIO LUQUI	PSDC (PT/ PSDC)	242	0,50	Suplente
FRANCISCO FARIAS DA SILVA	PSB (PSB/ PV/ PSOL)	239	0,50	Suplente
WELLINGTON APARECIDO DE JESUS	PRB (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	236	0,49	Suplente
AIR DE ASSIS CASTRO	PPS (PPS/ PSDB)	221	0,46	Suplente
LUIZ ROGERIO MENDES SIRINO	PSDC (PT/ PSDC)	210	0,44	Suplente
ADEMAR MARTINS PEREIRA	PHS (PDT/ PHS)	203	0,42	Suplente
EDER GONÇALVES DOS REIS	PPS (PPS/ PSDB)	203	0,42	Suplente
FABIO FERREIRA DA SILVA	PRB (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	201	0,42	Suplente
POLIDORO CAMILO DE SOUZA	PSL (PSL/ DEM/ PSD)	197	0,41	Não eleito
HUGO SILVA PERES	PTC (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	196	0,41	Suplente
PAULO CÉSAR SILVA	PV (PSB/ PV/ PSOL)	192	0,40	Suplente
ELIAS MAGALHAES	PTB (PTB/ PT do B)	190	0,39	Suplente
PAULO GOMES	PRP (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	188	0,39	Suplente
PAULO CEZAR DE CASTRO	PT do B (PTB/ PT do B)	172	0,36	Suplente
ARNALDO RODRIGUES MARINS JÚNIOR	PSB (PSB/ PV/ PSOL)	170	0,35	Suplente
RODOLPHO BERNARDI NETO	PV (PSB/ PV/ PSOL)	170	0,35	Suplente
MAURÍCIO PAIVA BRANDÃO	PSB (PSB/ PV/ PSOL)	167	0,35	Suplente
AILTON JOSE TEIXEIRA	PT (PT/ PSDC)	166	0,34	Suplente
ALBINO CORREIA ROSA	PSDC (PT/ PSDC)	156	0,32	Suplente
IVANILDO SOARES DOS REIS	PT do B (PTB/ PT do B)	156	0,32	Suplente
HUMBERTO CORREIA DA SILVA	PMN (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	155	0,32	Suplente
MARELISIO APARECIDO DIAS	PP (PP/ PMDB/ PSC/ PR)	141	0,29	Suplente
MARCILON AMARAL ESTEVES	PTB (PTB/ PT do B)	139	0,29	Suplente
CELMO QUEIROZ DE CARVALHO	PHS (PDT/ PHS)	135	0,28	Suplente
ANTONIO FRANCISCO DE FARIA	PRB (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	135	0,28	Suplente
HUMBERTO QUEIROZ BOTELHO	PHS (PDT/ PHS)	125	0,26	Suplente
SEBASTIAO VIEIRA FAGUNDES	PHS (PDT/ PHS)	124	0,26	Suplente
JOAO BATISTA DIAS	PT (PT/ PSDC)	124	0,26	Suplente
RUBENS FERNANDO DE FIGUEIREDO	PMDB (PP/ PMDB/ PSC/ PR)	123	0,25	Suplente
RONIEL JOSE DA SILVA	PTB (PTB/ PT do B)	117	0,24	Suplente
JOÃO BATISTA GONÇALVES	PSC (PP/ PMDB/ PSC/ PR)	116	0,24	Suplente
GERALDO PEREIRA BORGES	PSDC (PT/ PSDC)	113	0,23	Suplente
FABIO DE FREITAS MOZELLI	PT (PT/ PSDC)	113	0,23	Suplente
AMERICO JOSE SANGALETTI	PT (PT/ PSDC)	110	0,23	Suplente
ITAMAR BORGES GUIMARAES	PHS (PDT/ PHS)	109	0,23	Suplente
FATIMA DE LOURDES NASCIMENTO SANTOS	PR (PP/ PMDB/ PSC/ PR)	106	0,22	Suplente
GILMAR ALVES DA COSTA	PTB (PTB/ PT do B)	104	0,22	Suplente
FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA	PTC (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	103	0,21	Suplente
FRANCISCO GONÇALVES DE ANDRADE	PV (PSB/ PV/ PSOL)	102	0,21	Suplente
DOROTEA APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO	PPS (PPS/ PSDB)	101	0,21	Suplente
MIRIAM HELENA DE SOUZA SILVA	PSDC (PT/ PSDC)	101	0,21	Suplente
JOAO CRISOSTOMO CORDEIRO	PT do B (PTB/ PT do B)	97	0,20	Suplente
RENATO BATISTA GONÇALVES	PTC (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	97	0,20	Suplente
WALTER JANHSEN NOBRE DE CARVALHO	PTC (PRB/ PMN/ PTC/ PRP)	93	0,19	Suplente
CARLOS ALESSANDRO DE CARVALHO	PSB (PSB/ PV/ PSOL)	92	0,19	Suplente
ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA	PHS (PDT/ PHS)	90	0,19	Suplente
VALERIA MARIA BORGES	PP (PP/ PMDB/ PSC/ PR)	88	0,18	Suplente
VALTER APARECIDO DE NOVAES	PPS (PPS/ PSDB)	88	0,18	Suplente

Registros por página : 100 ▾

1 2 &gt;

(\*) Percentual sobre os votos válidos para o cargo no município

As quantidades de votos dos candidatos com registros pendentes no TSE não são apresentadas nesta consulta.

Resultado Brancos e Nulos

Tipo	Votos	% (*)
Branços	1.675	3,27
Nulos	1.218	2,38

(\*) Brancos e nulos, percentual sobre comparecimento

**As quantidades de votos dos candidatos com registros pendentes no TSE não são apresentadas nesta consulta.**

### Resultado Legenda

Registros por página : 100 ▼

Download

Partido	Coligação	Votos	% (*)
PR	UNIDOS PARA MUDAR	1.059	2,19
PPS	PATROCÍNIO CADA VEZ MELHOR	1.002	2,08
PSL	"O Progresso Está de Volta, Com Alegria do Povo."	503	1,04
PP	UNIDOS PARA MUDAR	109	0,23
PTB	COMPROMISSO COM O TRABALHO	108	0,22
PDT	Coligação Seriedade na Câmara PDT-PHS	85	0,18
PSB	COLIGAÇÃO RENOVA CÂMARA	76	0,16
PRP	JUNTOS PARA MUDAR	63	0,13
PHS	Coligação Seriedade na Câmara PDT-PHS	61	0,13
PT	Força e Ação para uma nova Patrocinio	58	0,12
PRB	JUNTOS PARA MUDAR	53	0,11
PMN	JUNTOS PARA MUDAR	44	0,09
PSDB	PATROCÍNIO CADA VEZ MELHOR	44	0,09
PTC	JUNTOS PARA MUDAR	42	0,09
PSDC	Força e Ação para uma nova Patrocinio	42	0,09
PMDB	UNIDOS PARA MUDAR	34	0,07
PSD	"O Progresso Está de Volta, Com Alegria do Povo."	28	0,06
PSC	UNIDOS PARA MUDAR	24	0,05
PSOL	COLIGAÇÃO RENOVA CÂMARA	19	0,04
PT do B	COMPROMISSO COM O TRABALHO	15	0,03
DEM	"O Progresso Está de Volta, Com Alegria do Povo."	15	0,03
PV	COLIGAÇÃO RENOVA CÂMARA	15	0,03

Registros por página : 100 ▼

(\*) Percentual sobre os votos válidos para o cargo no município

**As quantidades de votos dos candidatos com registros pendentes no TSE não são apresentadas nesta consulta.**

Atualizado em 22/10/2018 20:47:05

210  
PA

**CÓPIA DO INQUÉRITO CIVIL MPMG  
0481.17.000.426-8**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Procuradoria-Geral de Justiça

219  
/A



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATROCÍNIO

Inquérito Civil n.º MPMG-0481.17.000462-8

DATA DA INSTAURAÇÃO: 05/03/2018

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

MUNICÍPIO: PATROCÍNIO

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): VEREADOR PAULO ROBERTO DOS SANTOS

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

DESCRIÇÃO DO FATO: denúncia oriunda da Ouvidoria do Ministério Público - manifestação 280054052017-9.1 - de que o ex-servidor público e hoje vereador Paulo Roberto dos Santos "Panchita", nos anos de 2014/2016, teria "retirado" cerca de 1000 multas de trânsito indevidamente, cujo valor pode chegar à ordem de R\$150.000,00.



0481170004628

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único - SRU, assim como procedi à devida atuação. Eu, MARIA JULIA BORGES DE OLIVEIRA CAIXETA, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO-QP, assino

PATROCÍNIO, 5 de março de 2018.

MARIA JULIA BORGES DE OLIVEIRA CAIXETA  
MAMP 323300



220  
P  
OJ  
MPB

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATROCÍNIO

**PORTARIA N.º MPMG-0481.17.000462-8**

REPRESENTADO(S): VEREADOR PAULO ROBERTO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: denúncia oriunda da Ouvidoria do Ministério Público - manifestação 280054052017-9.1 - de que o ex-servidor público e hoje vereador Paulo Roberto dos Santos "Panchita", nos anos de 2014/2016, teria "retirado" cerca de 1000 multas de trânsito indevidamente, cujo valor pode chegar à ordem de R\$150.000,00.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATROCÍNIO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura Inquérito Civil.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume.  
Cumpra-se.

PATROCÍNIO, 5 de março de 2018.

SANDRA GUIMARAES CARDOSO  
PROMOTORA DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATROCÍNIO

221  
A 03  
mto

## Notícia de Fato n.º MPMG-0481.17.000462-8

**DATA DO RECEBIMENTO:** 09/06/2017

**RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO:** SANDRA GUIMARAES CARDOSO

**MUNICÍPIO:** PATROCÍNIO

**REPRESENTANTE(S):** DE OFÍCIO

**REPRESENTADO(S):** VEREADOR PAULO ROBERTO DOS SANTOS

**VÍTIMA(S):**

**ÁREA(S) DE ATUAÇÃO:** PATRIMÔNIO PÚBLICO

**DESCRIÇÃO DO FATO:** denúncia oriunda da Ouvidoria do Ministério Público - manifestação 280054052017-9.1 - de que o ex-servidor público e hoje vereador Paulo Roberto dos Santos "Panchita", nos anos de 2014/2016, teria "retirado" cerca de 1000 multas de trânsito indevidamente, cujo valor pode chegar à ordem de R\$150.000,00.



0481170004628

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único SRU, assim como procedi à devida atuação. Eu, MARIA JULIA BORGES DE OLIVEIRA CAIXETA, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO-QP, assino.

PATROCÍNIO, 9 de junho de 2017.

MARIA JULIA BORGES DE OLIVEIRA CAIXETA

MAMP 323300

04  
222  
MPMG

## Dados do Manifestante

Nome: ANÔNIMO  
Tipo Pessoa: Pessoa Física

## Contato

E-mail:

## Manifestação no.: 280054052017-9.1

Origem: Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais  
Data de Entrada: 16/05/2017 - 19:02:00  
Município da ocorrência: PATROCINIO  
Objetivo: DENÚNCIA  
Forma de resposta: INTERNET  
Forma de contato: INTERNET  
Manter sigilo sobre os dados pessoais: NÃO  
Pessoas ou estabelecimento envolvido: Secretaria de Trânsito e Transporte  
Alcides Dornelas dos Santos  
Paula servidora pública da secretaria de trânsito  
Vereador Paulo Roberto dos Santos  
Testemunhas ou pessoas que possam ajudar: Dilvaldo Nestor  
Outra servidora que estava na secretaria de trânsito também na época e encontra se no esclarecimento dos fatos: lá até hoje que não me recordo o nome  
Data e hora no local dos fatos:

## Texto da Manifestação

No início do ano de 2017 assim que assumiu o governo municipal o senhor secretario iniciou um trabalho de levantamento das multas recorridas e com deferimento aceito da referida secretaria. Concomitantemente o senhor então servidor e atualmente Vereador iniciou uma tentativa de se opor ao atual governo, tentativa que infelizmente foi frustrada devido este levantamento ter chegado à conclusão de que foram retiradas mais de 1000 multas sem as justificativas devidas ou justificativas pertinentes para que podessem ser dado provimento ao referido recurso. Estas autorizações foram na sua maioria exaradas com pareceres favoráveis do Sr servidor hoje vereador Paulo Roberto dos Santos. O que está sendo utilizado como meio de chantagem para que o vereador permaneça calado na câmara municipal. Segundo informações as multas retiradas de maneira ilegal podem chegar a ordem de 150.000,00 cento e cinquenta mil reais. Portanto deve apurar os danos cometidos desde 2014 até 2016 quando o então servidor hoje vereador Panchita exerceu o cargo. Na cidade é recorrente quer tirar uma multa fala com o Panchita. E em coluiu com ele está as duas servidoras da época uma de nome Paula e a outra não me recordo. Segundo informações este levantamento já está na mão do secretário o dia que o vereador pensa em falar eles lembram ele do docie mortal. Esperamos providências sobre estes danos cometidos pelo vereador que com isto se beneficiou politicamente dobrando sua votação de uma eleição para outra e com isto se elegendo as custas do dinheiro público de forma ilegal

## Histórico

17/05/2017 - 11:48:00 (ladutra): Encaminhada ao Promotor

## Classificação

ID Sgdp:  
Data de Agendamento:  
Prioridade: Normal  
Assunto: Patrimônio Público  
Comarca: PATROCINIO  
Promotoria: 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA

## Encaminhamento

Origem: Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais  
Em: 17/05/2017 (ladutra):

Destino: **SANDRA GUIMARAES CARDOSO**  
Comarca: PATROCINIO - 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA

223  
# 05  
mb



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATROCÍNIO/MG

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Considerando os termos da denúncia feita perante a Ouvidoria do Ministério Público referente à manifestação n. 280054052017-9.1, instaure-se Notícia de Fato devendo constar: **Representante:** de ofício; **Representado(a):** Paulo Roberto dos Santos – “Panchita”; **área de atuação:** Patrimônio Público; **Descrição do fato:** “Denúncia de que o ex-servidor público e hoje vereador Paulo Roberto dos Santos – “Panchita”, nos anos de 2014/2016, teria “retirado” cerca de 1000 multas de trânsito indevidamente, cujo valor pode chegar à ordem de R\$150.000,00”; **diligências:** oficie-se ao Município de Patrocínio solicitando que, **no prazo de dez dias úteis**, informe a esta Promotoria de Justiça: a) quantas multas de trânsito foram “retiradas” (canceladas ou recursos julgados procedentes) nos anos de 2014/2016?; b) qual o valor das multas a que se refere item “a”?; c) qual(ais) o servidor(s) responsável(eis) pela “retirada” das multas:

Patrocínio/MG, 29 de maio de 2017.

**SANDRA GUIMARÃES CARDOSO**  
**5ª PROMOTORA DE JUSTIÇA**



224  
P  
06  
ME

C O P I A

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATROCÍNIO.MG**

Ofício nº 466/2017/5ªPJP

Referência: Notícia de Fato n.MPMG 0481.17.000462.8 DESCRIÇÃO DO FATO: denúncia oriunda da Ouvidoria do Ministério Público - manifestação 280054052017-9.1 - de que o ex-servidor público e hoje vereador Paulo Roberto dos Santos "Panchita", nos anos de 2014/2016, teria "retirado" cerca de 1000 multas de trânsito indevidamente, cujo valor pode chegar à ordem de R\$150.000,00.

Patrocínio, 09 de junho de 2017.

Prezado Senhor,

Reporto-me a Vossa Senhoria para solicitar-lhe informações, no prazo de dez dias úteis, de:

- a) Quantas multas de trânsito foram retiradas (canceladas ou recursos julgados procedentes) nos anos de 2014/2016?
- b) Qual o valor das multas a que se refere o item 'a'?
- c) Qual(ais) o(s) servidor(es) responsável(eis) pela retirada das multas?

Ao ensejo, apresento-lhe protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

SANDRA GUIMARÃES CARDOSO  
5ª Promotora de Justiça

Vossa Excelência  
DEIRÓ MOREIRA MARRA  
Prefeitura Municipal  
Patrocínio - MG

Protocolo



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
Estado de Minas Gerais

225  
A

07  
m2

Protocolo

**RECIBO**

Inscrição

0029668/2017

Setor/Quadra/Lote/SubLote

Data: 12/06/2017 13:40:08

Impressão: 12/06/2017 13:38:54

Requerente: 000771067 - SANDRA GUIMARAES CARDOSO

CNPJ:

Endereço:

Documentos Solicitados

275615/018 - Geral: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO  
CONFORME OFÍCIO Nº 466/2017

Ofício nº 226/2017

Assunto: Multas de Trânsito "retiradas" no período de 2014/2016

Referência: Inquérito Civil nº. MPMG 0481.17.000462.8

Ilma. Sra. Promotora de Justiça,

Apresentando-lhe nossas cordiais saudações e em atenção aos ofícios 466/2017/5ª PJP, referente ao Inquérito Civil nº. MPMG 0481.17.000462.8, informamos que segue em anexo cópia das planilhas informando as multas, servidores responsáveis e o valor destas.

Na oportunidade, reitero a V. Exa., protestos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Patrocínio-MG, 30 de junho de 2017.



ERLI VOLTOLINI JUNIOR

SUB-PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Dra. Sandra Guimarães Cardoso

5ª Promotoria de Justiça

Patrocínio - MG

PROCURADORIA MINISTÉRIO DE JUSTIÇA	
DATA 03 09 17	HORA 15 25
RECEBIDO A 5ª	
PROCURADOR	
ASSINATURA	
MARCIA LUIZA B. G. CALZADA Oficial do Ministério Público MAMP - 3233	



Uberlândia, 26 de junho de 2017.

Ofício: 001/2017

A

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes – SESTRAN.

At.: Exmo. Alcides Dornelas dos Santos.  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

At.: Sr. Divaldo Nestor da Silva.  
Autoridade de Trânsito.

**ASSUNTO: Resposta ao ofício 153/2017**

1 – Seguem anexos relatórios referentes aos cancelamentos de multas, por defesas prévias acolhidas e os recursos deferidos pela Junta Administrativa de Recursos e Infrações deste município de 2014 a 2016.

2 – Constam os valores totais no final dos relatórios anexos e citados anteriormente, de multas canceladas no período de 01/01/2014 a 31/12/2016.

3 – Segue relação dos servidores municipais cadastrados e com acesso ao sistema de processamento:

- Paula Cristina Martins Silva

Primeiro acesso 19/02/2015 até o presente momento.

Usuário: Patr.PaulaC Função descrita no anexo (Patr.PaulaC.pdf)

- Paula Roberta Gonçalves Ferreira.

Primeiro acesso 19/02/2015 até 10/04/2017.

Usuário: Patr.PaulaR Função descrita no anexo (Patr.PaulaR.pdf)

Atenciosamente,

  
Eduardo José da Silva  
CREA 097147/D

**GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7500, 2º andar, sala 201 - Califórnia - CEP: 30855-450  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefone: (31) 2102-6464 - Fax: (31) 2102-6471

228  
 JO  
 MPB  
 29

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
 Relação de Defesas Prévias Acolhidas entre Julho de 2014 e Dezembro de 2016 - Analítico

Placa	AIT	Proprietário	Enquadr.	Data Infração	Valor	Protocolo	Dt. Julg.	Resultado
PUM4471	AG00236230	LOJAS SANT ANNA LTDA - ME	5541	09/12/2014	53,2	6256	05/01/2015	Deferido
HMC1997	AG00235913	CARLOS ISMAEL DA MOTA MUNDIM	5460	02/12/2014	85,13	5965	09/01/2015	Deferido
JRO4913	AG00234447	LARA CRISTINA DO AMARAL SILVA	5185	23/10/2014	127,69	4845	14/01/2015	Deferido
OPI5821	AG00236796	RENATO TULIO DE SOUZA	5622	31/12/2014	53,2	6806	18/03/2015	Deferido
HDO6731	AG00235625	ERNANI BOTALERE SANTOS	5185	24/11/2014	127,69	5839	18/03/2015	Deferido
HKW8250	AB04769614	NUTRISOMA IND E COM DE	5738	27/11/2014	191,54	5898	18/03/2015	Deferido
HLI0111	AG00236449	JOSE WILSON DE CASTRO	5991	22/12/2014	191,54	6594	18/03/2015	Deferido
OWW248	AB04769758	COOPERATIVA AGRO PEC DE	5541	08/12/2014	53,2	6146	18/03/2015	Deferido
HDT6882	AG00236496	JULIO CESAR OLIVEIRA	5541	20/12/2014	53,2	6535	18/03/2015	Deferido
OPT1787	AG00235932	RONILDO BERNARDINO DA	5185	04/12/2014	127,69	6001	18/03/2015	Deferido
HCM1322	AG00236059	LEONARDO GONCALVES	5541	05/12/2014	53,2	6028	18/03/2015	Deferido
HMD2133	AG00236143	ALESSANDRA GUIMARAES DE	6866	11/12/2014	85,13	6315	18/03/2015	Deferido
GZQ5912	AG00235888	CENTRO INTEGRADO DE SAUDE	7366	08/12/2014	85,13	6154	18/03/2015	Deferido
HLI1779	AB04769754	JUNIOR CESAR FERREIRA ME	5525	05/12/2014	85,13	6111	18/03/2015	Deferido
OPT8508	AG00235619	PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA	6041	22/11/2014	127,69	5796	18/03/2015	Deferido
DEA9794	AG00236521	LORAYNNE NATALIA DE SOUZA	5541	22/12/2014	53,2	6585	18/03/2015	Deferido
HHS6801	AG00236962	EDMAR NUNES FERREIRA	5185	29/12/2014	127,69	6720	18/03/2015	Deferido
HOF6214	AG00236217	CFC ARVELOS	7366	15/12/2014	85,13	6433	18/03/2015	Deferido
HAB5996	PO00030349	OMAR SILVA	7463	03/03/2015	127,69	7647	18/03/2015	Deferido
HTA2247	AG00235594	RAFAEL DA MOTA MUNDIM	5460	25/11/2014	85,13	5863	18/03/2015	Deferido
JHH6748	AG00235992	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	5541	05/12/2014	53,2	6044	18/03/2015	Deferido
HNN5512	AG00236207	MOISES PEREIRA LIMA	6866	11/12/2014	85,13	6280	18/03/2015	Deferido
OWL7840	AG00236144	AMAURI BONIFACIO DOS SANTOS	6866	11/12/2014	85,13	6323	18/03/2015	Deferido
HNN5080	AG00236187	REINALDO JOSE CLAUDINO	5541	09/12/2014	53,2	6221	20/03/2015	Deferido
HKZ4036	AG00236195	CASA DO CARTUCHO F	5460	15/12/2014	85,13	6441	23/03/2015	Deferido

229  
 11  
 mB 10

ARW1099	AG00236108	LUCAS GUIMARAES FERNANDES	6041	08/12/2014	127,69	6162	23/03/2015	Deferido
AWB6360	AG00234071		5541	13/10/2014	53,2	4346	23/03/2015	Deferido
NSR7838	AG00236036	VALTER DIAS PEREIRA	5541	06/12/2014	53,2	6120	23/03/2015	Deferido
HDO3783	AG00236312	JOSE CARLOS MARQUES	5541	11/12/2014	53,2	6374	23/03/2015	Deferido
JFO0355	AG00236249	TATSUO MAZIKINA	5541	12/12/2014	53,2	6390	23/03/2015	Deferido
HBR2034	AG00236583	DINES LEDINEIA ZAMAI	7366	20/12/2014	85,13	6543	23/03/2015	Deferido
PUZ1529	P000036828	ANA PAULA DORNELAS	7455	08/03/2015	85,13	7832	23/03/2015	Deferido
JGAB386	P000013299	WANDERLEY EDUARDO	7455	15/02/2015	85,13	7840	23/03/2015	Deferido
GXU1253	AG00236567	WALTER MENDES DOS SANTOS	5541	30/12/2014	53,2	6739	23/03/2015	Deferido
HFB1580	AG00237028	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	5541	06/01/2015	53,2	6983	23/03/2015	Deferido
HHN5959	AG00236774	PAULO CANDIDO DA SILVA	5541	12/01/2015	53,2	7130	23/03/2015	Deferido
JGV2935	AG00236944	ODAIR PORFIRIO DE ANDRADE	5541	05/01/2015	53,2	6924	23/03/2015	Deferido
DKO7015	AG00236918	GILVAN VELOSO DOS REIS	5185	05/01/2015	127,69	6932	23/03/2015	Deferido
HZQ5712	AG00236925	PATRICIA APARECIDA SILVA	5541	05/01/2015	53,2	6959	23/03/2015	Deferido
OQG0300	AG00236983	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	5541	05/01/2015	53,2	6890	23/03/2015	Deferido
HNW1578	AG00236923	EMP. BRA. DE CORREIOS E	5452	05/01/2015	127,69	6940	23/03/2015	Deferido
OPS7554	AG00236243	EVANDRO RAPOSO SILVA	6041	11/12/2014	127,69	6366	23/03/2015	Deferido
HOU9633	AG00236700	GILVAN VELOSO DOS REIS	5541	26/12/2014	53,2	6696	23/03/2015	Deferido
HHS6308	P000013101	ROSANGELA LUZIA DE ALMEIDA	7455	14/02/2015	85,13	7663	23/03/2015	Deferido
HHN6478	AG00236621	TERRENA AGRONEGOCIOS LTDA	5541	24/12/2014	53,2	6670	23/03/2015	Deferido
HCM0615	AG00236385	JOSE QUEIROZ	5541	16/12/2014	53,2	6476	23/03/2015	Deferido
OLQ5040	AG00236155	ANA PAULA ALMEIDA	6050	08/12/2014	191,54	6205	23/03/2015	Deferido
HHN6060	AB04769756	JOSE GERALDO FERN. PERES DE	5525	05/12/2014	85,13	6060	23/03/2015	Deferido
KBR6851	AG00236938	REGINALDO DOS REIS	5541	05/01/2015	53,2	6916	24/03/2015	Deferido
HCM1949	AG00236617	NOEMIA DOS REIS FRANCA	7366	23/12/2014	85,13	6602	24/03/2015	Deferido
OPV5393	AG00236517	DANIELLE PEREIRA ALVES	5541	22/12/2014	53,2	6578	24/03/2015	Deferido
OXE3983	AG00236800	JOAQUIM TARCISIO GONCALVES	5614	02/01/2015	127,69	6849	24/03/2015	Deferido
NYC5505	AG00236863	ALESSANDRO CALIXTO TEIXEIRA	5460	31/12/2014	85,13	6798	24/03/2015	Deferido
OQG6244	AG00236749	JOAO DE OLIVEIRA VAZ	5509	03/01/2015	85,13	6881	24/03/2015	Deferido
OMD9114	AG00237053	MARIA DOS REIS DORNELAS	5541	07/01/2015	53,2	7003	24/03/2015	Deferido
HCW3570	AG00237880	JOAQUIM TEOBALDO	5541	20/01/2015	53,2	7215	24/03/2015	Deferido

10/11  
 mtd  
 230  
 R

GMJ6327	AG00239877	ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA	5541	26/02/2015	53,2	7934	24/03/2015	Deferido
HDR1071	AG00238275	RITA RESENDE DE OLIVEIRA	7366	30/01/2015	85,13	7368	24/03/2015	Deferido
HHS6118	AG00238389	LEANDRO REIS DIAS	7366	30/01/2015	85,13	7258	24/03/2015	Deferido
HOF6377	AG00237292	OSMAR DE SOUZA FERREIRA	5541	13/01/2015	53,2	7266	24/03/2015	Deferido
OWS2876	AG00235322	FRANCISMEIRE MOREIRA	7366	19/11/2014	85,13	7317	24/03/2015	Deferido
HLC7491	AG00239361	MARLY DAS GRACAS ALVES	5185	14/02/2015	127,69	8021	25/03/2015	Deferido
BNQ4952	P000032880	BELCHIOR TEIXEIRA BATISTA	7455	05/03/2015	85,13	7993	25/03/2015	Deferido
BNQ4952	P000003531	BELCHIOR TEIXEIRA BATISTA	7455	06/02/2015	85,13	8005	25/03/2015	Deferido
BNQ4952	AG00239774	BELCHIOR TEIXEIRA BATISTA	5541	26/02/2015	53,2	8013	25/03/2015	Deferido
GPY7798	P000026466	OLANI DE ALMEIDA	7463	28/02/2015	127,69	8056	26/03/2015	Deferido
JIAS244	AG00239387	NEUSA MARIA DA SILVA BORGES	5541	12/02/2015	53,2	8048	26/03/2015	Deferido
HOF6575	AG00240852	KELLY CRISTINA DE FARIA	5541	27/02/2015	53,2	8099	26/03/2015	Deferido
NYB0933	AG00239057	ANTONIO LUIZ FONSECA	5991	09/02/2015	191,54	8335	27/03/2015	Deferido
GZM5630	P000004092	VILSON FRANCISCO DA SILVA	7455	07/02/2015	85,13	8115	27/03/2015	Deferido
GXU0344	AG00239913	CELIA DE FATIMA FARIA	6050	03/03/2015	191,54	8107	27/03/2015	Deferido
JGI4866	P000004818	AGNALDO JOSE FERREIRA	7455	07/02/2015	85,13	8123	27/03/2015	Deferido
PUA5641	AG00239528	MARCIO FABIO RODRIGUES DE	6050	18/02/2015	191,54	8131	27/03/2015	Deferido
PUQ2876	AG00236763	EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL	5541	07/01/2015	53,2	7054	30/03/2015	Deferido
JIA7879	AG00233543		7366	30/09/2014	85,13	7325	30/03/2015	Deferido
GXA1766	AG00239413	LEONIDES ANTONIO ROMAO	7366	21/02/2015	85,13	8166	30/03/2015	Deferido
GUT2705	P000026367	GASPARINO ABADIO MAGALHAES	7455	27/02/2015	85,13	7749	30/03/2015	Deferido
HMW0911	P000011561	MARLI VIEIRA DIAS	7455	13/02/2015	85,13	7722	30/03/2015	Deferido
HOF6709	P000005654	BALTAZAR ANTONIO DA SILVA	7455	08/02/2015	85,13	7918	30/03/2015	Deferido
JPV5706	P000010901	EDUARDO MARTINS DE MATOS	7455	13/02/2015	85,13	8174	30/03/2015	Deferido
OMO2753	AG00236855	AMIR BATISTA DOS SANTOS	7366	30/12/2014	85,13	7510	30/03/2015	Deferido
KBT7692	P000038478	EDINA FERNANDES RODRIGUES	7455	09/03/2015	85,13	8182	30/03/2015	Deferido
FJJ2776	AG00238216		6050	03/02/2015	191,54	7451	30/03/2015	Deferido
JGN1142	AG00238043	ETESMAR LUIZ DA SILVA	5991	24/01/2015	191,54	7985	30/03/2015	Deferido
OLS2306	P000006303	WELINGTON MARINO FERREIRA	7455	08/02/2015	85,13	7891	30/03/2015	Deferido
HNW1578	P000021934	EMP BRA DE CORREIOS F	7463	23/02/2015	127,69	7875	30/03/2015	Deferido
GPYS962	P000033464	ROGERIO CESAR PINHEIRO	7471	04/03/2015	574,62	7859	30/03/2015	Deferido

~~13~~  
~~me~~ 1.2  
 231  
 J

HAR3659	P000028160	JULIANA BEATRIZ DA S	7455	01/03/2015	85,13	7824	30/03/2015	Deferido
GPY9974	P000026697	CARLOS JOSE GONCALVES	7455	28/02/2015	85,13	7816	30/03/2015	Deferido
HCM1734	AG00239551	NHAC BUFFET LTDA	5185	14/02/2015	127,69	8140	30/03/2015	Deferido
GXH5872	P000036146	IRIS JACINTA DA SILVA	7455	07/03/2015	85,13	7790	30/03/2015	Deferido
HHY0595	P000031120	RICARDO DOS REIS LIMA	7455	04/03/2015	85,13	7773	30/03/2015	Deferido
OLT1074	AG00238463	FRANCISCA CARNEIRO DOS	7366	30/01/2015	85,13	7765	30/03/2015	Deferido
OPJ2903	P000005060	MOISES MARTINS VASCONCELOS	7455	07/02/2015	85,13	7757	30/03/2015	Deferido
PUP6678	AG00237420	AUTO SERVICE PATENSE LTDA	7366	26/01/2015	85,13	7384	30/03/2015	Deferido
OOW4347	AG00238339	LILIAN GUIMARAES RIBEIRO AVILA	7366	30/01/2015	85,13	7435	30/03/2015	Deferido
HLI1077	P000003135	INACIO DIAS DA FONSECA	7455	06/02/2015	85,13	8190	30/03/2015	Deferido
OXH3002	AG00238322	MATHEUS ROSA XAVIER	7366	31/01/2015	85,13	7460	31/03/2015	Deferido
CCP0310	AG00236626	BRAZ DOS REIS PEDROSA	5541	20/12/2014	53,2	8284	31/03/2015	Deferido
CCP0310	P000011484	BRAZ DOS REIS PEDROSA	7455	13/02/2015	85,13	8292	31/03/2015	Deferido
JGS59618	AG00239881	ALEX MITSUAKI KUNIWAKE	5541	27/02/2015	53,2	8445	01/04/2015	Deferido
HFM8792	P000021120	MARIA JOSE DA SILVA	7455	19/02/2015	85,13	8276	01/04/2015	Deferido
ORA7554	P000033594	PATROCINIO COM	7455	05/03/2015	85,13	7706	01/04/2015	Deferido
PVF6019	P000012375	CERRADO FERTIL	7455	14/02/2015	85,13	7680	01/04/2015	Deferido
GRE1814	P000016434	JOSE DONATO DA SILVA	7455	17/02/2015	85,13	7671	01/04/2015	Deferido
OWN2306	P000004830	SEBASTIAO FRANCISCO MOREIRA	7455	07/02/2015	85,13	7561	01/04/2015	Deferido
AAF1001	P000014180	JOSE DOS SANTOS TELES	7455	15/02/2015	85,13	7639	01/04/2015	Deferido
ATB4342	AG00238647	ARLEY SANTOS MARIANO	7366	12/02/2015	85,13	7620	01/04/2015	Deferido
JDY9188	P000016478	SERGIO EUSTAQUIO BORGES	7463	17/02/2015	127,69	7604	01/04/2015	Deferido
JDT9279	P000026532	EVANETE LIMA PEREIRA	7463	28/02/2015	127,69	7588	01/04/2015	Deferido
HHS6784	AG00234583	MONA ENXOVAIS BABY LTDA ME	5541	23/10/2014	53,2	7392	01/04/2015	Deferido
GPDS683	P000016203	MARISTELA DE FATIMA BRITO	7455	17/02/2015	85,13	8319	01/04/2015	Deferido
HJWB641	AG00239047	BANCO ITAULEASING SA	7366	14/02/2015	85,13	8241	01/04/2015	Deferido
KBB6489	P000017776	GEOVANY CESAR DE ALMEIDA	7455	19/02/2015	85,13	8225	01/04/2015	Deferido
GRD9349	P000030701	LUIZ FABIANO DA SILVA	7455	03/03/2015	85,13	8030	01/04/2015	Deferido
OPE1887	P000009120	MARCELO DIAS CALDEIRA	7455	11/02/2015	85,13	8217	01/04/2015	Deferido
GZQS302	P000021725	ENIVALDO INACIO DA SILVA	7455	22/02/2015	85,13	8268	01/04/2015	Deferido
HLI1988	P000027995	PAULO ARAUJO	7463	01/03/2015	127,69	8327	01/04/2015	Deferido

~~11~~  
~~13~~  
 232  
 JA

HDO3015	P000011066	JOSE ROBERTO BERNARDES	7455	13/02/2015	85,13	8233	01/04/2015	Deferido
HAZ1288	P000038555	VANDER GERALDO DE PAULA	7455	09/03/2015	85,13	8343	01/04/2015	Deferido
GYJ0195	P000038830	ALVARO JOSE DA SILVA	7455	07/03/2015	85,13	8351	01/04/2015	Deferido
OWZ9417	AG00239236	JOSIANE ALVES GOMES	7366	14/02/2015	85,13	8394	01/04/2015	Deferido
ANH7225	AG00239504	RENATA EDUARDO PEREIRA	5541	18/02/2015	53,2	7942	01/04/2015	Deferido
OQY8591	P000028358	SANTOS F VIEIRA I E C DE	7455	01/03/2015	85,13	8360	01/04/2015	Deferido
JFG5803	P000003840	ERICA MARIA GUIMARAES	7455	07/02/2015	85,13	8429	01/04/2015	Deferido
HDD4636	AG00238390	RAULINO NEVES BARBOSA	7366	30/01/2015	85,13	7443	01/04/2015	Deferido
JLO2155	P000016665	GERALDO DO NASCIMENTO	7455	17/02/2015	85,13	7977	01/04/2015	Deferido
NWD0510	P000004500	VICENTE DE PAULA ARANTES	7455	07/02/2015	85,13	7969	01/04/2015	Deferido
DCG1265	P000018205	ELIANDRO ANSELMO DOS REIS	7455	19/02/2015	85,13	7950	01/04/2015	Deferido
JEK0590	AG00239464	UMBERTO EUSTAQUIO BARCELOS	7366	06/03/2015	85,13	8690	08/04/2015	Deferido
HCM1523	AG00241006	DIONES M VIEIRA MARQUES	5541	03/03/2015	53,2	8580	08/04/2015	Deferido
PVJ8343	P000038401	SEBASTIAO OSAIR GONCALVES	7455	09/03/2015	85,13	8606	08/04/2015	Deferido
HGV9401	P000016852	DANILO SOUZA DE PAULA	7455	18/02/2015	85,13	8563	08/04/2015	Deferido
HAN9790	AG00240748	MARIA APARECIDA RIBEIRO	5541	03/03/2015	53,2	8850	09/04/2015	Deferido
HPZ6567	AG00240766	VALDINEI DOS REIS SILVEIRA	5541	06/03/2015	53,2	8936	10/04/2015	Deferido
OWW670	AG00240917	ALAMAR PEREIRA DA SILVA	5541	04/03/2015	53,2	8893	10/04/2015	Deferido
GUH8445	P000013420	SERGIO BATISTA DA SILVA	7455	15/02/2015	85,13	8901	10/04/2015	Deferido
JJS7898	P000053680	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	7455	17/03/2015	85,13	8910	10/04/2015	Deferido
MTH5402	P000013079	ODORICO MOREIRA DA CUNHA	7455	14/02/2015	85,13	8378	10/04/2015	Deferido
HDZ2056	P000008294	ANDRE JULIANO NOGUEIRA ME	7463	10/02/2015	127,69	8453	10/04/2015	Deferido
GZQ9079	P000006150	MARILSON SANTOS FERREIRA	7455	08/02/2015	85,13	8470	10/04/2015	Deferido
ANH7225	P000049930	RENATA EDUARDO PEREIRA	7455	25/03/2015	85,13	8488	10/04/2015	Deferido
HLI0039	P000006864	RONIANDERSON TADEU SOUZA	7455	09/02/2015	85,13	8512	10/04/2015	Deferido
EAX5592	AG00240154	ROSANGELA DE OLIVEIRA	5541	05/03/2015	53,2	8520	10/04/2015	Deferido
GZO5835	P000010395	OSMANO DE OLIVEIRA	7455	12/02/2015	85,13	8539	10/04/2015	Deferido
JGP1038	AG00240923	ELISVANIA MARCIA DA S	5541	05/03/2015	53,2	8791	10/04/2015	Deferido
OXG7628	AG00240019	ANGÉLICA GARCIA BRAZ	5541	02/03/2015	53,2	8818	10/04/2015	Deferido
ESM1817	P000048950	WEVERTON JUNIOR DA SILVA	7455	23/03/2015	85,13	8834	10/04/2015	Deferido
JFE1013	P000041591	IVO PINHEIRO	7455	14/03/2015	85,13	8826	10/04/2015	Deferido

HNL1096	P000030460	C.F.C GUIMARAES & SILVA LTDA	7455	03/03/2015	85,13	8775	10/04/2015	Deferido
HOE4955	P000018360	JOSE GERALDO CORDEIRO LIMA	7455	19/02/2015	85,13	8614	10/04/2015	Deferido
ELZ9428	P000009229	THIAGO GONCALVES CAIXETA	7455	11/02/2015	85,13	8630	10/04/2015	Deferido
HNL1020	P000028633	IGNACIO ALVARES ROCHA	7455	01/03/2015	85,13	8673	10/04/2015	Deferido
HOF6743	P000041789	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	7455	13/03/2015	85,13	8681	10/04/2015	Deferido
OLP9042	AG000240137	MARCIA ABRAO RODRIGUES	7366	07/03/2015	85,13	8716	10/04/2015	Deferido
PUG3867	P000014938	EDUARDO LUZIA FERREIRA	7455	16/02/2015	85,13	8724	10/04/2015	Deferido
HLI1972	AG00239493	PAPELARIA AQUARELA COLOR	5541	24/02/2015	53,2	8708	10/04/2015	Deferido
OQY3964	P000016148	FERNANDO RAMOS BERNARDES	7455	17/02/2015	85,13	8732	10/04/2015	Deferido
GWV1302	P000012970	RONILDO AFONSO DA SILVA	7455	14/02/2015	85,13	8740	10/04/2015	Deferido
JU6801	P000021472	EMIVAL VIEIRA JUNIOR	7455	22/02/2015	85,13	8759	10/04/2015	Deferido
JNI9151	P000036795	JOSE MARIA FERREIRA	7455	08/03/2015	85,13	8767	10/04/2015	Deferido
GYC7566	P000036586	MARCOS ANTONIO SILVA	7455	06/03/2015	85,13	8944	10/04/2015	Deferido
JJS7898	P000050810	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	7463	20/03/2015	127,69	8928	10/04/2015	Deferido
HDO3803	AG00240904	FERNANDA IDARGINA M. DE	5541	23/02/2015	53,2	9141	17/04/2015	Deferido
HCM1631	AG00240440	DEBORA VIRGINIA DOS SANTOS	7366	13/03/2015	85,13	9192	22/04/2015	Deferido
OQG6075	AG00239794	OFICINA GILDO GUARDA LTDA	7366	02/03/2015	85,13	9557	22/04/2015	Deferido
FQR5276	AG00240922	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	5541	05/03/2015	53,2	9608	23/04/2015	Deferido
HOF6570	AG00237601	SERGIO MAKOTO KAWAHARA	7366	15/01/2015	85,13	9726	23/04/2015	Deferido
GSIS878	P000046959	MARCOS SEBASTIAO DE ALMEIDA	7455	23/03/2015	85,13	9624	23/04/2015	Deferido
HFF5179	P000048081	FLOIDSON GABRIEL FERNANDES	7455	21/03/2015	85,13	9632	23/04/2015	Deferido
EZH7463	P000046376	RENATO ALVES FERREIRA	7455	19/03/2015	85,13	9844	24/04/2015	Deferido
KEA3497	AG00239604	ADAHIAN AURELIO SEBASTIAO	5541	21/02/2015	53,2	7900	24/04/2015	Deferido
APH0807	P000047993	FLAVIO DE FREITAS BAMBINI	7455	20/03/2015	85,13	9801	24/04/2015	Deferido
JEK0590	AG00241315	UMBERTO EUSTAQUIO BARCELOS	5541	11/04/2015	53,2	9887	27/04/2015	Deferido
DFU6561	P000025861	ALLERRANDHER GERALDO DE	7455	27/02/2015	85,13	9911	27/04/2015	Deferido
DFU6561	P000032241	ALLERRANDHER GERALDO DE	7455	04/03/2015	85,13	9920	27/04/2015	Deferido
ART3647	P000036421	CLAUDIA ALEX DE CASTRO	7455	08/03/2015	85,13	9954	27/04/2015	Deferido
JHD2054	P000050688	LUZIA DE FATIMA BOTELHO	7455	22/03/2015	85,13	9962	27/04/2015	Deferido
HOF6484	P000054230	COOPER DE CONS DOS SERV	7463	21/03/2015	127,69	9970	27/04/2015	Deferido
OQQ7198	P000071632	COOPERATIVA DE CON DOS SER	7463	09/04/2015	127,69	9989	27/04/2015	Deferido

234  
15

HU1015	AG00241010	OTAVIO NUNES SIA	5541	06/03/2015	53,2	9997	27/04/2015	Deferido
HFM8822	AG00239793	LARISSA FONSECA R DOS	5541	02/03/2015	53,2	10037	27/04/2015	Deferido
HFM8822	P000045540	LARISSA FONSECA R DOS	7455	18/03/2015	85,13	10045	27/04/2015	Deferido
PUZ1529	AG00238343	ANA PAULA DORNELAS	7366	30/01/2015	85,13	10002	27/04/2015	Deferido
PUZ1529	AG00239694	ANA PAULA DORNELAS	7366	04/03/2015	85,13	10010	27/04/2015	Deferido
GUJ0251	P000055671	NOEMIA FERNANDES VIEGAS	7455	28/03/2015	85,13	10163	28/04/2015	Deferido
GUJ0251	P000057123	NOEMIA FERNANDES VIEGAS	7455	26/03/2015	85,13	10171	28/04/2015	Deferido
GМК3877	P000040887	JOAO BATISTA LUIZ DA SILVA	7455	11/03/2015	85,13	9278	29/04/2015	Deferido
GOW6344	P000048720	POSTO E RESTAURANTE JAMAICA	7455	20/03/2015	85,13	9852	29/04/2015	Deferido
GVF7802	AG00239789	FRANKLIN HENRIQUE DE	5541	02/03/2015	53,2	9219	29/04/2015	Deferido
HAR0826	P000048576	JOSE MODESTO FERNANDO	7455	20/03/2015	85,13	9200	29/04/2015	Deferido
JHA6535	P000047674	VANILDA CARMELITA DE CASTRO	7455	24/03/2015	85,13	9879	29/04/2015	Deferido
JHU9016	AG00240244	REINALDO DIAS SOUZA	6009	09/03/2015	191,54	9168	29/04/2015	Deferido
GYI1543	P000046410	ADILSON GONTIJO DA SILVA	7455	19/03/2015	85,13	9040	29/04/2015	Deferido
GWP9322	AG00240983	UMBERTO EUSTAQUIO BARCELOS	7366	17/03/2015	85,13	10222	29/04/2015	Deferido
OQO1891	P000051678	FERNANDA ABADIA SILVA	7455	21/03/2015	85,13	9150	29/04/2015	Deferido
PUZ4763	AG00240800	MARIA APARECIDA DA SILVA	7366	26/03/2015	85,13	9946	29/04/2015	Deferido
GXO5943	P000069520	LUCIA GERALDA DOS SANTOS	7455	05/04/2015	85,13	10198	29/04/2015	Deferido
FEK4030	P000031031	VALTAIR PAULO TABACHI	7455	03/03/2015	85,13	9640	29/04/2015	Deferido
JED9134	P000055484	SERGIO ROSA	7455	29/03/2015	85,13	9361	29/04/2015	Deferido
GON1133	AG00240331	ACHILES FRANCA	5541	14/03/2015	53,2	9310	29/04/2015	Deferido
PUZ4763	AG00240093	MARIA APARECIDA DA SILVA	5460	05/03/2015	85,13	9938	29/04/2015	Deferido
HMA1906	AG00240124	MARIA DE LURDES MARTIM	5541	07/03/2015	53,2	10070	29/04/2015	Deferido
NYC5505	AG00239677	ALESSANDRO CALIXTO TEIXEIRA	6050	24/02/2015	191,54	9117	29/04/2015	Deferido
HCM1734	P000036113	NHAC BUFFET LTDA	7455	07/03/2015	85,13	9066	29/04/2015	Deferido
HCM1382	P000059444	RESTAURANTE JAMAICA LTDA-ME	7455	31/03/2015	85,13	9616	29/04/2015	Deferido
GQP6174	P000054483	PAULO CESAR DOS ANJOS	7455	22/03/2015	85,13	10249	29/04/2015	Deferido
HLY6046	P000046409	MARCO AURELIO DE CASTRO	7455	19/03/2015	85,13	9777	29/04/2015	Deferido
HNJ9720	P000062799	PATRICIA RODRIGUES DE	7455	02/04/2015	85,13	10257	29/04/2015	Deferido
FEK4030	AG00240091	VALTAIR PAULO TABACHI	5541	05/03/2015	53,2	9420	29/04/2015	Deferido
IGM3026	AG00239616	EDSON JUNIOR DOS REIS	5541	25/02/2015	53,2	9031	29/04/2015	Deferido

Handwritten initials and numbers in the top right corner, including 'me' and '16'.

FEK4030	AG00240612	VALTAIR PAULO TABACHI	5185	12/03/2015	127,69	9439	29/04/2015	Deferido
GXE0527	AG00240688	JOAO BATISTA DE SOUZA	5541	16/03/2015	53,2	9793	29/04/2015	Deferido
GUR4511	AG00240046	ELIANE CRISTINA A.DE OLIVEIRA	5185	06/03/2015	127,69	10155	29/04/2015	Deferido
JET0869	P000063855	SILVANO DE OLIVEIRA SILVA	7455	03/04/2015	85,13	10147	29/04/2015	Deferido
OMK7041	AG00240112	LEONARDO MANNARINO	7366	05/03/2015	85,13	9090	29/04/2015	Deferido
ABW6009	P000034826	DIRCEU DE PAIVA	7455	07/03/2015	85,13	9058	29/04/2015	Deferido
HMJ8180	P000039094	SIRLEY MARIA DE CARVALHO	7455	10/03/2015	85,13	9023	29/04/2015	Deferido
JJI3931	P000057684	RODRIGO DE OLIVEIRA	7455	27/03/2015	85,13	9015	29/04/2015	Deferido
HFM8580	AG00239888	JOSE DE AVILA JUNIOR	5541	02/03/2015	53,2	8995	29/04/2015	Deferido
PVA5352	AG00240279	LUCIANA DE ALMEIDA SILVA	7366	05/03/2015	85,13	8952	29/04/2015	Deferido
EAR7102	AG00239658	SOLANGE ALVES DE QUEIROZ	5541	18/02/2015	53,2	9007	29/04/2015	Deferido
OWN3929	AG00239697	BOM NEGOCIO	7366	04/03/2015	85,13	8979	29/04/2015	Deferido
MTH5402	P000031790	ODORICO MOREIRA DA CUNHA	7455	04/03/2015	85,13	8386	29/04/2015	Deferido
JKI8001	AG00240433	NIVALDO JOSE CAIXETA	5541	11/03/2015	53,2	8987	29/04/2015	Deferido
PUG3867	P000029755	EDUARDO LUZIA FERREIRA	7455	02/03/2015	85,13	8842	29/04/2015	Deferido
JJI7547	P000060137	TERRA COM DE PECAS E S M	7455	01/04/2015	85,13	9581	29/04/2015	Deferido
OXAS727	AG00240018	AUTO POSTO ECONOMICO LTDA -	5991	02/03/2015	191,54	9573	29/04/2015	Deferido
KEW9908	AG00240150	RONALDO DA SILVEIRA ALVES	7366	10/03/2015	85,13	9549	29/04/2015	Deferido
OME6662	P000057453	NAIR LIMA DE SA	7455	27/03/2015	85,13	10230	29/04/2015	Deferido
NKX4515	AG00241249	CASSIA ROSELY BORGES R DA	5541	21/03/2015	53,2	9522	29/04/2015	Deferido
HUI0039	P000042592	RONIANDERSON TADEU SOUZA	7455	14/03/2015	85,13	9447	29/04/2015	Deferido
HAZ0516	P000070774	RONDES MARRA DE SOUZA	7455	26/03/2015	85,13	9455	29/04/2015	Deferido
GSV3927	AG00241030	LUIS FERNANDO DAVALOS SORIA	5541	03/03/2015	53,2	9471	29/04/2015	Deferido
GXU5521	AG00239940	SILMARA ABADIA ROSSETTI	5185	03/03/2015	127,69	9590	29/04/2015	Deferido
DPX4642	AG00241001	FABIO ROSA DIAS	5541	03/03/2015	53,2	9734	29/04/2015	Deferido
GZD5897	P000047058	ALCINO VIANA BENTO	7463	23/03/2015	127,69	9742	29/04/2015	Deferido
HBY3738	P000059554	ANTONIO BARRA	7455	31/03/2015	85,13	9675	29/04/2015	Deferido
HCM1834	AG00240203	BRUNO VINICIUS MELO	7366	05/03/2015	85,13	9396	29/04/2015	Deferido
HMD7872	P000039446	CONS DE D C S J DA SERRA	7463	10/03/2015	127,69	9370	29/04/2015	Deferido
KEW9908	AG00239688	RONALDO DA SILVEIRA ALVES	7366	02/03/2015	85,13	9388	29/04/2015	Deferido
GNU4949	P000057365	LUIZ CARLOS DA SILVA	7455	27/03/2015	85,13	9404	29/04/2015	Deferido

18  
 mto 17  
 236  
 fe

GWP4314	AG00239676	GERUSA KELLEN CORREIA SILVA	7366	24/02/2015	85,13	9412	29/04/2015	Deferido
KKU4077	AG00240682	ANTONIO ALCIDES CORTES	5185	16/03/2015	127,69	10214	29/04/2015	Deferido
HLI0345	AG00241406	LAZARO REGINALDO DE CASTRO	5541	01/04/2015	53,2	9286	29/04/2015	Deferido
KKV1503	AG00239594	PAULO JOSE DO NASCIMENTO	5541	23/02/2015	53,2	9243	29/04/2015	Deferido
HAE3535	AG00240986	WALACE DE OLIVEIRA TOLEDO	7366	17/03/2015	85,13	9251	29/04/2015	Deferido
GXU5521	AG00239419	SILMARA ABADIA ROSSETTI	7366	25/02/2015	85,13	9260	29/04/2015	Deferido
QQQ4477	P000074327	MARIA MONICA GONCALVES REIS	7455	12/04/2015	85,13	9828	29/04/2015	Deferido
HJA3634	P000066319	DANIEL DOS REIS	7455	06/04/2015	85,13	9836	29/04/2015	Deferido
JFW6626	P000052184	PAULO SERGIO DE BESSA	7455	26/03/2015	85,13	9227	29/04/2015	Deferido
OMC8856	AG00240213	MARIA IZABEL DAURA BOTELHO	7366	07/03/2015	85,13	10104	29/04/2015	Deferido
HME3399	AG00240940	RAFAEL FERREIRA GARCIA	6050	21/03/2015	191,54	10180	29/04/2015	Deferido
FEK4030	P000018975	VALTAIR PAULO TABACHI	7463	20/02/2015	127,69	9659	29/04/2015	Deferido
HAX4627	P000012353	IVAN SEBASTIAO DE LOURDES	7455	14/02/2015	85,13	10316	30/04/2015	Deferido
HJWS027	P000022341	LARISSA FONSECA R DOS	7463	23/02/2015	127,69	10324	30/04/2015	Deferido
DWK3806	AB04768850	GUILHERME DE FREITAS BORGES	5380	16/06/2014	85,13	10308	30/04/2015	Deferido
OPV9300	AG00240359	PERICLES MOISES RODRIGUES	5541	11/03/2015	53,2	12108	01/05/2015	Deferido
OLR9300	P000044770	PERICLES MOISES RODRIGUES	7455	17/03/2015	85,13	12116	01/05/2015	Deferido
OPV9300	P000016236	PERICLES MOISES RODRIGUES	7455	17/02/2015	85,13	12132	01/05/2015	Deferido
HLI0429	AG00241088	PEDRO PAULO ALVES	5541	06/03/2015	53,2	10528	04/05/2015	Deferido
HLI0429	P000006919	PEDRO PAULO ALVES	7455	09/02/2015	85,13	10536	04/05/2015	Deferido
GYW1454	AG00241379	MARCIA PIRES NOVAES COSTA	7366	28/03/2015	85,13	10434	04/05/2015	Deferido
HOF6013	AG00240702	MARIA NUNES CALDEIRA	7366	17/03/2015	85,13	10442	04/05/2015	Deferido
OQR1196	P000070059	LAZARO RIBEIRO OLIVEIRA	7455	08/04/2015	85,13	10418	04/05/2015	Deferido
HNB1188	P000067463	POSTO E RESTAURANTE JAMAICA	7463	07/04/2015	127,69	10426	04/05/2015	Deferido
HFM8375	P000066209	GASPAR GONCALVES FIDELES	7455	06/04/2015	85,13	10391	04/05/2015	Deferido
HLI0012	AG00240842	TAYNARA LUZIA CUNHA A.DOS	7366	17/03/2015	85,13	10383	04/05/2015	Deferido
GRP9381	P000070631	BANCO ITAUCARD SA	7455	08/04/2015	85,13	10375	04/05/2015	Deferido
HEU2640	P000074063	BELCHIOR ROBERTO	7455	11/04/2015	85,13	10367	04/05/2015	Deferido
HLI1657	AG00240707	TEOTONIO DAVID LOPES	7366	18/03/2015	85,13	10359	04/05/2015	Deferido
GYC2169	AG00240927	VICENTE DE PAULO DA SILVA	5398	18/03/2015	53,2	10332	04/05/2015	Deferido
HCM0168	P000069025	JOAO ROBERTO DA SILVA	7455	01/04/2015	85,13	10340	04/05/2015	Deferido

HLI0600	AG00239712	GABRIELA PINHEIRO	7366	27/02/2015	85,13	10620	05/05/2015	Deferido
NLZ5566	P000063404	JOSE DE FATIMA MELO	7455	04/04/2015	85,13	10705	06/05/2015	Deferido
JHB7356	P000057178	ADEILSON JOSE PINHEIRO	7455	26/03/2015	85,13	10713	07/05/2015	Deferido
HEQ7286	P000064174	AILTON PEREIRA REZENDE	7455	03/04/2015	85,13	10799	08/05/2015	Deferido
EVV9790	AG00240789	MARCELY DA SILVA	5991	23/03/2015	191,54	10400	08/05/2015	Deferido
HRR5771	P000066770	OTTO RODRIGUES DA CUNHA	7455	06/04/2015	85,13	10450	08/05/2015	Deferido
DNE1221	AG00240827	ARIELI VANUSA COPPO	5185	14/03/2015	127,69	10290	08/05/2015	Deferido
JHI9563	AG00241439	SANDRA FREITAS DE SOUZA	7366	31/03/2015	85,13	10281	08/05/2015	Deferido
OOW7160	P000056529	MAURICIO FERNANDO DE PAULA	7455	28/03/2015	85,13	10477	08/05/2015	Deferido
APZ8995	AG00240041	YVONIR LEANDRO DE OLIVEIRA	5568	05/03/2015	127,69	10029	08/05/2015	Deferido
HCM0249	AG00240042	WELINGTON RENATO CAIXETA	5568	05/03/2015	127,69	9785	08/05/2015	Deferido
GVC9756	P000059390	JOSE GERALDO MARTINS	7463	31/03/2015	127,69	10469	08/05/2015	Deferido
GWP4942	AG00241342	ELVIS LUTIANE DE ALMEIDA	5541	16/03/2015	53,2	10638	08/05/2015	Deferido
HGE4496	P000064493	BRADESCO LEASING SA ARREND	7455	04/04/2015	85,13	10646	08/05/2015	Deferido
NHK9719	P000068794	LEILA ALVES DE JESUS	7463	29/03/2015	127,69	10662	08/05/2015	Deferido
OWO2631	AG00241573	REINALDO RIBEIRO DA SILVA	7366	23/04/2015	85,13	10721	08/05/2015	Deferido
HLO7373	AG00240328	VALTER COELHO MENDES	5541	13/03/2015	53,2	10756	08/05/2015	Deferido
PVV2026	P000085657	REGISLAINE DAS GRACAS DIAS	7455	22/04/2015	85,13	10764	08/05/2015	Deferido
GXC5866	P000069718	THAMIRIS DE OLIVEIRA COSTA	7455	07/04/2015	85,13	10882	08/05/2015	Deferido
HIX6261	P000076153	JOAO CLAUDIO VASCONCELOS	7455	14/04/2015	85,13	10874	08/05/2015	Deferido
OWO2722	P000080971	JOAO LUIZ ZANETTI	7455	17/04/2015	85,13	10697	08/05/2015	Deferido
HOE4380	AG00241526	ERIKA RODRIGUES PIRES	7366	31/03/2015	85,13	10831	08/05/2015	Deferido
AKT2662	AG00240567	MARIA ISIDORIA DE CARVALHO	7366	16/03/2015	85,13	10823	08/05/2015	Deferido
OQV0470	AG00240301	ADAO PEDRO LOURENCO	5541	09/03/2015	53,2	10501	08/05/2015	Deferido
HBD9169	P000075284	MARIA MARGARIDA DA SILVA	7455	12/04/2015	85,13	10560	08/05/2015	Deferido
HDD6948	AG00240665	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	5622	13/03/2015	53,2	10579	08/05/2015	Deferido
HHB5030	AG00240641	ROSALINA TONIN ZAMAI	7366	19/03/2015	85,13	10552	08/05/2015	Deferido
HDO3106	P000074778	NEUSA ANA MOREIRA	7455	11/04/2015	85,13	10587	08/05/2015	Deferido
JGD8135	AG00240808	JOSE ARNALDO DE LIMA NETO	7366	17/03/2015	85,13	10595	08/05/2015	Deferido
DGX0880	P000003663	JULIO CESAR GONCALVES DA	7463	06/02/2015	127,69	10815	08/05/2015	Deferido
HFM8169	P000046992	ANDRE FERNANDO DE QUEIROZ	7455	23/03/2015	85,13	10840	08/05/2015	Deferido

238  
19

HDO3622	AG00240315	BANCO ITAUCARD SA	6050	11/03/2015	191,54	10858	08/05/2015	Deferido
PUB3600	AG00241561	LUIZ CARLOS CAPUANO	5541	24/03/2015	53,2	10866	08/05/2015	Deferido
GVX0355	P000027324	LAILA ABADIA ALVES	7463	28/02/2015	127,69	12336	09/05/2015	Deferido
HIE9795	AG00241873	FLAVIO ABADIO MARTINS SILVA	7366	27/04/2015	85,13	11106	12/05/2015	Deferido
JHT8552	P000076660	CLEIA SIMONE NUNES	7455	14/04/2015	85,13	11149	13/05/2015	Deferido
OQF4479	P000067562	DULCIRENE CAIXETA VIEIRA	7463	07/04/2015	127,69	11181	13/05/2015	Deferido
NFU5760	P000048917	JACQUES HUMBERTO DE BRITO	7463	22/03/2015	127,69	11190	13/05/2015	Deferido
ALG3045	P000048730	GERALDO OSORIO BORGES	7455	20/03/2015	85,13	11275	14/05/2015	Deferido
JDY7899	P000011550	JACQUES HUMBERTO DE BRITO	7455	13/02/2015	85,13	11300	14/05/2015	Deferido
OPK8611	AG00239986	SANDRA ABADIA DOS REIS	5541	04/03/2015	53,2	11259	14/05/2015	Deferido
MDJ0195	P000075614	SEBASTIAO RODRIGUES	7455	13/04/2015	85,13	11318	14/05/2015	Deferido
OQX5699	AG00241309	JOAO BATISTA DE SOUZA	7366	06/04/2015	85,13	11334	15/05/2015	Deferido
PUA7951	P000012529	OLINDA MARIA FABRI MAZZINI	7455	14/02/2015	85,13	11342	15/05/2015	Deferido
PUJ2269	P000083534	MDPM-PAROQUIA SANTA CRUZ	7455	21/04/2015	85,13	11460	19/05/2015	Deferido
OMA8860	POG0077220	NESTOR NICOLAU BRAGA DE	7463	15/04/2015	127,69	11511	20/05/2015	Deferido
OMA8860	P000077715	NESTOR NICOLAU BRAGA DE	7463	15/04/2015	127,69	11520	20/05/2015	Deferido
OOV1122	P000085866	RESTAURANTE JAMAICA LTDA MF	7455	23/04/2015	85,13	11538	20/05/2015	Deferido
GPY4465	AG00241992	MARIA ANGELA DOS SANTOS	7366	04/05/2015	85,13	11546	20/05/2015	Deferido
GY1543	P000096019	ADILSON GONTIJO DA SILVA	7455	02/05/2015	85,13	11562	21/05/2015	Deferido
PVA2005	P000082676	MATHEUS VARGAS SILVA	7455	20/04/2015	85,13	11570	21/05/2015	Deferido
GZQ4952	AG00241759	RONEI RODRIGUES BORGES	5185	14/04/2015	127,69	11589	21/05/2015	Deferido
OLQ5287	P000082346	ROGERIO PEREIRA DINIZ	7463	21/04/2015	127,69	11630	22/05/2015	Deferido
OLQ5287	P000081895	ROGERIO PEREIRA DINIZ	7463	21/04/2015	127,69	11648	22/05/2015	Deferido
HLI1657	P000080234	TEOTONIO DAVID LOPES	7455	17/04/2015	85,13	11656	22/05/2015	Deferido
GSD0521	P000085624	GEMISVALDO DIMAS DOS REIS	7455	22/04/2015	85,13	11597	22/05/2015	Deferido
CXM6094	P000084194	IVALDO RODRIGUES NAVES	7463	22/04/2015	127,69	11605	22/05/2015	Deferido
CXM6094	P000085459	IVALDO RODRIGUES NAVES	7455	22/04/2015	85,13	11613	22/05/2015	Deferido
GWP8116	AG00241820	ALEX CORREA FERNANDES	7366	24/04/2015	85,13	11621	22/05/2015	Deferido
NFU5760	P000006435	MAQNELSON VEICULOS LTDA	7471	08/02/2015	574,62	11740	25/05/2015	Deferido
CGS0384	P000095139	SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	7455	02/05/2015	85,13	11790	26/05/2015	Deferido
PUG3867	AG00241655	EDUARDO LUZIA FERREIRA	5541	09/04/2015	53,2	11350	26/05/2015	Deferido

21  
mb 20  
239  
A

HFB1612	P000106766	MARCIA PIRES NOVAES COSTA	7455	15/05/2015	85,13	11868	28/05/2015	Deferido
PUK1925	P000107437	WALDEMAR JOSE RIBEIRO	7455	17/05/2015	85,13	11876	28/05/2015	Deferido
OOX9534	P000104236	AUTOMOTIVA PNEUS LTDA	7455	12/05/2015	85,13	11884	28/05/2015	Deferido
GZQ5926	P000087934	BALTAZAR DOS REIS	7455	25/04/2015	85,13	11892	28/05/2015	Deferido
HJW5027	P000081202	LARISSA FONSECA R DOS	7455	17/04/2015	85,13	11900	28/05/2015	Deferido
GXU1490	P000099363	VANIA DE SOUZA FERREIRA	7455	07/05/2015	85,13	11919	28/05/2015	Deferido
OLS4934	P000108361	PAULO GUILHERME DE SOUZA	7455	16/05/2015	85,13	11927	28/05/2015	Deferido
OLS4934	P000107492	PAULO GUILHERME DE SOUZA	7455	17/05/2015	85,13	11935	28/05/2015	Deferido
OLS4934	P000093885	PAULO GUILHERME DE SOUZA	7463	01/05/2015	127,69	11943	28/05/2015	Deferido
BQV1806	P000108251	LUIZ DOS REIS MACHADO	7463	16/05/2015	127,69	11951	28/05/2015	Deferido
BQV1806	P000108966	LUIZ DOS REIS MACHADO	7455	16/05/2015	85,13	11960	28/05/2015	Deferido
OWR7468	AG00239479	THIAGO VIEIRA ROMAO	5185	18/02/2015	127,69	11986	29/05/2015	Deferido
NYD8709	P000070070	GILBERTO BORGES DA SILVA	7455	08/04/2015	85,13	12014	29/05/2015	Deferido
HDM9237	P000108560	RODRIGO JESUS DE FREITAS	7455	16/05/2015	85,13	12022	29/05/2015	Deferido
PVC8771	AG00241665	AUTO SERVICE PATENSE LTDA	5460	27/04/2015	85,13	12030	29/05/2015	Deferido
OPV9300	P000076824	PERICLES MOISES RODRIGUES	7463	14/04/2015	127,69	12081	01/06/2015	Deferido
OPV9300	AG00240497	PERICLES MOISES RODRIGUES	7366	20/03/2015	85,13	12090	01/06/2015	Deferido
OPV9300	P000038324	PERICLES MOISES RODRIGUES	7455	09/03/2015	85,13	12124	01/06/2015	Deferido
OPV9300	AG01280182	PERICLES MOISES RODRIGUES	5185	12/05/2015	127,69	12140	01/06/2015	Deferido
OPA7362	AG00241330	PAULO ROBERTO SOARES	5185	30/03/2015	127,69	10976	02/06/2015	Deferido
OPA7362	AG00241567	PAULO ROBERTO SOARES	5541	20/04/2015	53,2	12191	02/06/2015	Deferido
GRU3105	P000104126	JOSE MARIA DA SILVA	7455	12/05/2015	85,13	12218	03/06/2015	Deferido
GZX6930	P000108845	JOAO HUMBERTO TEODORO	7455	17/05/2015	85,13	11817	03/06/2015	Deferido
GZQ5902	P000087153	JOSE DA MOTA FILHO	7455	24/04/2015	85,13	11782	03/06/2015	Deferido
PAI7000	P000099715	MARIA BRASILEIRA S COELHO	7455	07/05/2015	85,13	11774	03/06/2015	Deferido
GW17558	AG00241366	GAUDENCIO MARTINS DA S.	6149	08/04/2015	191,54	11080	03/06/2015	Deferido
OLV7887	AG00241427	NELSON GONCALVES SOARES	5568	27/03/2015	127,69	11063	03/06/2015	Deferido
PUV9026	AG00241301	SANTOS E SILVA AUTOMOVEIS	7366	30/03/2015	85,13	11039	03/06/2015	Deferido
OQF3424	P000070257	BOLA 7 REPRESENTACOES LTDA	7455	08/04/2015	85,13	11157	03/06/2015	Deferido
GMJ7471	P000071643	APARECIDA DOS REIS ROCHA	7455	09/04/2015	85,13	11208	03/06/2015	Deferido
PVU8919	P000070565	SANTOS E SILVA AUTOMOVEIS	7455	08/04/2015	85,13	11216	03/06/2015	Deferido

~~ms~~  
240  
~~8~~

JNU6661	P000073040	RENATO GONCALVES FERREIRA	7455	12/04/2015	85,13	11385	03/06/2015	Deferido
HLI1944	P000092367	ENIVALDO RIBEIRO DE RESENDE	7455	29/04/2015	85,13	11291	03/06/2015	Deferido
GW01657	P000100617	FERNANDO HENRIQUE DIAS DE	7463	10/05/2015	127,69	12200	03/06/2015	Deferido
HNL1062	P000111892	SANDRA RAQUEL P. GOMES	7455	20/05/2015	85,13	12073	03/06/2015	Deferido
DBF5048	P000088077	ONEIDA GUIMARAES PEREIRA	7455	24/04/2015	85,13	12065	03/06/2015	Deferido
HEZ5337	AG00241871	CASA DO CARTUCHO E	7366	24/04/2015	85,13	12006	03/06/2015	Deferido
JGA2738	P000109725	THIAGO HENRIQUE PEREIRA	7455	18/05/2015	85,13	12049	03/06/2015	Deferido
HHS6429	P000093577	JOAO PAULO DE SOUZA MANOEL	7455	30/04/2015	85,13	11978	03/06/2015	Deferido
OWQ2589	AG00240585	FRANCIANE MARIA FERREIRA	5541	30/03/2015	53,2	11410	03/06/2015	Deferido
JGD7762	P000075834	ONEIDA DE FATIMA GUIMARAES	7455	13/04/2015	85,13	11326	03/06/2015	Deferido
GXU1329	P000078397	JOAO BATISTA DA ASSUNCAO	7455	16/04/2015	85,13	11758	03/06/2015	Deferido
FEK4030	P000074680	VALTAIR PAULO TABACHI	7455	11/04/2015	85,13	11444	03/06/2015	Deferido
HIG1233	AG00241868	MATILDES APARECIDA HAMADA	5541	02/04/2015	53,2	11487	03/06/2015	Deferido
HAR0826	P000085570	JOSE MODESTO FERNANDO	7455	22/04/2015	85,13	11479	03/06/2015	Deferido
PUR5987	P000095491	CENTRO F C BORGES AMP SILVA	7455	01/05/2015	85,13	11495	03/06/2015	Deferido
HHH5877	P000077605	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	7455	15/04/2015	85,13	11503	03/06/2015	Deferido
OPR9980	P000086295	CAMILA TAVOLUCCI	7463	23/04/2015	127,69	11715	03/06/2015	Deferido
OPR9980	P000088264	CAMILA TAVOLUCCI	7455	25/04/2015	85,13	11707	03/06/2015	Deferido
OPJ4324	AG00241874	MARIA DE FATIMA CUNHA	7366	28/04/2015	85,13	11699	03/06/2015	Deferido
HHN5395	P000079354	PERFIL ASSE CONTABIL E ADM	7455	17/04/2015	85,13	11731	03/06/2015	Deferido
GRF3931	P000082170	LAIS BRUNA DE OLIVEIRA	7455	20/04/2015	85,13	11680	03/06/2015	Deferido
KQL8524	P000079442	LAZARO DE MENEZES	7455	18/04/2015	85,13	11401	03/06/2015	Deferido
HGX9519	AG00241197	KETLEN KENIA CARVALHO DE	5738	08/04/2015	191,54	11232	03/06/2015	Deferido
NYA9011	AG00240773	REGIANE RODRIGUES M DE	7366	27/03/2015	85,13	11283	03/06/2015	Deferido
OWN2306	P000088220	SEBASTIAO FRANCISCO MOREIRA	7455	25/04/2015	85,13	11071	03/06/2015	Deferido
HLI0527	P000076637	JOSE MANOEL DE SOUZA	7471	14/04/2015	574,62	11098	03/06/2015	Deferido
GND8254	P000084128	LEONARDO HUMBERTO PEREIRA	7455	22/04/2015	85,13	11114	03/06/2015	Deferido
BDM4941	P000079376	JOSE ADORNO DA SILVA	7463	18/04/2015	127,69	11047	03/06/2015	Deferido
KEU0559	AG00240995	LETICIA BORGES MARRA SOARES	7366	18/03/2015	85,13	10968	03/06/2015	Deferido
HKZ4036	AG00241113	CASA DO CARTUCHO E	7366	21/03/2015	85,13	10941	03/06/2015	Deferido
PUZ7812	P000064130	RENATO EUSTAQUIO CARVALHO	7463	03/04/2015	127,69	10925	03/06/2015	Deferido

241  
 fl  
 23  
 mo 22

GWPB396	P000067750	ROBERTO LOPES DA SILVA	7455	26/03/2015	85,13	10933	03/06/2015	Deferido
JFNG662	P000064526	HEBER PEREIRA POLICALÉ	7455	04/04/2015	85,13	10917	03/06/2015	Deferido
OPWS982	P000094061	BEATRIZ ALVES MARTINS	7455	02/05/2015	85,13	12242	08/06/2015	Deferido
OPK8611	AG00241940	SANDRA ABADIA DOS REIS	7366	29/04/2015	85,13	11267	08/06/2015	Deferido
JEF0202	P000050237	JUAREZ BAPTISTA	7455	25/03/2015	85,13	12285	09/06/2015	Deferido
HKW9230	P000085481	MARIA MARTA DE OLIVEIRA E	7455	22/04/2015	85,13	12301	09/06/2015	Deferido
NYG4851	P000059576	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	7455	31/03/2015	85,13	12310	09/06/2015	Deferido
HKW9230	P000085525	MARIA MARTA DE OLIVEIRA E	7455	22/04/2015	85,13	12328	09/06/2015	Deferido
GRF6359	P000112849	DIMAS DOS REIS JERONIMO	7455	21/05/2015	85,13	12344	09/06/2015	Deferido
ALG8075	P000100925	NIVEA MARIA PEDROSA CORREIA	7455	08/05/2015	85,13	12352	09/06/2015	Deferido
NLZ5566	P000096657	JOSE DE FATIMA MELO	7455	02/05/2015	85,13	12360	09/06/2015	Deferido
PUA7951	P000115489	OLINDA MARIA FABRI MAZZINI	7455	22/05/2015	85,13	12420	10/06/2015	Deferido
OQE7428	P000092873	CRISTIANE GONCALVES DE	7471	01/05/2015	574,62	12470	10/06/2015	Deferido
PUPS5853	AG00239852	INDUSTRIA E COMERCIO DE	5185	27/02/2015	127,69	12521	11/06/2015	Deferido
LPP6935	AG00241021	DANILO DE MELO SILVEIRA	5460	26/03/2015	85,13	12530	11/06/2015	Deferido
HHN7005	AG01282012	ROBSON MOREIRA SILVA	5991	06/06/2015	191,54	12819	18/06/2015	Deferido
HLL3426	AG01280293	ALTINA MARIA F SIQUEIRA	5541	12/05/2015	53,2	12929	19/06/2015	Deferido
OQM8170	P000110671	SECRETARIA DE ESTADO DA	7463	19/05/2015	127,69	12945	19/06/2015	Deferido
JGF8126	AG01280292	OMERO RODRIGUES	5541	11/05/2015	53,2	13083	22/06/2015	Deferido
HFB6169	AG01280032	FUNDACAO COM EDUC E CULT	7366	12/05/2015	85,13	12800	22/06/2015	Deferido
PUM3645	AG01280727	JOAO BATISTA GERMANO	7366	22/05/2015	85,13	12674	23/06/2015	Deferido
HJL8026	P000113740	DELMO ALVES MACHADO	7463	23/05/2015	127,69	12709	23/06/2015	Deferido
GZQ5377	P000110198	MARCIA OLIVEIRA BRANDAO M.	7455	09/05/2015	85,13	12851	23/06/2015	Deferido
OQU2661	P000118393	AMANDA MIYOKO TAKANO	7455	28/05/2015	85,13	12690	23/06/2015	Deferido
PUJ5015	AB04769017	ALEXANDRE PEREIRA DE FARIA	5452	24/12/2014	127,69	12175	23/06/2015	Deferido
BHJ6704	AB04769826	VANILDA FRANCISCA	5452	24/12/2014	127,69	12183	23/06/2015	Deferido
JFT5832	AB04769828	DANIEL HENRIQUE FERREIRA	5452	24/12/2014	127,69	12167	23/06/2015	Deferido
HBD8415	P000124003	GENALINA APARECIDA MATIAS	7455	03/06/2015	85,13	12996	23/06/2015	Deferido
HCM1603	P000102927	ULISSES FERNANDO DE	7455	09/05/2015	85,13	12902	23/06/2015	Deferido
PVC6920	P000097834	JM LOCACOES DE VEICULOS	7455	05/05/2015	85,13	12860	23/06/2015	Deferido
PVC6920	P000104599	JM LOCACOES DE VEICULOS	7455	12/05/2015	85,13	12878	23/06/2015	Deferido

~~242~~ 23  
 242  
 A

BQQ6949	P000122056	GUSTAVO FRANKLIN DA	7455	30/05/2015	85,13	12910	23/06/2015	Deferido
HOH7577	P000106359	ELIZABETH DE LOURDES	7455	17/05/2015	85,13	12776	23/06/2015	Deferido
JJX4261	AG01280247	EUNICE MARIA DE ALMEIDA	5541	19/05/2015	53,2	12717	23/06/2015	Deferido
GXE0900	P000097559	ZIX INFORMATICA LTDA ME	7455	04/05/2015	85,13	12835	23/06/2015	Deferido
HBU1799	P000116688	METAL FORTE LTDA ME	7455	25/05/2015	85,13	12572	23/06/2015	Deferido
GZL1984	P000109417	BANCO ITAULEASING SA	7455	18/05/2015	85,13	12513	23/06/2015	Deferido
HFN2017	P000110396	JOSE MAURICIO MARTINS	7455	10/05/2015	85,13	12387	23/06/2015	Deferido
JEY7417	P000097097	JOSE NARCISO FILHO	7455	04/05/2015	85,13	12293	23/06/2015	Deferido
PUZ7270	P000099671	JORGE PEREIRA DA SILVA	7455	07/05/2015	85,13	12269	23/06/2015	Deferido
HAS8866	P000102014	WAGNER FERNANDES VELOSO	7455	09/05/2015	85,13	12250	23/06/2015	Deferido
PUT3084	AG00241822	FERNANDA RIBEIRO SILVA	7366	27/04/2015	85,13	12234	23/06/2015	Deferido
GSG8036	P000111067	ULISSES BORGES DA SILVA	7455	13/05/2015	85,13	12462	23/06/2015	Deferido
OQJ2007	P000116248	GUSTAVO ALBERTO MAG PINTO	7455	25/05/2015	85,13	12438	23/06/2015	Deferido
JDR0014	P000118921	JOSE BARRAGAN URTADO FILHO	7455	28/05/2015	85,13	12446	23/06/2015	Deferido
HMD8778	AG01280191	MARLENE JOSE DAURA	5460	15/05/2015	85,13	12454	23/06/2015	Deferido
OLT3657	P000097438	ANTONIO CUSTODIO DE FARIA	7455	04/05/2015	85,13	12411	23/06/2015	Deferido
GZ10412	P000097031	FERNANDA ROGERIA DOS	7455	04/05/2015	85,13	12784	23/06/2015	Deferido
HOF6828	AG01280767	GASPAR ANTONIO MACHADO	5541	21/05/2015	53,2	12827	23/06/2015	Deferido
GXU1402	P000096921	DELINIA VIRGINIA PEREIDOS	7455	04/05/2015	85,13	12403	23/06/2015	Deferido
HKW5356	P000099760	DISTRIBUIDORA KI FRANGO LTDA	6050	07/05/2015	191,54	12497	23/06/2015	Deferido
GWK2832	AG00238055	THIAGO HENRIQUE DINIZ	6050	27/04/2015	191,54	12580	23/06/2015	Deferido
PUC2765	P000105700	EDGAR MOREIRA GUIMARAES	7455	14/05/2015	85,13	12725	23/06/2015	Deferido
OPT1733	AG01280909	MITRA D DE PDE MINAS QUASE	5541	01/06/2015	53,2	12741	23/06/2015	Deferido
JXZ3192	P000105369	EMILIANO NUNESSIA	7455	13/05/2015	85,13	12886	23/06/2015	Deferido
PVC6920	AG01280385	JM LOCACOES DE VEICULOS	5185	15/05/2015	127,69	13118	23/06/2015	Deferido
PVC6920	AG01280240	JM LOCACOES DE VEICULOS	5541	15/05/2015	53,2	13126	23/06/2015	Deferido
PVC6920	P000126643	JM LOCACOES DE VEICULOS	7463	07/06/2015	127,69	13134	23/06/2015	Deferido
HLC6373	AG01280129	MARCIO DOMINGUES PAES	7366	09/05/2015	85,13	13100	23/06/2015	Deferido
PVL7880	P000104863	ALINE APARECIDA SILVA	7455	13/05/2015	85,13	12395	23/06/2015	Deferido
GQX1687	P000119130	NILVAR JOSE DE BARROS	7455	28/05/2015	85,13	12564	23/06/2015	Deferido
JJX2668	P000113630	ELIR JOSE CORTES	7455	22/05/2015	85,13	12548	23/06/2015	Deferido

243  
 24

PUB4166	AG00241593	MARIA RAQUEL SANGALETTI	5541	17/04/2015	53,2	11130	24/06/2015	Deferido
HEQ7096	P000098857	ANTONIO DONIZETE RIBEIRO	7455	06/05/2015	85,13	12988	25/06/2015	Deferido
HBV3170	P000123013	CAMILA MARIA SOUSA DUARTE	7463	02/06/2015	127,69	12953	25/06/2015	Deferido
HEQ7096	P000123233	ANTONIO DONIZETE RIBEIRO	7455	02/06/2015	85,13	12961	25/06/2015	Deferido
HEQ7096	AG01280754	ANTONIO DONIZETE RIBEIRO	7366	19/05/2015	85,13	12970	25/06/2015	Deferido
HHN6331	AG00241860	AUTO ESCOLA BORGES E SILVA	6050	16/04/2015	191,54	11766	26/06/2015	Deferido
GXC5746	P000130493	ADEMAR BENEDES FERREIRA	7455	12/06/2015	85,13	13554	03/07/2015	Deferido
KEM5323	P000133474	ISMA DONIZETE PEREIRA	7455	15/06/2015	85,13	13552	06/07/2015	Deferido
HDO3746	P000121352	PAULO ANTONIO ROMAO	7455	01/06/2015	85,13	13551	06/07/2015	Deferido
GYB2366	P000119449	KARLA LUCIA DE OLIVEIRA	7455	31/05/2015	85,13	13550	06/07/2015	Deferido
HLI0434	AG01280815	HELVECIO MACHADO ARANTES	5568	26/05/2015	127,69	13522	06/07/2015	Deferido
HHN6611	AG01282145	IDE DE OLIVEIRA XAVIER	5541	29/05/2015	53,2	13451	06/07/2015	Deferido
HGF9439	P000129833	MARIA APARECIDA MARTINS	7463	11/06/2015	127,69	13625	06/07/2015	Deferido
HJW5027	AG01282315	LARISSA FONSECA R DOS	5991	13/06/2015	191,54	13630	06/07/2015	Deferido
HJW5027	AG01280913	LARISSA FONSECA R DOS	5541	18/05/2015	53,2	13723	06/07/2015	Deferido
HOF6531	P000119922	EDWALDO FERNANDES DE	7455	29/05/2015	85,13	13421	06/07/2015	Deferido
GNV7762	P000134739	ANTONIO ALVES PIRES	7471	17/06/2015	574,62	13413	06/07/2015	Deferido
GRP9381	P000118833	BANCO ITAUCARD SA	7455	28/05/2015	85,13	13405	06/07/2015	Deferido
HCW7993	AG01280380	EDILSON SOUZA	5460	14/05/2015	85,13	13397	06/07/2015	Deferido
GSG8128	AG01280120	MARIA CELIA FERREIRA	7366	14/05/2015	85,13	13389	06/07/2015	Deferido
GUA9025	AG01280237	AIDA ROSA TOMAZ	5541	13/05/2015	53,2	13370	06/07/2015	Deferido
GQR6725	P000123959	COMPANHIA DE TEL BRASIL	7455	04/06/2015	85,13	13362	06/07/2015	Deferido
HCC4298	P000121484	MAURILIO FRANCISCO DE	7455	01/06/2015	85,13	13354	06/07/2015	Deferido
HGJ2227	AG01280752	ESCRITORIO EFICAZ DE P DE S	7366	19/05/2015	85,13	13320	06/07/2015	Deferido
HVD7979	AG00241808	DAVI ZUCOLOTO	7366	20/04/2015	85,13	13311	06/07/2015	Deferido
HPN4493	AG01282268	MARIA DAS GRACAS DOS REIS	5541	26/05/2015	53,2	13287	06/07/2015	Deferido
HOF6042	AG01280791	FRANCISCO DE ASSIS TEIX DA	5460	25/05/2015	85,13	13252	06/07/2015	Deferido
DWG0938	P000124971	DEISE DE MELO SILVA LEMOS	7455	03/06/2015	85,13	13150	06/07/2015	Deferido
ANP3859	P000115258	VANI MARIA MACHADO SOUZA	7455	23/05/2015	85,13	13142	06/07/2015	Deferido
ELZ4168	P000131770	FERNANDA GONCALVES SOUZA	7463	13/06/2015	127,69	13464	06/07/2015	Deferido
ELZ4168	P000121957	FERNANDA GONCALVES SOUZA	7463	01/06/2015	127,69	13472	06/07/2015	Deferido

HDO3378	AG01282189	THIAGO BATISTA DE ALMEIDA	7366	16/06/2015	85,13	13507	06/07/2015	Deferido
DNI7439	AG01282577	DANIEL DE FREITAS RODRIGUES	5541	29/05/2015	53,2	13480	06/07/2015	Deferido
JQV4929	AG01280125	SANDRA MARIA DOS REIS	6050	17/05/2015	191,54	13236	06/07/2015	Deferido
HDO3552	AG01282102	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	5541	18/05/2015	53,2	13228	06/07/2015	Deferido
HCH1969	P000110990	EDELVANO SANTOS DA SILVA	7455	19/05/2015	85,13	13210	06/07/2015	Deferido
GPG5130	AG01280216	SILVANE AMARAL ALVES	5541	11/05/2015	53,2	13201	06/07/2015	Deferido
JHD0295	AG01280277	NAISA RODRIGUES CHAGAS	5185	11/05/2015	127,69	13193	06/07/2015	Deferido
HOF6835	P000122089	JOAO BATISTA GOURLART	7455	30/05/2015	85,13	13523	06/07/2015	Deferido
HLI0434	AG01280025	HELVECIO MACHADO ARANTES	5541	26/05/2015	53,2	13540	06/07/2015	Deferido
OMG1849	AG01282369	KAROLINNE BIANCA SILVA	5541	27/05/2015	53,2	13515	06/07/2015	Deferido
PUW8166	P000106106	JOSE MESSIAS DE AZEVEDO	7455	15/05/2015	85,13	13040	06/07/2015	Deferido
JGW9653	P000114752	NATALIA R FERREIRA	7455	23/05/2015	85,13	13067	06/07/2015	Deferido
BQV1806	P000111089	LUIZ DOS REIS MACHADO	7455	19/05/2015	85,13	13059	06/07/2015	Deferido
NLO8860	P000118460	MARIA APARECIDA MACIEL	7455	28/05/2015	85,13	13566	06/07/2015	Deferido
KKN4653	AG00235967	ELAINE APARECIDA EUGENIO	5738	20/01/2015	191,54	13735	08/07/2015	Deferido
OQU2661	P000103004	AMANDA MIYOKO TAKANO	7455	10/05/2015	85,13	12226	08/07/2015	Deferido
JEK0590	AG01282495	UMBERTO EUSTAQUIO BARCELOS	5541	03/06/2015	53,2	13794	09/07/2015	Deferido
JHI2514	AG01282048	GABRIELA CRISTINA DOS REIS	7030	11/06/2015	191,54	13810	10/07/2015	Deferido
OQF2262	P000140790	ARGUS JOSE FONTES	7455	23/06/2015	85,13	13861	13/07/2015	Deferido
GYI1543	P000011396	ADILSON GONTIJO DA SILVA	7455	13/02/2015	85,13	13870	13/07/2015	Deferido
GYX3901	AG01282698	JOAQUIM MOREIRA DA CUNHA	5541	06/06/2015	53,2	13888	13/07/2015	Deferido
PUX0008	AG01282289	LIVYA D ANGELA POVOA DE LIMA	5541	12/06/2015	53,2	13971	14/07/2015	Deferido
HLI1717	AG01282196	JOSE DE ARIMATEIA NEVES	7366	18/06/2015	85,13	14042	15/07/2015	Deferido
LOD4754	AG01282085	PEDRO HENRIQUE R DE MORAIS	5541	25/05/2015	53,2	14069	15/07/2015	Deferido
LOD4754	AG01282708	PEDRO HENRIQUE R DE MORAIS	5541	05/06/2015	53,2	14077	15/07/2015	Deferido
LAH3952	P000146322	ALEXANDRE LUZZI PEREIRA	7455	28/06/2015	85,13	14254	20/07/2015	Deferido
LAH3952	P000137698	ALEXANDRE LUZZI PEREIRA	7455	20/06/2015	85,13	14262	20/07/2015	Deferido
OPJ4127	P000145387	ELTON APARECIDO DA SILVA	7463	29/06/2015	127,69	14270	20/07/2015	Deferido
GZQ4541	P000100177	ELTON APARECIDO DA SILVA	7463	07/05/2015	127,69	14289	20/07/2015	Deferido
GRL7666	AG01280267	EULANDIR DOS REIS FRAZAO	5380	14/05/2015	85,13	14297	20/07/2015	Deferido
JDR5945	P000121682	UMBERTO FERNANDES DA	7455	01/06/2015	85,13	13700	21/07/2015	Deferido

245  
~~27~~  
~~AMB~~ 26

JOG7231	P000122530	MARCOS ANTONIO DA SILVA	7455	01/06/2015	85,13	14415	21/07/2015	Deferido
JOG7231	P000115500	MARCOS ANTONIO DA SILVA	7455	22/05/2015	85,13	14423	21/07/2015	Deferido
JOG7231	P000115159	MARCOS ANTONIO DA SILVA	7455	23/05/2015	85,13	14431	21/07/2015	Deferido
JIB4710	P000142714	MARCOS ANTONIO DA SILVA	7455	25/06/2015	85,13	14440	21/07/2015	Deferido
HDO3143	AG01282646	ALBERTO IBRAHIM DAURA	5541	09/06/2015	53,2	14458	21/07/2015	Deferido
JGR8477	P000147345	JOSE GONCALVES DE SOUZA	7455	01/07/2015	85,13	14509	22/07/2015	Deferido
ORC6036	AG01282973	NILTON SANTOS DE DEUS	5541	18/06/2015	53,2	14517	22/07/2015	Deferido
OPQ3895	P000156849	ALEX GUIMARAES NUNES	7455	12/07/2015	85,13	14525	23/07/2015	Deferido
GYI1543	P000152306	ADILSON GONTIJO DA SILVA	7455	07/07/2015	85,13	14533	23/07/2015	Deferido
PVT3634	P000151393	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	7455	05/07/2015	85,13	14541	23/07/2015	Deferido
PVT3634	P000144078	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	7455	27/06/2015	85,13	14550	23/07/2015	Deferido
JIW9902	P000144947	LA VITORIA PIZZARIA LTDA ME	7471	28/06/2015	574,62	14568	23/07/2015	Deferido
JIW9902	P000145266	LA VITORIA PIZZARIA LTDA ME	7463	28/06/2015	127,69	14576	23/07/2015	Deferido
JIW9902	P000146135	LA VITORIA PIZZARIA LTDA ME	7463	29/06/2015	127,69	14584	23/07/2015	Deferido
JIW9902	P000146443	LA VITORIA PIZZARIA LTDA ME	7471	29/06/2015	574,62	14592	23/07/2015	Deferido
HDO3290	P000128447	MARIA GERALDA DE MELO	7455	09/06/2015	85,13	14600	23/07/2015	Deferido
HDO3290	P000145354	MARIA GERALDA DE MELO	7455	28/06/2015	85,13	14619	23/07/2015	Deferido
KCC1403	P000125092	FERNANDO MOREIRA NELIS	7455	03/06/2015	85,13	14627	23/07/2015	Deferido
KCC1403	P000150491	FERNANDO MOREIRA NELIS	7455	04/07/2015	85,13	14635	23/07/2015	Deferido
JIW9902	P000101684	LA VITORIA PIZZARIA LTDA ME	7455	10/05/2015	85,13	14643	23/07/2015	Deferido
NFU5760	P000154990	JACQUES HUMBERTO DE BRITO	7455	10/07/2015	85,13	14660	23/07/2015	Deferido
NFU5760	P000149600	JACQUES HUMBERTO DE BRITO	7455	05/07/2015	85,13	14678	23/07/2015	Deferido
NYG4851	P000123190	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	7455	02/06/2015	85,13	14710	24/07/2015	Deferido
HKW9230	P000122881	MARIA MARTA DE OLIVEIRA E	7455	02/06/2015	85,13	14729	24/07/2015	Deferido
HOF6104	AG01280810	TULIO DIAS CARVALHO	5185	25/05/2015	127,69	14737	24/07/2015	Deferido
HOF6104	P000098263	TULIO DIAS CARVALHO	7455	05/05/2015	85,13	14745	24/07/2015	Deferido
HOF6104	P000075383	TULIO DIAS CARVALHO	7455	13/04/2015	85,13	14761	24/07/2015	Deferido
HOF6104	P000023595	TULIO DIAS CARVALHO	7455	24/02/2015	85,13	14770	24/07/2015	Deferido
OQK9563	P000137390	ERICA DIAS CARVALHO	7455	19/06/2015	85,13	14788	24/07/2015	Deferido
OQK9563	P000129800	ERICA DIAS CARVALHO	6050	11/06/2015	191,54	14796	24/07/2015	Deferido
OLW9954	P000155892	GUIDO EUSTAQUIO DAVID-ME	7463	11/07/2015	127,69	14804	24/07/2015	Deferido

28  
~~MD~~ 27  
 296  
 PL

OLW9954	P000154935	GUIDO EUSTAQUIO DAVID-ME	7455	10/07/2015	85,13	14812	24/07/2015	Deferido
PUZ1529	AG01282082	ANA PAULA DORNELAS	7366	05/06/2015	85,13	14820	24/07/2015	Deferido
PUZ1529	P000149347	ANA PAULA DORNELAS	7455	05/07/2015	85,13	14839	24/07/2015	Deferido
NXX7109	AG01282593	FABRICIO OLIVIERA BORGES	5541	01/06/2015	53,2	14914	27/07/2015	Deferido
LOD4754	AG00241410	PEDRO HENRIQUE R. DE MORAIS	6050	08/04/2015	191,54	14922	27/07/2015	Deferido
LOD4754	P000047950	PEDRO HENRIQUE R DE MORAIS	7455	24/03/2015	85,13	14930	27/07/2015	Deferido
GVF9471	P000140987	FABRICIO ROMAO ARAUJO	7455	23/06/2015	85,13	14949	27/07/2015	Deferido
GWP8116	P000148710	ALEX CORREA FERNANDES	7463	04/07/2015	127,69	14957	27/07/2015	Deferido
HBV3170	P000146740	CAMILA MARIA SOUSA DUARTE	7455	30/06/2015	85,13	14990	28/07/2015	Deferido
HLQ9652	P000148600	ROZILTO JOSE DE ALMEIDA	7455	03/07/2015	85,13	15010	28/07/2015	Deferido
HNB1188	P000158763	POSTO E RESTAURANTE JAMAICA	7455	16/07/2015	85,13	15036	28/07/2015	Deferido
GZM2881	P000133310	MARIA DE FATIMA SOUSA MATOS	7455	15/06/2015	85,13	15079	29/07/2015	Deferido
GZM2881	AG01283184	MARIA DE FATIMA SOUSA MATOS	5541	18/06/2015	53,2	15087	29/07/2015	Deferido
GZM2881	P000150502	MARIA DE FATIMA SOUSA MATOS	7455	05/07/2015	85,13	15095	29/07/2015	Deferido
HLK6405	AG01282032	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	7366	08/06/2015	85,13	15205	30/07/2015	Deferido
CWP0992	P000144298	SINVAL ALVES MOREIRA	7455	27/06/2015	85,13	15213	30/07/2015	Deferido
GUN2839	AG01283361	JOSE DAS GRACAS ANSELMO	5541	25/06/2015	53,2	15221	30/07/2015	Deferido
HEK9709	P000160413	SANDRA PIRES NOVAIS DE	7455	18/07/2015	85,13	15230	30/07/2015	Deferido
CKY0296	AG01280937	ABRAHAO MARTINS BRITO	5215	29/05/2015	191,54	13751	30/07/2015	Deferido
HBU1799	P000125202	METAL FORTE LTDA ME	7455	05/06/2015	85,13	13692	30/07/2015	Deferido
HDO3904	AG00240477	MAURO DE SOUZA DANTAS	7366	06/03/2015	85,13	13684	30/07/2015	Deferido
JIX2605	AG01280871	MARCUS VINICIUS RODRIGUES	5541	16/06/2015	53,2	13727	30/07/2015	Deferido
HHS6524	P000125169	VINICIUS ROMAO SOARES	7455	05/06/2015	85,13	13676	30/07/2015	Deferido
OQS6157	P000136334	MARIA DAS GRACAS T MORAIS	7455	18/06/2015	85,13	13668	30/07/2015	Deferido
OLP9042	AG01282712	MARCIA ABRAO RODRIGUES	5738	25/06/2015	191,54	13963	30/07/2015	Deferido
OWX5612	AG01280690	WHALEX JOSE PEREIRA MENDES	5835	21/05/2015	127,69	13920	30/07/2015	Deferido
HDO3790	AG01282711	LOURDES BARBOSA MARTINS DE	5541	06/06/2015	53,2	13912	30/07/2015	Deferido
NJW3360	AG01282984	MARIA AMELIA FERREIRA	5541	11/06/2015	53,2	13845	30/07/2015	Deferido
GME0999	P000133529	VALDEMAR MOREIRA DA	7455	15/06/2015	85,13	13829	30/07/2015	Deferido
GNZ3111	P000143803	CARLOS EMILIO DE OLIVEIRA	7455	27/06/2015	85,13	13778	30/07/2015	Deferido
GNZ3111	P000139755	CARLOS EMILIO DE OLIVEIRA	7455	22/06/2015	85,13	13786	30/07/2015	Deferido

297  
PA

OPV9523	AG01282530	JOSE ANTENOR DA SILVA	5541	18/06/2015	53,2	14482	30/07/2015	Deferido
GZQ5383	P000152130	LUCILENE DA SILVA SANTOS	7455	07/07/2015	85,13	14466	30/07/2015	Deferido
HLI1245	P000130416	DATERRA ATIVIDADES RURAIS	7463	12/06/2015	127,69	14372	30/07/2015	Deferido
CZP1550	P000138699	HELIO SEBASTIAO MARTINS	7455	21/06/2015	85,13	14348	30/07/2015	Deferido
HMU4477	P000149501	A REGENTE MAT.PARA	7455	03/07/2015	85,13	14321	30/07/2015	Deferido
HHNS477	P000134520	JOSE MISLAU DE RESENDE	7463	16/06/2015	127,69	14313	30/07/2015	Deferido
GWP8042	P000142978	JAIR MENDES DO COUTO	7455	26/06/2015	85,13	14305	30/07/2015	Deferido
DML9393	P000138864	ALCIDES JOSE COUTINHO FILHO	7455	21/06/2015	85,13	14238	30/07/2015	Deferido
PUG4087	AG01282843	JULIANO FERREIRA MELO	7366	29/06/2015	85,13	15103	30/07/2015	Deferido
CZP1550	P000139425	HELIO SEBASTIAO MARTINS	7455	21/06/2015	85,13	14330	30/07/2015	Deferido
HF86169	P000141064	FUNDACAO COM EDUC E CULT	7455	23/06/2015	85,13	15052	30/07/2015	Deferido
HNL1671	P000139689	VERA LUCIA ALVES DE SOUZA	7455	21/06/2015	85,13	15001	30/07/2015	Deferido
PVM8156	AG01282857	MARIA ELVIRA NUNES MACHADO	5541	10/06/2015	53,2	14981	30/07/2015	Deferido
HLI1282	AG01282513	AGRO PECUARIA NUNES RIBEIRO	5541	03/06/2015	53,2	14965	30/07/2015	Deferido
HLI1282	AG01282519	AGRO PECUARIA NUNES RIBEIRO	5541	05/06/2015	53,2	14973	30/07/2015	Deferido
QLP2617	P000156508	EDMAR ANTONIO MOREIRA	7455	12/07/2015	85,13	14871	30/07/2015	Deferido
HCM0615	AG01283304	JOSE QUEIROZ	5460	08/07/2015	85,13	14898	30/07/2015	Deferido
HCM0615	AG01283452	JOSE QUEIROZ	5460	08/07/2015	85,13	14880	30/07/2015	Deferido
GPY5046	AG01282838	MARCO TULIO CASTRO REIS	5541	06/06/2015	53,2	14863	30/07/2015	Deferido
HMV2769	P000136708	LUDIMILA PIRES	7455	19/06/2015	85,13	14855	30/07/2015	Deferido
HJW6572	P000137380	NAIR FERREIRA DE SOUZA	7455	19/06/2015	85,13	14847	30/07/2015	Deferido
FDI3368	AG01283291	VITOR GUIMARAES LAGE	5541	22/06/2015	53,2	14702	30/07/2015	Deferido
GZX3342	P000145850	RENATA DOS SANTOS	7455	29/06/2015	85,13	14152	30/07/2015	Deferido
HHY3700	AG01280060	JOSE DAUDITE COSTA NETO	7366	21/05/2015	85,13	14136	30/07/2015	Deferido
PUA8303	AG01280853	JOSE DAUDITE COSTA NETO	5541	21/05/2015	53,2	14128	30/07/2015	Deferido
HCM0373	AG01282088	VIVIANE MACHADO DA SILVEIRA	5622	12/06/2015	53,2	14110	30/07/2015	Deferido
HNL1047	AG01282345	ENILSON JOSE DE OLIVEIRA	5568	18/06/2015	127,69	14101	30/07/2015	Deferido
JGF1135	AG01282614	EDVALDO AFONSO DA FONSECA	5541	08/06/2015	53,2	14093	30/07/2015	Deferido
PUZ7270	P000160886	JORGE PEREIRA DA SILVA	7455	17/07/2015	85,13	15256	30/07/2015	Deferido
PUZ7270	P000150580	JORGE PEREIRA DA SILVA	7455	06/07/2015	85,13	15248	30/07/2015	Deferido
HER6772	AG01283145	MONICA APARECIDA LUQUE	5541	18/06/2015	53,2	15120	30/07/2015	Deferido

~~30~~ ~~29~~  
248  
82

HFU5058	P000143517	LARA CRISTINA DO AMARAL	7455	26/06/2015	85,13	15111	30/07/2015	Deferido
HOF5403	AG01283422	ANA MARIA DE BRITO	5541	26/06/2015	53,2	15197	30/07/2015	Deferido
LBB5772	P000148995	JOSE HUMBERTO FERNANDES	7455	03/07/2015	85,13	14694	30/07/2015	Deferido
HCM1371	AG01282178	DENISIA ELIAS DA COSTA	5541	29/05/2015	53,2	14686	30/07/2015	Deferido
DGQ4531	P000105138	AUTO R COMERCIAL LTDA	7455	13/05/2015	85,13	14651	30/07/2015	Deferido
JHI7075	P000147851	REGINALDO FIUZA DE BRITO	7463	02/07/2015	127,69	15280	31/07/2015	Deferido
JHI7075	P000149028	REGINALDO FIUZA DE BRITO	7455	04/07/2015	85,13	15299	31/07/2015	Deferido
OWJ1524	AG01283432	COOPERATIVA DE CREDITO DE	5541	10/07/2015	53,2	15264	31/07/2015	Deferido
HNL1671	AG01280962	VERA LUCIA ALVES DE SOUZA	5541	03/06/2015	53,2	13853	31/07/2015	Deferido
JPO2185	P000141075	CELIO JOSE DE SOUZA	7455	23/06/2015	85,13	13904	31/07/2015	Deferido
GPY8200	AG01282044	MARIA ESMERIA DE SOUZA	5541	25/05/2015	53,2	13802	31/07/2015	Deferido
GXH6445	P000113575	ALBERTO FERNANDES PEREIRA	7455	24/05/2015	85,13	13177	31/07/2015	Deferido
FGY0763	P000141240	ERIVALDO JHONATA SOUZA DE	7463	24/06/2015	127,69	15272	31/07/2015	Deferido
BME8968	P000160512	JOSE FRANCISCO CASSIANO	7455	18/07/2015	85,13	15307	31/07/2015	Deferido
KEH8074	P000157663	BEBIDAS GORDOLA LTDA	7455	14/07/2015	85,13	15315	31/07/2015	Deferido
KEH8074	P000162130	BEBIDAS GORDOLA LTDA	7463	20/07/2015	127,69	15323	31/07/2015	Deferido
HHS6039	P000159093	PAULO BARBOSA PEREIRA	7455	16/07/2015	85,13	15331	31/07/2015	Deferido
HU6245	AG01282509	MARCELO QUEIROZ CAIXETA	5460	23/06/2015	85,13	14474	31/07/2015	Deferido
HLI1282	AG01282301	AGRO PECUARIA NUNES RIBEIRO	5541	26/05/2015	53,2	14364	31/07/2015	Deferido
OWX4594	P000130339	JOAO RENATO RABELO	7455	12/06/2015	85,13	14356	31/07/2015	Deferido
HIP5358	AG01282094	EDILEIDE SOARES DA SILVA	5541	29/05/2015	53,2	14211	31/07/2015	Deferido
HOF6572	AG01282716	VANIA HELENA PEREIRA	5541	27/06/2015	53,2	14246	31/07/2015	Deferido
HOQ8522	P000126885	DENOEL ALERRANDO ALVES DE	7455	07/06/2015	85,13	14203	31/07/2015	Deferido
GSG8952	AG01280892	JOSE AMANDO QUEIROZ FILHO	5185	09/06/2015	127,69	14187	31/07/2015	Deferido
GSG8952	AG01282037	JOSE AMANDO QUEIROZ FILHO	5541	09/06/2015	53,2	14195	31/07/2015	Deferido
OPU7662	P000133254	CARLOS THOMAS BRASILEIRO	7455	15/06/2015	85,13	14144	31/07/2015	Deferido
OWX4543	AG01282754	HELIO BATISTA DA SILVA	5541	05/06/2015	53,2	14034	31/07/2015	Deferido
HLI1482	AG01282944	FABIANA ALVES S MELGACO	5541	11/06/2015	53,2	14026	31/07/2015	Deferido
QLY7263	AG01282022	CENTRO DE INT E APOIO AO	7366	12/06/2015	85,13	14380	31/07/2015	Deferido
HCM0615	AG01282190	JOSE QUEIROZ	5460	17/06/2015	85,13	14906	31/07/2015	Deferido
PWA3428	AG01282652	JOAQUIM CORREIA MACHADO	5541	24/06/2015	53,2	15060	31/07/2015	Deferido

3X 3X  
no  
249  
R

EYP6215	AG01282479	LUIZ AQUINO DE FIGUEIREDO	7366	17/06/2015	85,13	14050	31/07/2015	Deferido
HOA8174	AG01282781	LAZARO LUIZ FERNANDES	5541	25/06/2015	53,2	15358	03/08/2015	Deferido
HOA8174	AG01283556	LAZARO LUIZ FERNANDES	5541	24/06/2015	53,2	15366	03/08/2015	Deferido
OLS4934	P000159654	PAULO GUILHERME DE SOUZA	7455	19/07/2015	85,13	15425	04/08/2015	Deferido
OLS4934	AG01282288	PAULO GUILHERME DE SOUZA	7366	12/06/2015	85,13	15433	04/08/2015	Deferido
OLS4934	AG01282154	PAULO GUILHERME DE SOUZA	5460	06/06/2015	85,13	15441	04/08/2015	Deferido
OLS4934	P000130922	PAULO GUILHERME DE SOUZA	7455	13/06/2015	85,13	15450	04/08/2015	Deferido
HOF6437	P000157399	LILIAN MARRA	7463	13/07/2015	127,69	15484	04/08/2015	Deferido
HOF6437	AG01282951	LILIAN MARRA	5541	10/06/2015	53,2	15492	04/08/2015	Deferido
BNQ4952	P000157278	BELCHIOR TEIXEIRA BATISTA	7463	13/07/2015	127,69	15500	04/08/2015	Deferido
BNQ4952	P000149831	BELCHIOR TEIXEIRA BATISTA	7455	03/07/2015	85,13	15519	04/08/2015	Deferido
OQF2262	P000155661	ARGUS JOSE FONTES	7455	11/07/2015	85,13	15527	04/08/2015	Deferido
OQF2262	P000150513	ARGUS JOSE FONTES	7455	05/07/2015	85,13	15535	04/08/2015	Deferido
ELR5080	P000143319	ARMANDO MALAGOLI NETO	7455	26/06/2015	85,13	15340	04/08/2015	Deferido
OQR6324	P000163856	KAVA ASSES EM MERCADO DE	7455	21/07/2015	85,13	15543	04/08/2015	Deferido
GVI1657	AG01282901	HELIO GOMES AGUILAR	5541	08/06/2015	53,2	15468	04/08/2015	Deferido
GWS9620	AG01282818	PAULO ROBERTO VENTURA	5541	15/06/2015	53,2	15476	04/08/2015	Deferido
GPY6818	AG01282952	TANIA ABADIA DA SILVA	5541	10/06/2015	53,2	15390	04/08/2015	Deferido
GPY6818	AG01283001	TANIA ABADIA DA SILVA	5541	11/06/2015	53,2	15382	04/08/2015	Deferido
GPY6818	AG01283381	TANIA ABADIA DA SILVA	5541	15/06/2015	53,2	15374	04/08/2015	Deferido
GZG4240	AG01282661	JOSE MARIA DA SILVA ME	5525	25/06/2015	85,13	15417	04/08/2015	Deferido
GWI9879	AG01282668	JOSE MARIA DA SILVA	5738	01/07/2015	191,54	15409	04/08/2015	Deferido
OQY8591	AG01282252	SANTOS E VIEIRA I. E C.DE	5541	25/05/2015	53,2	15560	04/08/2015	Deferido
OXC8219	P000157300	CARLOS ROBERTO DE PAULA	7455	13/07/2015	85,13	15578	04/08/2015	Deferido
HHN7370	AG01282758	GILBER FERNANDES NOVAIS	5738	26/06/2015	191,54	15586	04/08/2015	Deferido
HLI1723	P000152944	CLAUDIO EVANGELISTA DA	7455	08/07/2015	85,13	15637	06/08/2015	Deferido
HGB5184	P000163570	JOAO TIAGO	7455	20/07/2015	85,13	15594	06/08/2015	Deferido
HLI1049	AG01283044	HELI BRAZ DE PAULA	5541	16/06/2015	53,2	15602	06/08/2015	Deferido
HLI0039	P000151448	RONIANDERSON TADEU SOUZA	7455	06/07/2015	85,13	15610	06/08/2015	Deferido
LAN5281	AG01283457	SOLANGE DOS REIS	5738	10/07/2015	191,54	15629	06/08/2015	Deferido
HHE3095	P000002288	WELLINGTON MOREIRA PRATES	7455	05/02/2015	85,13	15661	06/08/2015	Deferido

250  
30/08/15  
mmB  
31

HHE3095	AG00239653	WELLINGTON MOREIRA PRATES	7366	18/02/2015	85,13	15670	06/08/2015	Deferido
HHE3095	AG01282724	WELLINGTON MOREIRA PRATES	5541	11/06/2015	53,2	15688	06/08/2015	Deferido
HHE3095	P000153230	WELLINGTON MOREIRA PRATES	7471	08/07/2015	574,62	15696	06/08/2015	Deferido
HHE3095	P000162426	WELLINGTON MOREIRA PRATES	7463	20/07/2015	127,69	15704	06/08/2015	Deferido
HLI1717	P000159181	JOSE DE ARIMATEIA NEVES	7455	19/07/2015	85,13	15747	06/08/2015	Deferido
HOR3741	P000143440	CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA	7455	26/06/2015	85,13	15763	10/08/2015	Deferido
PUV2353	AG01283216	CINIRA DAS NEVES C QUALLIO	5541	24/06/2015	53,2	15780	12/08/2015	Deferido
HCUS014	P000102091	LORRANY BARBOSA FERNANDES	7455	09/05/2015	85,13	15138	12/08/2015	Deferido
HCUS014	P000119460	LORRANY BARBOSA FERNANDES	7455	31/05/2015	85,13	15146	12/08/2015	Deferido
HCUS014	P000133584	LORRANY BARBOSA FERNANDES	7463	15/06/2015	127,69	15154	12/08/2015	Deferido
HCUS014	P000133144	LORRANY BARBOSA FERNANDES	7455	15/06/2015	85,13	15162	12/08/2015	Deferido
HCUS014	P000135025	LORRANY BARBOSA FERNANDES	7455	17/06/2015	85,13	15170	12/08/2015	Deferido
HCUS014	P000163735	LORRANY BARBOSA FERNANDES	7455	21/07/2015	85,13	15189	12/08/2015	Deferido
HLY5582	P000162415	ARLEY EUSTAQUIO ROMAO	7455	20/07/2015	85,13	15720	12/08/2015	Deferido
DPJ2497	P000136829	RENATO RODRIGUES DOS REIS	7455	19/06/2015	85,13	15822	13/08/2015	Deferido
PWA3428	AG01283266	JOAQUIM CORREIA MACHADO	5541	29/06/2015	53,2	15881	17/08/2015	Deferido
JGR6883	AG01283408	EDNA DONATO DE MOURA	5541	07/07/2015	53,2	15814	17/08/2015	Deferido
HMD4484	AG01283393	ALVARO ALVES DE MELO JUNIOR	7366	14/07/2015	85,13	15771	17/08/2015	Deferido
HFU5058	P000147048	LARA CRISTINA DO AMARAL	7455	30/06/2015	85,13	15755	17/08/2015	Deferido
CAK7030	P000146278	WANDERLEI RODRIGO DOS	7455	28/06/2015	85,13	15739	17/08/2015	Deferido
HNY7227	AG01283180	CARLA CRISTINA DA SILVA	5541	16/06/2015	53,2	15712	17/08/2015	Deferido
GTO0418	P000158862	ANTONIO ARRUDA ENEAS	7455	16/07/2015	85,13	15849	17/08/2015	Deferido
GTO0418	P000162030	ANTONIO ARRUDA ENEAS	7455	16/07/2015	85,13	15830	17/08/2015	Deferido
HNL1614	P000009988	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA	7455	12/02/2015	85,13	15857	17/08/2015	Deferido
FHJ1844	AG01283547	BRUNO ALVES FERNANDES	5541	28/07/2015	53,2	15991	18/08/2015	Deferido
HLI0998	AG01283498	TRANSPORTADORA GRANDE	5541	30/06/2015	53,2	15959	19/08/2015	Deferido
PVD1243	P000164043	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	22/07/2015	85,13	15967	19/08/2015	Deferido
PVD1243	P000164131	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	22/07/2015	85,13	15975	19/08/2015	Deferido
PVZ9018	AG01283520	REGINALDO DE MELO	5541	22/07/2015	53,2	16003	19/08/2015	Deferido
GPV5719	AG01283998	PAULO APARECIDO FERREIRA-ME	5541	14/07/2015	53,2	15983	19/08/2015	Deferido
GRES786	P000163119	ELI FERREIRA CAIXETA	7455	21/07/2015	85,13	16020	19/08/2015	Deferido

32  
251  
JA

NFUS760	P000159710	JACQUES HUMBERTO DE BRITO	7455	19/07/2015	85,13	16038	19/08/2015	Deferido
OQF3424	AG01283877	BOLA 7 REPRESENTACOES LTDA	5541	09/07/2015	53,2	16062	19/08/2015	Deferido
JHS3964	P000167552	WEIDSON JUNIOR CUNHA	7455	26/07/2015	85,13	16070	19/08/2015	Deferido
GZX4264	P000152625	GUALTER JOSE MACIEL	7455	08/07/2015	85,13	16089	19/08/2015	Deferido
KAV2230	P000161128	SEBASTIAO ROBERTO DE ARAUJO	7455	17/07/2015	85,13	16054	19/08/2015	Deferido
GTQ0541	AG01283619	IVONETE DE CARVALHO VICENTE	5568	22/07/2015	127,69	16011	19/08/2015	Deferido
PVD1243	P000112783	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	21/05/2015	85,13	16172	20/08/2015	Deferido
PVD1243	P000115346	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	23/05/2015	85,13	16180	20/08/2015	Deferido
PVD1243	P000168993	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	29/07/2015	85,13	16199	20/08/2015	Deferido
PVD1243	P000169070	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	29/07/2015	85,13	16207	20/08/2015	Deferido
PVD1243	P000180455	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	14/08/2015	85,13	16215	20/08/2015	Deferido
PVV3395	P000118624	TRANSPORTADORA GRANDE	7455	28/05/2015	85,13	16223	20/08/2015	Deferido
PVV3395	P000145992	TRANSPORTADORA GRANDE	7455	29/06/2015	85,13	16231	20/08/2015	Deferido
PVV3395	P000159016	TRANSPORTADORA GRANDE	7455	16/07/2015	85,13	16240	20/08/2015	Deferido
PVV3395	P000160765	TRANSPORTADORA GRANDE	7455	18/07/2015	85,13	16258	20/08/2015	Deferido
PVV3395	P000170808	TRANSPORTADORA GRANDE	7455	31/07/2015	85,13	16266	20/08/2015	Deferido
HUI0998	P000118349	TRANSPORTADORA GRANDE	7455	27/05/2015	85,13	16130	20/08/2015	Deferido
HUI0998	P000120450	TRANSPORTADORA GRANDE	7455	29/05/2015	85,13	16148	20/08/2015	Deferido
HUI0998	AG01283858	TRANSPORTADORA GRANDE	5185	29/07/2015	127,69	16156	20/08/2015	Deferido
PVD1243	P000110088	TRANSP GRANDE CERRADO LTDA	7455	19/05/2015	85,13	16164	20/08/2015	Deferido
JHC3776	P000162712	ALEXANDRA FLAVIA DE SOUZA	7455	20/07/2015	85,13	16290	21/08/2015	Deferido
HUI0012	P000173723	TAYNARA LUZIA CUNHA A.DOS	7463	04/08/2015	127,69	16309	21/08/2015	Deferido
JE58886	AG01283856	EROTIDES JOSE ALVES	5460	29/07/2015	85,13	16317	21/08/2015	Deferido
GZQ4225	AG00239931	CARLOS ALBERTO DA SILVA	5541	02/03/2015	53,2	16325	21/08/2015	Deferido
GZQ4225	AG01284183	CARLOS ALBERTO DA SILVA	5541	04/08/2015	53,2	16333	21/08/2015	Deferido
HGX9332	P000165803	ENOS BATISTA ARAUJO	7455	24/07/2015	85,13	16282	21/08/2015	Deferido
HEV9627	P000169202	LARA APOLEANA C ARAUJO	7455	29/07/2015	85,13	16419	24/08/2015	Deferido
HCZ4700	AG01283666	RENATO PORTO BOUGLEUX	5541	09/07/2015	53,2	16427	24/08/2015	Deferido
GSG8281	P000171314	ADAUTO VIEIRA MARQUES	7455	01/08/2015	85,13	16376	24/08/2015	Deferido
HDM4652	P000165451	SANDRA CAMARGOS DE	7455	24/07/2015	85,13	16435	25/08/2015	Deferido
GZQ5413	AG01283951	VILMA MOREIRA DE SOUZA	5541	10/07/2015	53,2	16392	25/08/2015	Deferido


  
 252

PWD8539	P000170181	OSMAR FERREIRA	7455	30/07/2015	85,13	16400	25/08/2015	Deferido
HHW1546	AG01283769	MARIA RITA PEREIRA VIEIRA	5541	13/07/2015	53,2	16384	25/08/2015	Deferido
HLU2469	P000164802	SEBASTIANA DE FATIMA SANTOS	7455	23/07/2015	85,13	16368	25/08/2015	Deferido
MWF5516	AG01283668	LAYLA GABRIELA SILVA	5541	06/07/2015	53,2	16341	25/08/2015	Deferido
HLI1390	P000167607	SILVIO DE PAULA	7455	26/07/2015	85,13	16350	25/08/2015	Deferido
GWP0161	AG01283843	MARCIO LOPES	5568	22/07/2015	127,69	16121	25/08/2015	Deferido
AAS1881	AG01283490	HIAGO SILVA ALVES	5541	08/07/2015	53,2	16113	25/08/2015	Deferido
HLI1667	P000162536	VALDETE SOARES DOS SANTOS	7455	20/07/2015	85,13	15940	25/08/2015	Deferido
GZM1425	AG01283384	JANAINA REIS DE PAULA	5541	10/07/2015	53,2	15932	25/08/2015	Deferido
PUP3440	AG01283676	GLAZIELI APARECIDA	5541	26/06/2015	53,2	15924	25/08/2015	Deferido
GZM5790	AG01283552	ALEXANDRE ALVES DO AMARAL	5541	22/06/2015	53,2	15916	25/08/2015	Deferido
OLR3621	AG01283170	DROGARIA MACHADO E	7030	14/07/2015	191,54	15908	25/08/2015	Deferido
OQS0494	P000161821	JULIO AGUIAR	7455	16/07/2015	85,13	15890	25/08/2015	Deferido
GZQ4964	AG01283048	JOSE AMANDO QUEIROZ FILHO	5541	16/06/2015	53,2	15653	25/08/2015	Deferido
PVF6019	P000159742	CERRADO FERTIL	7455	19/07/2015	85,13	16046	25/08/2015	Deferido
GKQ8195	P000176044	BENEDITO VALERIO	7455	08/08/2015	85,13	16478	25/08/2015	Deferido
OOX9534	P000170500	AL TOMOTIVA PNEUS LTDA	7455	31/07/2015	85,13	16502	25/08/2015	Deferido
JGU8759	P000171985	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	7455	02/08/2015	85,13	16510	25/08/2015	Deferido
OWK8232	P000166628	JESSICA MACHADO PERES	7455	25/07/2015	85,13	16529	25/08/2015	Deferido
NXZ6060	AG00241907	RICARDO ANTONI RODRIGUES	5541	06/04/2015	53,2	16545	26/08/2015	Deferido
NXZ6060	AG00241818	RICARDO ANTONI RODRIGUES	5541	24/04/2015	53,2	16553	26/08/2015	Deferido
NXZ6060	P000087219	RICARDO ANTONI RODRIGUES	7455	25/04/2015	85,13	16561	26/08/2015	Deferido
NXZ6060	P000103840	RICARDO ANTONI RODRIGUES	7455	12/05/2015	85,13	16570	26/08/2015	Deferido
OWV3196	AG01283265	RENAN PORTO BOUGLEX	5541	27/06/2015	53,2	16588	26/08/2015	Deferido
HLI0025	P000166771	NOVA IMAGEM TECNOLOGIA E L L	7455	25/07/2015	85,13	16097	26/08/2015	Deferido
HBV3170	P000164021	CAMILA MARIA SOUSA DUARTE	7455	21/07/2015	85,13	16105	26/08/2015	Deferido
HMT6144	AG01284117	BANCO FINASA BMC S A	5541	14/08/2015	53,2	16620	27/08/2015	Deferido
GON7379	P000035244	DARCY MENDES DE ALMEIDA	7455	06/03/2015	85,13	16639	27/08/2015	Deferido
GON7379	AG00241656	DARCY MENDES DE ALMEIDA	5541	10/04/2015	53,2	16655	27/08/2015	Deferido
HJT5859	AG00241032	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	5541	03/03/2015	53,2	16671	27/08/2015	Deferido
HJT5859	P000039127	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	7455	11/03/2015	85,13	16680	27/08/2015	Deferido

~~25~~  
~~mmB~~  
 253  
 PA  
 33  
 A

HJTS859	P000161910	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	7463	16/07/2015	127,69	16698	27/08/2015	Deferido
KCB1524	AG01283549	VALTER SIMIAO CARVALHO	6050	27/07/2015	191,54	16706	27/08/2015	Deferido
PVK3517	P000166507	LAZARO RIBEIRO DE OLIVERA	7455	25/07/2015	85,13	16730	27/08/2015	Deferido
HLI0583	AG01284382	EDELZIA MARIA DE QUEIROZ	5541	23/07/2015	53,2	16749	27/08/2015	Deferido
HLI0583	AG01283847	EDELZIA MARIA DE QUEIROZ	5460	23/07/2015	85,13	16757	27/08/2015	Deferido
HLI0509	P000167640	MARIA CRISTINA FERREIRA	7455	26/07/2015	85,13	16765	27/08/2015	Deferido
GPY7798	P000151514	OLANI DE ALMEIDA	7455	07/07/2015	85,13	15044	30/08/2015	Deferido
HDO3783	P000166826	JOSE CARLOS MARQUES	7455	25/07/2015	85,13	16840	01/09/2015	Deferido
ELZ3872	P000182700	CLEIDE APARECIDA CAIXETA	7455	16/08/2015	85,13	16859	01/09/2015	Deferido
OPF8637	P000167706	EDMUNDO QUEIROZ	7463	26/07/2015	127,69	16875	01/09/2015	Deferido
HLB0962	P000170918	VALDIR EUGENIO DE SOUZA	7455	01/08/2015	85,13	16900	02/09/2015	Deferido
HLB0962	P000171116	VALDIR EUGENIO DE SOUZA	7455	01/08/2015	85,13	16918	02/09/2015	Deferido
HLB0962	P000177474	VALDIR EUGENIO DE SOUZA	7455	10/08/2015	85,13	16926	02/09/2015	Deferido
HLB0962	P000180697	VALDIR EUGENIO DE SOUZA	7471	15/08/2015	574,62	16934	02/09/2015	Deferido
HJR1359	P000178508	ETESMAR LUIZ DA SILVA	7463	11/08/2015	127,69	16942	02/09/2015	Deferido
GND2109	AG01284196	MARCO AURELIO DOS SANTOS	5541	07/08/2015	53,2	17013	03/09/2015	Deferido
HLI1882	AG01284565	FATIMA MAR A DE S MARQUES	7366	19/08/2015	85,13	17048	09/09/2015	Deferido
PAF8767	P000175626	ARILSON BATISTA BORGES	7455	07/08/2015	85,13	16451	11/09/2015	Deferido
OPA7108	AG01283977	ALTINO GUIMARAES NETO	5541	24/07/2015	53,2	17115	11/09/2015	Deferido
GLD7076	P000172095	HELIO RIBEIRO DE MELO	7455	02/08/2015	85,13	17123	11/09/2015	Deferido
HLC7902	P000186989	JOSE MAURICIO LEMOS SILVEIRA	7455	20/08/2015	85,13	17107	11/09/2015	Deferido
GSS3737	P000188232	ANDRE MAXIMILIANO DA SILVA	7455	25/08/2015	85,13	17072	11/09/2015	Deferido
EBD9793	AG01283845	GISLEI FREITAS SANTOS MATOS	5568	22/07/2015	127,69	17030	11/09/2015	Deferido
GTO0242	P000176968	SALVADOR DOS REIS	7455	09/08/2015	85,13	17021	11/09/2015	Deferido
GSW1054	P000182567	CLAUDIA DOS ANJOS FIRMINO	7455	16/08/2015	85,13	17005	11/09/2015	Deferido
GSV3906	P000169280	COMPANHIA DE TEL BRASIL	7455	29/07/2015	85,13	16985	11/09/2015	Deferido
GSV3927	AG01283934	LUIS FERNANDO DAVALOS SORIA	5541	15/07/2015	53,2	16977	11/09/2015	Deferido
OP89597	AG01283931	VANDO MARCOS RIBEIRO	5541	13/07/2015	53,2	16950	11/09/2015	Deferido
PUG1611	AG01284477	LA GUARDIA SORVETE EXPRESSO	5452	13/08/2015	127,69	16883	11/09/2015	Deferido
HGB5930	AG01283521	LILIANE CHAGAS DE OLIVEIRA	5452	22/07/2015	127,69	16486	11/09/2015	Deferido
HNL2474	P000184987	MARCOS VINICIUS DE LIMA	7455	21/08/2015	85,13	16867	11/09/2015	Deferido

254  
 28/08/2015  
 1736

OWW862	P000170302	COMPANHIA DE LOCACAO DAS	7471	31/07/2015	574,62	16832	11/09/2015	Deferido
PUG1611	AG01284243	LA GUARDIA SORVETE EXPRESSO	5452	12/08/2015	127,69	16891	11/09/2015	Deferido
GRU0060	AG01283973	MARIA HELENA DE RESENDE	5185	01/08/2015	127,69	16824	11/09/2015	Deferido
GZU1932	AG01284558	BRUNO DE SOUZA QUEIROZ	5541	30/07/2015	53,2	16816	11/09/2015	Deferido
OWW862	P000177408	COMPANHIA DE LOCACAO DAS	7471	10/08/2015	574,62	16790	11/09/2015	Deferido
OPB1418	AG01283271	ANDREIA MARRA DORNELAS	5541	06/07/2015	53,2	16714	11/09/2015	Deferido
NYD7211	AG00237532	MARIA JOSE SILVA SALOMAO	5550	07/07/2015	85,13	16537	11/09/2015	Deferido
JGX2383	P000171831	JULIO RODRIGUES	7463	01/08/2015	127,69	17775	11/09/2015	Deferido
DBO8098	P000181478	BRUNO ALVES FERNANDES	7455	15/08/2015	85,13	16494	11/09/2015	Deferido
HNL1927	AG01284357	AUTO PECAS RODOVIARIA LTDA	6050	11/08/2015	191,54	16773	11/09/2015	Deferido
JHE4622	AG01283860	MARIA MADALENA CAMAROTA	5185	30/07/2015	127,69	17099	11/09/2015	Deferido
ORCS379	P000181687	PAULO CEZAR DE SOUZA	7471	16/08/2015	574,62	16663	11/09/2015	Deferido
HNL1781	AG01284396	JANAINA SANTOS RIBEIRO	6050	21/08/2015	191,54	17131	14/09/2015	Deferido
HHN7112	AG01284713	LUCIMEIRE DE FATIMA REIS	5622	28/08/2015	53,2	17233	15/09/2015	Deferido
KWG1647	P000135344	WELLINGTON TAVARES	7455	17/06/2015	85,13	17250	15/09/2015	Deferido
HSI5117	P000189596	SERGIO AFONSO DA SILVA	7463	24/08/2015	127,69	17241	15/09/2015	Deferido
CPR1601	AG01284347	DAILTON CARMO DE SOUZA	6050	13/08/2015	191,54	17268	16/09/2015	Deferido
JKH6985	P000190179	RUI EURIPEDES DA SILVA	7455	28/08/2015	85,13	17300	17/09/2015	Deferido
NFS2175	AG01284684	SINARA DE DEUS DUARTE	5541	21/08/2015	53,2	17319	17/09/2015	Deferido
JIN9162	P000197967	SINARA DE DEUS DUARTE	7455	07/09/2015	85,13	17327	17/09/2015	Deferido
GPY4465	AG01284647	MARIA ANGELA DOS SANTOS	5541	21/08/2015	53,2	17343	17/09/2015	Deferido
HNS8078	AG01284481	JUSELENA SALOMAO	5185	14/08/2015	127,69	17445	22/09/2015	Deferido
GZP1461	P000194766	FRANCISCO EUSTAQUIO DA	7455	05/09/2015	85,13	17461	22/09/2015	Deferido
JHH4980	AG01284404	MARCO ANTONIO JARDIM	5541	25/07/2015	53,2	17209	22/09/2015	Deferido
PVC6920	AG01284110	HAROLDO EUSTAQUIO ALVES	7366	12/08/2015	85,13	17217	22/09/2015	Deferido
CWD4745	P000185262	CLEUZA DAS DORES SILVA	7455	21/08/2015	85,13	17225	22/09/2015	Deferido
HNL1020	AG01284294	IGNACIO ALVARES ROCHA	5541	11/08/2015	53,2	17335	22/09/2015	Deferido
OQZ2687	AG01284343	ANTONIO JOSE ROSA	6050	12/08/2015	191,54	17351	22/09/2015	Deferido
HDO3718	P000187132	ALESSANDRA INACIA DA SILVA	7455	20/08/2015	85,13	17360	22/09/2015	Deferido
PWC7099	AG01284360	VANDERLEY MORAES	7366	12/08/2015	85,13	17378	22/09/2015	Deferido
OLT3657	P000184745	ANTONIO CUSTODIO DE FARIA	7455	20/08/2015	85,13	17386	22/09/2015	Deferido